



Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE

Demonstrações contábeis em

31 de dezembro de 2018

Relatório dos auditores independentes



Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE

Índice dos assuntos tratados

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

| | |
|---------------------------------------------------------|---------|
| I. Relatório dos Auditores Independentes..... | 03 a 05 |
| II. Balanço Patrimonial Ativo e Passivo..... | 06 |
| III. Demonstração do Resultado..... | 07 |
| IV. Demonstração do Resultado Abrangente..... | 08 |
| V. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido..... | 09 |
| VI. Demonstração do Fluxo de Caixa..... | 10 |
| VII. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis..... | 11 a 23 |



Rua José Pinto de Almeida, 149
13.419-000 - Cidade Alta – Piracicaba – SP
Fone: (19) 3435-1414 - adm@jgometto.com.br
www.jgometto.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao Conselho de Administração e Administradores
Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE
Jundiaí - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000) e às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 – R1).

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme explanado na Nota Explicativa nº 01 – “Contesto operacional” às demonstrações contábeis, a fonte exclusiva de renda do Instituto provem de parte da verba orçamentária da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de São Vicente – SP, firmado por meio de contrato de gestão, que custeia as atividades do Instituto, com metas e indicadores de desempenho que devem ser periodicamente performadas.

Não obstante, o contrato de gestão nº 02/17 referente ao processo 24.533/17, teve o prazo de vigência até 11/12/2018, com aditamento para até 11/12/2019 conforme termo aditivo nº 02 ao contrato de gestão nº 02/17, findo o qual, o contrato poderá ser renovado ou ter seu prazo dilatado, se for atestado o bom desempenho do Instituto pela demonstração da consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas com avaliação favorável da Secretaria da Educação do Município e da Comissão de Avaliação da Prefeitura de São Vicente – SP.

Chamamos a atenção para os riscos relacionados a continuidade operacional do Instituto, caso a mesma não atinja o desempenho desejado, para administrar o novo contrato ou termo de aditamento, uma vez, que existe uma dependência regular do recebimento dos recursos do contrato para a manutenção das atividades operacionais do Instituto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada sobre esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Outras Assuntos

As demonstrações contábeis não estão sendo apresentadas de forma comparativa, em virtude da entidade ter sido constituída em novembro de 2017, tendo iniciado efetivamente suas atividades operacionais somente em fevereiro de 2018.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis para as pequenas e médias empresas e às entidades sem fins lucrativos e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

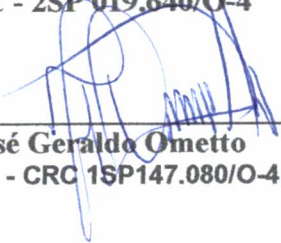
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Piracicaba, 28 de agosto de 2019.


J. G. Ometto Auditores Associados
CRC - 2SP 019.640/O-4




José Geraldo Ometto
Sócio - CRC 1SP147.080/O-4

| | <u>Nota</u> | <u>31/12/2018</u> |
|--------------------------------------------|-------------|-------------------|
| ATIVO | | |
| Circulante | | |
| Caixa e equivalentes de caixa - restritos | 5 | 1.882.448 |
| Recursos de parcerias em projetos | 6 | 3.296.497 |
| Depósito caução - aluguel | | 4.200 |
| Tributos a recuperar | | 32.532 |
| Total do ativo circulante | | 5.215.677 |
| Total do ativo | | 5.215.677 |
| PASSIVO | | |
| Circulante | | |
| Fornecedores | 7 | 102.646 |
| Obrigações trabalhistas e encargos sociais | 8 | 4.165.185 |
| Obrigações tributárias | 9 | 3.595 |
| Parcelamento de tributos | | 8.210 |
| Total do passivo circulante | | 4.279.636 |
| Não Circulante | | |
| Parcelamento de tributos | | 30.155 |
| Total do passivo não circulante | | 30.155 |
| Patrimônio líquido | | |
| Patrimônio social | 11 | 50 |
| Superávit acumulado | | 905.836 |
| Total do patrimônio líquido | | 905.886 |
| Total do passivo | | 5.215.677 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.





| | Nota | <u>31/12/2018</u> |
|-----------------------------------|------|----------------------------|
| Receitas Operacionais | | |
| Com restrição: | | |
| Programa (PROAF) Educação | | 20.880.734 |
| Rendimentos financeiros | | 16.642 |
| Total das receitas | | <u>20.897.376</u> |
| Despesas Operacionais: | | |
| Despesas com pessoal | 12 | (7.614.395) |
| Encargos sociais | 13 | (2.637.414) |
| Benefícios a funcionários | 14 | (3.097.051) |
| Provisões e encargos trabalhistas | 15 | (967.101) |
| Serviços terceirizados | 16 | (1.592.438) |
| Despesas com materiais | 17 | (1.752.824) |
| Material de consumo | 18 | (1.345.784) |
| Pequenos reparos | | (292.000) |
| Fretes, carretos e despachos | | (58.525) |
| Propaganda e publicidade | | (83.109) |
| Impostos e taxas | | (14.609) |
| Aluguel | | (12.744) |
| Despesas financeiras | | (508.303) |
| Outras despesas | | (15.243) |
| Total das despesas | | <u>(19.991.540)</u> |
| Superávit do período | | <u>905.836</u> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

| | <u>31/12/2018</u> |
|------------------------------------------|-----------------------|
| Superávit do exercício | 905.836 |
| Ajuste exercícios anteriores | - |
| Resultado abrangente do exercício | <u>905.836</u> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



| | Patrimônio Social | Superávit do exercício | Total |
|----------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|----------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | 50 | - | 50 |
| Superávit do período | - | 905.836 | 905.836 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 50 | 905.836 | 905.866 |



As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

| | 31/12/2018 |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | |
| Superávit do exercício | 905.836 |
| Ajustes para reconciliação do Superávit ao caixa: | |
| Provisão encargos sociais sobre folha | 2.259.611 |
| Provisão multa e juros dos encargos sociais sobre folha | 481.575 |
| Superávit ajustado | 3.647.022 |
| Variações nos ativos e passivos | |
| Recursos de parceiros em projetos | (3.296.497) |
| Tributos a recuperar | (32.532) |
| Outros ativos | (4.200) |
| Fornecedores | 102.646 |
| Salários e direitos trabalhistas | 1.423.999 |
| Impostos, taxas e contribuições a recolher | 3.595 |
| Parcelamento de impostos | 38.365 |
| Caixa proveniente das operações | 1.882.398 |
| | |
| Aumento do caixa e equivalentes de caixa | 1.882.398 |
| | |
| Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa | |
| Saldo no início do período | 50 |
| Saldo no fim do período (nota 5) | 1.882.448 |
| | |
| Aumento do caixa e equivalentes de caixa | 1.882.398 |



As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1 Contexto operacional

O Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE é uma associação de direito privado sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira, constituída em 15 de março de 2017.

A Associação tem entre seus principais objetivos administrar e manter escolas municipais, estaduais e federais e outros do Poder Público; coordenar e integrar competências entre seus associados para atendimento a projetos que tenham por exigência básica a introdução de inovações tecnológicas e metodológicas; desenvolver programas de educação para terceira idade, trabalhadores e seus dependentes; desenvolver campanhas educacionais, programas de treinamento e atualização profissional; desenvolver sistemas de diagnósticos e soluções para educação, além de ferramentas de gestão para educação pública.

De 11 de dezembro de 2017 a 11 de dezembro de 2018 exclusivamente, vigeu o contrato de gestão nº 02/17 referente ao processo 24.533/17 entre a IGEVE e a Prefeitura do Município de São Vicente – SP, que teve por objetivo o fomento e execução de atividades na área de ensino, referente a gestão de Programa de Afetividade – PROAF nas creches e Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEI do município de São Vicente, para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de acordo com o Termo de Referência Técnica firmado entre as partes.

Para o cumprimento das metas e objetivos pactuados no contrato, foi proposto o valor global de recursos públicos durante a vigência no valor total de R\$ 22.778.982,99 a serem transferidos ao IGEVE no montante mensal de R\$ 1.898.248,58.

Em 31 de janeiro de 2019 foi firmado o primeiro aditamento (termo aditivo nº 2 ao contrato de gestão nº 02/17) que renovou a vigência do contrato inicial até 11 de dezembro de 2019, nas mesmas condições do contrato base, inclusive com relação aos valores.

De acordo com a Termo de Referência Técnica, o nº de crianças atendidas nas creches e EMEI's está organizado em:

Creches:

- a) Agrupamento I – Berçário I (crianças de 3 meses a 1 ano completo)
- b) Agrupamento II – Berçário II (crianças de 1 ano a 2 anos completos)
- c) Agrupamento III – Maternal I (crianças de 2 anos e um mês a 3 anos completos)
- d) Agrupamento IV – Maternal II (crianças de 3 anos e um mês até 4 anos)

EMEI's:

- a) Agrupamento V – Fase I (crianças de 4 anos e um mês até 5 anos)
- b) Agrupamento VI – Fase II (crianças de 5 anos e um mês até 6 anos)

Relação de creches e EMEI's atendidas pelo programa:

As creches e EMEI's objetos do programa, atualmente estão todas localizadas no município de São Vicente - SP e estão demonstradas a seguir com os respectivos nºs de alunos.

Relação de creches e EMEI's e nº de alunos atendidos pelo programa:

| RELAÇÃO DE CRECHES E EMEIS ATENDIDAS PELO PROGRAMA | | | | | | | | |
|----------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------|---------|-----------------|----------------------------------------------------------|
| CRECHES | Bersário 1 | Bersário 2 | Maternal 1 | Maternal 2 | Fase I | Fase II | Total de alunos | Endereço |
| ALEXANDER DE SOUZA BARREIRA | 15 | - | 17 | 17 | - | - | 49 | RUA FRANCISCO XAVIER DOS PASSOS, 43 - VILA SÃO JORGE |
| ANTONIO FERNANDO REIS I | - | - | 39 | 48 | - | - | 87 | RUA TREZE DE MAIO, 629 - CENTRO |
| ANTONIO FERNANDO REIS II | - | - | - | 80 | - | - | 80 | AV. PRAÇA 22 JANEIRO, 630 - CENTRO |
| ARCANJO RAFAEL | 10 | - | 38 | 44 | - | - | 92 | RUA BAURU, 155 - VILA PONTE NOVA |
| CAIC | 44 | - | 67 | 77 | - | - | 188 | RUA IRMÃ M. RIT DE SOUZA B. LOPES, SN - HUMAITÁ |
| CANTINHO DO CÉU | - | 10 | 17 | 39 | - | - | 66 | RUA ATALIBA LEONEL, 385 - CATIAPÓÃ |
| CANTINHO DO ZEZINHO II | - | - | 24 | 75 | - | - | 99 | AV. SENADOR SALGADO FILHO, 637 - JÓQUEI I CLUBE II |
| CATARINA CARBONERA RAMPON | 8 | 20 | - | - | - | - | 28 | RU FELICIANO M. DA SILVA, 28 - CENTRO |
| CRIANÇA ESPERANÇA | - | - | 21 | 27 | - | - | 48 | RUA 22, 120 - JD. RIO BRANCO |
| DR LUIZ GONZAGA | - | - | 12 | 41 | - | - | 53 | RUA PAULO HORCEL, 251/263 - JAPUÍ |
| EDUARDO FURKINI | 36 | - | 63 | 71 | 87 | 28 | 285 | RUA ARCHIMEDES BAVA, 365 - GLEBA II |
| EL SHADAY | 22 | - | 22 | 39 | - | - | 83 | RUA CARIJOS, 51 |
| EURYDICE DE FARIAS | 20 | - | 30 | - | - | - | 50 | RUA SANTA CRUZ, 444 - PQ. BITARU |
| GERALDA ERNESTINA DA SILVA | 32 | - | 33 | 75 | - | - | 140 | RUA VEREADOR ESWALDO TOSCHI, 2975 |
| GRUPO DA PRECE | 30 | - | 32 | 31 | - | - | 93 | RUA TAMBAÚ, 1534 - CID. NAUTICA/POMPEBA |
| HEBERT DE SOUZA | - | - | 17 | 33 | - | - | 50 | RUA TREZE, 70 - VILA MATHIAS |
| ISIDORO MENDES SENA | - | 13 | 31 | - | - | - | 44 | RUA ALCIDES DE ARAUJO, 25 - VILA CASCATINHA |
| JOSEFA MARIA DE SOUZA | 19 | - | 39 | 43 | - | - | 101 | RUA 45, 710 - HUMAITÁ |
| JUDITH CUNHA | - | - | - | 67 | - | - | 67 | RUA MIGUEL PASQUARELLI, 267 - NAUTICA III |
| JULIA MARIA DE JESUS | - | - | 28 | 46 | - | - | 74 | RUA HTCHIK ARMENIO CATCHJIAN, 210 - HUMAITÁ |
| KAYK NASCIMENTO DA SILVA | 67 | - | - | - | 50 | 75 | 192 | RU QUERINO MARIO BIASOLI, 98 - TANCREDO NEVES |
| LAR DA CRIANÇA FELIZ | - | - | - | 78 | - | - | 78 | AV. PROF. LOVELY PLAUCCHUT, 787 - VILA MATTEO BEI |
| MARIA ELISABETH DA SILVA | - | - | - | 75 | - | - | 75 | RUA UM, 135 - SAMARITÁ |
| MARIA JOSEFA DA SILVA | - | 18 | 42 | - | - | - | 60 | RUA SENADOR SALGADO FILHO, 1040 - JOQUEI CLUBE |
| MENINO JESUS | - | - | 17 | 30 | 43 | - | 90 | RUA QUATRO, ALVARO TREVIVAN, 185 - PQ. NOVA SÃO VICENTE |
| NOVA ESPERANÇA | - | - | 16 | 40 | - | - | 56 | RUA CINCO, 351 - QUARENTENÁRIO |
| OLGA TEIXEIRA TAVARES | - | - | - | 42 | - | - | 42 | AV. CELLULA MATTER, 164 - PQ. CONTINENTAL |
| ONDINA MARQUES DE MELO | - | - | - | 57 | 142 | - | 199 | AV. PADRE ANDRE SOVERDE, SN - VILA EMA |
| PASTORIL | 27 | - | 16 | 24 | - | - | 67 | RUA SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, 173 - JD. NOSSO LAR |
| PAULA LOURENÇO OLIVEIRA | - | - | 45 | - | - | - | 45 | RUA LIBANIA DE LIMA CROCK, 844 - VILA MARGARIDA |
| PAULO DE SOUZA | 30 | - | 29 | 91 | - | - | 150 | RUA ULISSES GUIMARAES, SN - RIO BRANCO |
| REGINA CÉLIA DOS SANTOS I | - | - | - | 33 | 81 | - | 114 | RUA CAP. ANTÃO DE MOURA, 429 - PQ. BTARU |
| SANDRA ANTONELI | 19 | - | 65 | - | 40 | 19 | 143 | RUA ELIZABETH SANTOS MENDES, SN - VILA EMA |
| SANTA TEREZINHA | - | - | - | 40 | 178 | - | 218 | PÇ. BRASILIA, 30 - VILA PONTE NOVA |
| SEJA FELIZ | - | - | - | 39 | - | - | 39 | RUA DORGIVAL FELUPE, 290 (Antiga Rua 6) - JD. RIO BRANCO |
| SILVIO DE ABREU | 4 | 18 | 27 | - | - | - | 49 | RUA HERNESTO S. DO NASCIMENTO, 182 - JAPUÍ |
| SORRISO DA CRIANÇA | - | - | 18 | 40 | - | - | 58 | RUA FRANKLIN CASSEN DE MOURA, 156 - CID. NAUTICA |
| TIA REGINA | - | - | - | 41 | 41 | 40 | 122 | RUA RIO CLARO, 80 - VILA PONTE NOVA |
| TIC TAC | 11 | - | 13 | 38 | - | - | 62 | RUA ALEXANDRIA, 5 - VILA MARGARIDA |
| TIO JOSÉ | 11 | 18 | 85 | - | - | - | 114 | RU OITO, 240 - MEXICO 70 |
| VOVÓ JOSÉ CAMPELO (SENINHA) | - | - | 14 | 41 | - | - | 55 | RUA GILBERTO ESTEVES, 320 - JD. RIO BRANCO |
| VOVÓ LENICE | 35 | - | 32 | - | - | - | 67 | RUA PADRE SOVERAL, 2810 - VILA EMA |
| VOVÓ RAIMUNDO | - | - | 22 | 30 | - | - | 52 | AV. CAP. ANTAO DE MOURA, 47 - PQ. BITARU |
| VOVÓ VITALINO | 13 | - | 21 | 13 | - | - | 47 | RUA JEQUIÉ, 1840 - JD. RIO NEGRO |
| ZEZÉ MASSUNO | - | 13 | 17 | 18 | - | - | 48 | RU FREI GASPAR, 4337 - CID. NAUTICA |

| EMEI | Bersário 1 | Bersário 2 | Maternal 1 | Maternal 2 | Fase I | Fase II | Total de alunos | Endereço |
|---------------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------|---------|-----------------|----------------------------------------------------|
| ADILZA SOBRAL | - | - | - | - | 84 | 70 | 154 | PÇ. TRINTA E UM DE MARÇO, SN - POMPEBA |
| ANUAR FRAYAH | - | - | - | 50 | 162 | 162 | 374 | RUA JOSE ADRIANO M. JUNIOR, SN - CIDADE NAUTICA |
| CARLOS CALDEIRA | - | - | - | - | 92 | 130 | 222 | PÇ. ARMINDO RAMOS, SN - SAMARITÁ |
| CIDADE DE NAHA | - | - | - | 51 | 89 | 87 | 227 | RUA GENERAL ETCHGOYEN, 25 - CATIAPOÃ |
| CLEMENTE FERREIRA | - | - | - | 49 | 50 | 70 | 169 | LARO PROG. CLEMENTE FERREIRA, SN - VILA CASCATINHA |
| DOM PEDRO I | - | - | 49 | - | 181 | - | 230 | PÇ. DOM PEDRO, SN - PQ. SÃO VICENTE |
| EDMUNDO CAPELLARI | 28 | - | 53 | 77 | 96 | 107 | 361 | PÇ. VITORIA, SN - VILA VOTURUÁ |
| JOSÉ BORGES FERNANDES | - | - | - | 54 | 259 | - | 313 | AV. SENADOR SALGADO FILHO, SN - JOQUEI CLUBE |
| KELMA MARIA TOFFETTI GONCALVES | - | - | - | - | 242 | 283 | 525 | RUA MARIA RITA DE SOUZA BRITO LOPES, 46 - HUMAITÁ |
| MARIA GUILHERMINA | - | - | - | 28 | 84 | 56 | 168 | RUA AMERICO MARTINS DOS SANTOS, SN - JD. PARAÍSO |
| MATTEO BEI | - | - | - | 78 | 85 | 240 | 403 | AV. FREI GASPAR, 2236 - JOQUEI CLUBE |
| MONTEIRO LOBATO | - | - | - | 28 | 54 | 140 | 222 | RUA RIO LARGO, CATIAPOÃ |
| NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA | - | - | - | - | 64 | 240 | 304 | RUA SALVADOR, 30 - VILA PONTE NOVA |
| PADRE JOSÉ DE ANCHIETA | - | - | - | - | 67 | 136 | 203 | PÇ. AEDES LARCEDA, SN - PQ. DAS BANDEIRAS |
| REGINA CELIA (PO) | - | - | - | - | 112 | 179 | 291 | RUA VISCONDE DE TAMANDARÉ, 175 - CENTRO |
| VILA JOQUEI | - | - | - | 41 | 49 | 83 | 173 | RUA FERNANDO FERRARI, SN - JOQUEI CLUBE |
| TOTAL DE UNIDADES ATENDIDAS 61 | | | | | | | 8.358 | |

2 Apresentação das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, atendendo a NBC TG 1000 – “Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas” e os aspectos específicos abordados na Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.409/2012 (ITG 2002) - para Entidades Sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa para essas entidades.

3 Principais práticas contábeis adotadas

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis, são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Entidade.

(b) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Entidade. As matérias que envolvem julgamento ou o uso de estimativas, relevantes para as demonstrações contábeis, estão demonstradas na nota 4. As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento original de até 90 dias ou menos e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos até a data-base do balanço e ajustados, ao seu equivalente valor de mercado, se inferior ao saldo contábil.

(d) Instrumentos financeiros - classificação e mensuração

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas.

Instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não-derivativos são mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

A Classificação, efetuada no reconhecimento inicial, depende da finalidade para qual os instrumentos financeiros foram contratados.

Não houve operações com instrumentos derivativos durante o exercício de 2018.

(e) Imobilizado e Intangível

A Entidade não possui imobilizações e intangíveis próprios. Os bens móveis, imóveis, equipamentos e instalações permanentes utilizados na atividade da Entidade, foram cedidos ao IGEVE pelo município de São Vicente em caráter precário a título de permissão de uso pelo prazo contratado, cabendo à Entidade mantê-los na forma em que foram entregues, sendo seu uso restrito a consecução das finalidades contratadas.

Os reparos, reposições e manutenções dispendidos a esses bens, são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.

(f) Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

(g) Tributos

A Entidade é isenta de imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) e do pagamento da COFINS. Todavia é devida mensalmente a contribuição de 1% sobre a folha de pagamento relativa ao PIS.

(h) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos (passivos).

(i) Gerenciamento de risco

A Administração da Entidade tem como procedimento identificar e analisar periodicamente os riscos inerentes e a definir as ações a serem tomadas. A Entidade apresenta exposição ao risco de liquidez, risco de não cumprir com as obrigações associadas ao seu passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiros, caso receba os recursos financeiro vinculados posteriormente à data prevista, parcialmente, ou não os receba por motivo de eventuais mudanças de diretrizes da Secretaria da Educação do município de São Vicente – SP.

A abordagem da administração da Entidade é garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Entidade perante o público e o governo do município.



(j) Reconhecimento das receitas e despesas dos recursos vinculados

As receitas e despesas são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

Os recursos vinculados compreendem os valores recebidos pela Entidade e que somente poderão ser utilizados em propósitos específicos, conforme determina o contrato de gestão. Estes recursos, enquanto não recebidos, são registrados no ativo circulante em contrapartida a conta de “Recursos de Projetos” no passivo circulante. As receitas e valores recebidos e empregados referente ao contrato de gestão são registrados da seguinte forma:

- **Reconhecimento da receita e Recebimento dos recursos:** Na competência de cada mês e vinculados aos gastos inerentes empregados nos projetos, os recursos são contabilizados em receita contra a conta de “Recursos de Projetos” no passivo circulante, e quando efetivamente recebidos é reconhecido a débito de conta de equivalentes de caixa em contrapartida a conta a receber de “Recursos em Parceria de Projetos” no ativo circulante.
- **Consumo com despesas:** Os gastos do contrato de gestão quando ocorridos, são reconhecidos nas contas de despesas correspondentes pelo regime de competência.
- **Rendimentos e aplicações financeiras vinculadas:** São reconhecidos a débito de equivalentes de caixa (conta de aplicação) e a crédito de receitas financeiras.

(k) Provisões

As provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis são reconhecidas quando um evento passado gerou uma obrigação presente (legal ou não formalizada), existe a probabilidade provável de uma saída de recursos e o valor da obrigação pode ser estimado com segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido.

(l) Benefícios a empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

A Entidade mantém também, programa de alimentação ao trabalhador e auxílio transporte conforme convenção coletiva da categoria.

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na

experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a administração faz estimativas com relação ao futuro. Portanto, as demonstrações contábeis podem incluir algumas estimativas referentes a provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. Para 2018 não houve provisões de riscos prováveis considerados relevantes.

5 Caixa e equivalente de caixa – recursos restritos

Para “Caixa e equivalentes de caixa” são classificados os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e em investimentos de curtíssimo prazo. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade imediata com o próprio emissor em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor, sendo registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

| | <u>31/12/2018</u> |
|----------------------------------------------|-------------------------|
| Caixa e bancos | 1.237.930 |
| Aplicações financeiras em moeda nacional (a) | <u>644.518</u> |
| | <u>1.882.448</u> |

Os recursos vinculados ao contrato de gestão referem-se substancialmente a recursos recebidos, que serão utilizados exclusivamente nos projetos relacionados.

(a) As aplicações financeiras estão representadas, substancialmente, por Certificados de Depósito Bancário (CDBs), com rendimentos médios equivalentes a 92% da variação do CDI, emitidos por instituições financeiras no Brasil. Estas aplicações financeiras podem ser resgatadas a qualquer momento sem penalizações a um risco insignificante de mudança de valor.

6 Recursos de parceria em projetos – contas a receber

Conta destinada ao reconhecimento de valores a receber relacionados ao contrato de gestão, cujo saldo representa o montante ainda em aberto a receber do município de São Vicente - SP.



| | <u>31/12/2018</u> |
|--------------------------------------------------------|-------------------------|
| Valor do contato de gestão anual | 22.778.982 |
| (-) Ajuste parcela jan/18 – início atividade em fev/18 | (1.898.248) |
| Valor recebido durante 2018 | <u>(17.584.237)</u> |
| Saldo a receber em 31/12/2018 | <u><u>3.296.497</u></u> |

7 Fornecedores

O saldo de fornecedores a pagar no montante de R\$ 102.646 refere-se a aquisições de materias de consumo diversos e serviços prestados.

8 Obrigações trabalhistas e encargos sociais

| | <u>31/12/2018</u> |
|------------------------------------|-------------------------|
| Salários e ordenados a pagar | 567.322 |
| INSS a pagar (i) | 2.461.847 |
| FGTS a pagar | 53.363 |
| Vale transporte a pagar | 27.386 |
| Contribuição confederativa a pagar | 830 |
| Pis sobre folha de pagamento | 87.337 |
| Provisão de férias e encargos | <u>967.100</u> |
| | <u><u>4.165.185</u></u> |

- (i) Valor referente a INSS patronal e terceiros sobre folha de pagamento, com multas e juros, competentes ao período de março a dez/18 em processo de pedido de parcelamento junto à Receita Federal.

9 Obrigações tributárias

| | <u>31/12/2018</u> |
|------------------------------------------|---------------------|
| ISSQN a recolher | 1.742 |
| IRRF a recolher | 1.750 |
| Contribuições sociais retidas a recolher | <u>103</u> |
| | <u><u>3.595</u></u> |



10 Provisão para riscos processuais

A entidade é parte em ações judiciais decorrentes do curso normal das operações, envolvendo apenas questões trabalhistas. Essas demandas judiciais são avaliadas com base em pareceres de seus assessores jurídicos e estão demonstradas a seguir:

| | <u>31/12/2018</u> |
|--------------------------------|----------------------|
| Trabalhista - Causas possíveis | <u>10.000</u> |
| | <u><u>10.000</u></u> |

A entidade não possui processos de causas prováveis, apenas processos de causas possíveis, razão pela qual a administração não registrou esse montante nas demonstrações contábeis.

11 Patrimônio líquido

O Patrimônio Líquido é composto pelo superávit/(déficit) apurado anualmente. De acordo com o contrato de gestão, em caso de extinção, desqualificação ou rescisão administrativa, a Entidade deverá devolver ao patrimônio da Prefeitura de São Vicente os bens cujo uso foi permitido e a prestar contas da gestão dos recursos recebidos, procedendo à apuração e a devolução dos eventuais excedentes financeiros decorrentes de sua atividade, na proporção dos recursos e bens por esta alocados.

Em conformidade com o estatuto social, no caso de extinção ou dissolução da entidade, o eventual patrimônio excedente remanescente às atividade relacionados ao contrato de gestão com o Município de São Vicente, depois de satisfeitas as obrigações, serão destinados a outra instituição qualificada nos termos da lei federal, estadual e/ou municipal, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo da IGEVE ou ao Poder Público.

12 Despesas com pessoal

| | <u>31/12/2018</u> |
|---------------------|-------------------|
| Salários | 6.934.693 |
| 13º Salário | 583.259 |
| Férias | 49.274 |
| Adicional noturno | 11.465 |
| Auxílio enfermidade | 7.896 |



| | |
|---------------------------------------------|-------------------------|
| Hora extra | 4.386 |
| Exames médicos | 17.520 |
| Outros (DSR, salário família, aviso prévio) | 5.902 |
| | <u>7.614.395</u> |

13 Encargos sociais

31/12/2018

| | |
|---------------------|-------------------------|
| INSS | 1.958.592 |
| INSS s/ 13º Salário | 78 |
| FGTS | 602.793 |
| PIS s/ folha | 75.951 |
| | <u>2.637.414</u> |

14 Benefícios a funcionários

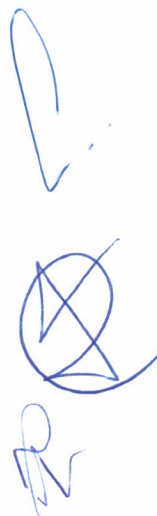
31/12/2018

| | |
|--------------------|-------------------------|
| Refeições | 1.672.291 |
| Cesta Básica | 674.252 |
| Auxílio transporte | 390.129 |
| Uniforme | 360.379 |
| | <u>3.097.051</u> |

15 Provisões e encargos trabalhistas

31/12/2018

| | |
|-------------------------|-----------------------|
| Provisão de férias | 717.679 |
| Provisão FGTS s/ férias | 57.420 |
| Provisão INSS s/ férias | 185.020 |
| Provisão PIS s/ férias | 6.982 |
| | <u>967.101</u> |



16 Serviços terceirizados

| | <u>31/12/2018</u> |
|-------------------------|-------------------------|
| Auditoria interna | 288.000 |
| Assessoria jurídica | 366.333 |
| Assessoria contábil | 348.000 |
| Consultoria em projetos | 424.696 |
| Serviços diversos | 165.409 |
| | <u>1.592.438</u> |

17 Despesas com materiais

| | <u>31/12/2018</u> |
|-----------------------|-------------------------|
| Material pedagógico | 745.240 |
| Material de papelaria | 451.938 |
| Material de limpeza | 555.646 |
| | <u>1.752.824</u> |

18 Material de consumo

| | <u>31/12/2018</u> |
|------------------------------------------|-------------------------|
| Colchões e lençóis para creches | 695.625 |
| Materiais de copa e cozinha | 302.046 |
| Materiais de escritório | 52.228 |
| Materiais didáticos | 183.017 |
| Materiais para manutenção de instalações | 108.708 |
| Bens de pequeno valor | 3.685 |
| Outros | 475 |
| | <u>1.345.784</u> |



19 Partes relacionadas

Durante o ano base de 2018 a Entidade não contratou para a realização de atividades e serviços relacionados aos programas e projetos do contrato de gestão, empresas pertencentes até o 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da organização social e administrativo da Entidade, ou de agentes políticos do Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, e nem sofreu nenhuma intervenção da Secretaria de Educação e demais Órgãos Públicos nas contratações de seus colaboradores ou para qualquer outro direcionamento de recursos.

O quadro da diretoria e da administração da Entidade também não possuem parentesco até o 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos do Poder ou do Ministério Público, dirigente e órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

20 Remuneração a administradores

Não houve durante 2018 remuneração direta ou indireta aos administradores e membros do conselho e também não há plano de pensão, previdência privada, ou benefícios pós emprego de rescisão de contrato, ou outros benefícios de longo prazo para administradores, membros do conselho e empregados e nem benefícios na forma de bônus ou de participações.

21 Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2018 a Entidade possuía apenas instrumentos financeiros não derivativos que compreendem as aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários mencionados na observação “a” da nota 5.

22 Avais, fianças e garantias

A Entidade não possui quaisquer transações como interveniente garantidor e não prestou quaisquer garantias durante o ano de 2018, exceto pelo depósito em caução de R\$4.200,00 registrado no ativo circulante para garantia do aluguel do imóvel utilizado pela administração do IGEVE, conforme contrato.

23 Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2018, a Entidade não possuía seguros contratados. Em 12/06/19 foi contrato seguro de vida a seus funcionários com vigência de 01/06/19 a 31/07/2020, com capital básico segura de R\$16.500,00 por segurado.

24 Isenção fiscal

Em cumprimento ao item 27, letra “C” da ITG 2002 (R1) – entidade sem fins lucrativos, é apresentado a seguir a relação de tributos objetos de isenção fiscal para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018:

- IRPJ – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
- CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
- COFINS – Contribuição para Financiamento para a Seguridade Social (exceto demais receitas não vinculadas a atividade e receitas financeiras)
- ISSQN – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza

25 Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes após o encerramento do exercício de 31 de dezembro de 2018, até a data de emissão do relatório de auditoria.

MARIA ROSA ESTEVES
Presidente

Melissa Lara Esteves Pires
Diretora Adm. Financeiro

ADRIANO JUNIOR SCARANO
Contador Responsável – TC CRC 1SP222.732/O-8

* * *



Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE

**Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2019 e 2018**



Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE

Índice dos assuntos tratados

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

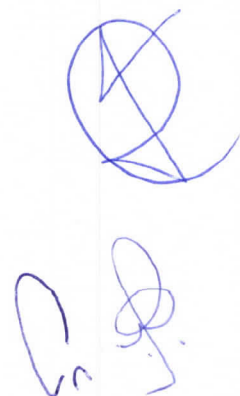
| | |
|----------------------------------------------------------|---------|
| I. Balanço Patrimonial Ativo e Passivo..... | 03 a 04 |
| II. Demonstração do Resultado | 05 |
| III. Demonstração do Resultado Abrangente..... | 06 |
| IV. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido..... | 07 |
| V. Demonstração do Fluxo de Caixa..... | 08 |
| VI. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis..... | 09 a 23 |



P. n. J. P.

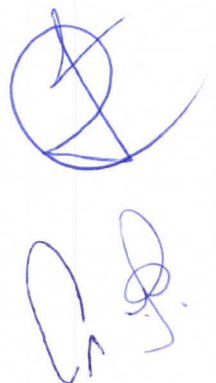
| | <u>Nota</u> | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|-------------------------------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| ATIVO | | | |
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa - restritos | 5 | 126.312 | 1.882.448 |
| Recursos de parcerias em projetos | 6 | 34.782.720 | 3.296.497 |
| Depósito caução - aluguel | | 32.200 | 4.200 |
| Tributos a recuperar | | 33.204 | 32.532 |
| Outros ativos | | 100.709 | - |
| Total do ativo circulante | | 35.075.145 | 5.215.677 |
| Não Circulante | | | |
| Recursos de parcerias em projetos | 6 | 15.085.161 | - |
| Total do ativo não circulante | | 15.085.161 | - |
| Total do ativo | | 50.160.306 | 5.215.677 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



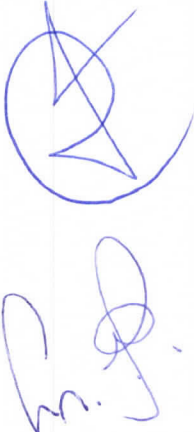
| | <u>Nota</u> | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|--------------------------------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| PASSIVO | | | |
| Circulante | | | |
| Fornecedores | 7 | 7.174 | 102.646 |
| Obrigações trabalhistas e encargos sociais | 8 | 7.482.561 | 4.165.185 |
| Obrigações tributárias | 9 | 14.545 | 3.595 |
| Parcelamento de impostos | | 8.715 | 8.210 |
| Recursos de projetos | 6 | 28.443.169 | - |
| Total do passivo circulante | | 35.956.164 | 4.279.636 |
| Não Circulante | | | |
| Parcelamento de impostos | | 23.174 | 30.155 |
| Recursos de projetos | 6 | 15.085.161 | - |
| Total do passivo não circulante | | 15.108.335 | 30.155 |
| Patrimônio líquido | | | |
| Patrimônio social | 11 | 905.886 | 50 |
| Superávit / (Déficit) do exercício | | (1.810.079) | 905.836 |
| Total do patrimônio líquido | | (904.193) | 905.886 |
| Total do passivo | | 50.160.306 | 5.215.677 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



| | Nota | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|-----------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| Receitas Operacionais | | | |
| Com restrição | | | |
| Programa (PROAF) Educação | | 23.451.959 | 20.880.734 |
| Rendimentos financeiros | | 48.362 | 16.642 |
| Total das receitas | | 23.500.321 | 20.897.376 |
| Despesas Operacionais: | | | |
| Despesas com pessoal | 12 | (8.025.133) | (7.614.395) |
| Encargos sociais | 13 | (3.124.469) | (2.637.414) |
| Benefícios a funcionários | 14 | (3.254.362) | (3.097.051) |
| Provisões e encargos trabalhistas | 15 | (1.545.540) | (967.101) |
| Serviços terceirizados | 16 | (6.737.121) | (1.592.438) |
| Despesas com materiais | 17 | (1.062.566) | (1.752.824) |
| Material de consumo | 18 | (269.031) | (1.345.784) |
| Pequenos reparos | | (176.960) | (292.000) |
| Fretes, carretos e despachos | | (53.371) | (58.525) |
| Propaganda e publicidade | | (11.370) | (83.109) |
| Impostos e taxas | | (28.968) | (14.609) |
| Aluguel | | (68.808) | (12.744) |
| Despesas financeiras | | (915.347) | (508.303) |
| Outras despesas | | (37.354) | (15.243) |
| Total das despesas | | (25.310.400) | (19.991.540) |
| Superávit / (Déficit) do período | | (1.810.079) | 905.836 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|-------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| Superávit / (Déficit) do exercício | <u>(1.810.079)</u> | <u>905.836</u> |
| Ajuste exercícios anteriores | - | - |
| Resultado abrangente do exercício | <u>(1.810.079)</u> | <u>905.836</u> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



| | <u>Patrimônio Social</u> | <u>Superávit do exercício</u> | <u>Total</u> |
|----------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|--------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | <u>50</u> | <u>-</u> | <u>50</u> |
| Superávit do período | - | 905.836 | 905.836 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | <u>50</u> | <u>905.836</u> | <u>905.866</u> |
| Transferência Patrimônio Social | 905.836 | (905.386) | - |
| Déficit do período | - | (1.810.079) | (1.810.079) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | <u>905.886</u> | <u>(1.810.079)</u> | <u>(904.193)</u> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.




| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | |
| Superávit do exercício | (1.810.079) | 905.836 |
| Ajustes para reconciliação do Superávit ao caixa: | | |
| Provisão encargos sociais sobre folha | 3.129.528 | 2.259.611 |
| Provisão multa e juros dos encargos sociais sobre folha | 100.001 | 481.575 |
| Superávit ajustado | <u>1.419.450</u> | <u>3.647.022</u> |
| Variações nos ativos e passivos | | |
| Recursos de parceiros em projetos | (3.043.648) | (3.296.497) |
| Tributos a recuperar | (672) | (32.532) |
| Outros ativos | (128.115) | (4.200) |
| Fornecedores | (95.472) | 102.646 |
| Salários e direitos trabalhistas | 87.847 | 1.423.999 |
| Impostos, taxas e contribuições a recolher | 10.950 | 3.595 |
| Parcelamento de impostos | (6.476) | 38.365 |
| Caixa proveniente das operações | <u>(1.756.136)</u> | <u>1.882.398</u> |
| | | |
| Aumento do caixa e equivalentes de caixa | <u>(1.756.136)</u> | <u>1.882.398</u> |
| | | |
| Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa | | |
| Saldo no início do período | 1.882.448 | 50 |
| Saldo no fim do período (nota 5) | 126.312 | 1.882.448 |
| Aumento do caixa e equivalentes de caixa | <u>(1.756.136)</u> | <u>1.882.398</u> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.




1 Contexto operacional

O Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE é uma associação de direito privado sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira, constituída em 15 de março de 2017.

A Associação tem entre seus principais objetivos administrar e manter escolas municipais, estaduais e federais e outros do Poder Público; coordenar e integrar competências entre seus associados para atendimento a projetos que tenham por exigência básica a introdução de inovações tecnológicas e metodológicas; desenvolver programas de educação para terceira idade, trabalhadores e seus dependentes; desenvolver campanhas educacionais, programas de treinamento e atualização profissional; desenvolver sistemas de diagnósticos e soluções para educação, além de ferramentas de gestão para educação pública.

1.1 – Contrato de gestão – Prefeitura do Município de São Vicente - SP

De 11 de dezembro de 2017 a 11 de dezembro de 2018, vigeu o contrato de gestão nº 02/17 referente ao processo 24.533/17 entre a IGEVE e a Prefeitura do Município de São Vicente – SP, que teve por objetivo o fomento e execução de atividades na área de ensino, referente a gestão de Programa de Afetividade – PROAF nas creches e Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEI do município de São Vicente, para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de acordo com o Termo de Referência Técnica firmado entre as partes.

Para o cumprimento das metas e objetivos pactuados no contrato, foi proposto o valor global de recursos públicos durante a vigência do primeiro contrato no valor total de R\$ 22.778.982,96 a serem transferidos ao IGEVE no montante mensal de R\$ 1.898.248,58.

Em 31 de janeiro de 2019 foi firmado o primeiro aditamento (termo aditivo nº 2 ao contrato de gestão nº 02/17) que renovou a vigência do contrato inicial até 11 de dezembro de 2019, nas mesmas condições do contrato base, inclusive com relação aos valores.

Em 23 de dezembro de 2019 o referido contrato sofreu novo aditamento pelo termo aditivo nº 04 pelo prazo de 12 meses a partir de 10 de dezembro de 2019 no montante de R\$24.488.756,83.

De acordo com a Termo de Referência Técnica, o nº de crianças atendidas nas creches e EMEI's está organizado em:

Creches:

- a) Agrupamento I – Berçário I (crianças de 3 meses a 1 ano completo)
- b) Agrupamento II – Berçário II (crianças de 1 ano a 2 anos completos)
- c) Agrupamento III – Maternal I (crianças de 2 anos e um mês a 3 anos completos)
- d) Agrupamento IV – Maternal II (crianças de 3 anos e um mês até 4 anos)

EMEI's:

- a) Agrupamento V – Fase I (crianças de 4 anos e um mês até 5 anos)
- b) Agrupamento VI – Fase II (crianças de 5 anos e um mês até 6 anos)

Relação de creches e EMEI's atendidas pelo programa:

As creches e EMEI's objetos do programa estão todas localizadas no município de São Vicente - SP e estão demonstradas a seguir com os respectivos n°s de alunos.

Relação de creches e EMEI's e n° de alunos atendidos pelo programa:

| DADOS INSTITUCIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 a 5 ANOS. | | | | |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|---------------------|--------------|
| SÃO VICENTE - SP. | | | | |
| CRECHES | | | | |
| UNIDADE DE CRECHE | ENDEREÇO | BAIRRO | N° de colaboradores | N° de Alunos |
| ALEXANDER DE SOUZA | R. FRANCISCO XAVIER DOS PASSOS, 43 | VILA SÃO JORGE | 9 | 58 |
| ANTONIO F. DOS REIS II | AV. PRAÇA 22 JANEIRO 630 | CENTRO | 9 | 87 |
| CANTINHO DO CÉU | ATALIBA LEONEL, 385 | CATIPOÁ | 14 | 59 |
| ISIDORO MENDES | R. ALCIDES DE ARAUJO, 25 | VILA CASCATINHA | 12 | 46 |
| PASTORIL | R. SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, 173 | JD. NOSSO LAR | 8 | 76 |
| REGINA CÉLIA | R. CAP. ANTÃO DE MOURA, 429 | PQ.BITARU | 5 | 186 |
| ANTONIO F. DOS REIS I | R. TREZE DE MAIO, 629 | CENTRO | 13 | 80 |
| DR LUIZ GONZAGA | R. PAULO HORCEL, 251/263 | JAPUÍ | 7 | 43 |
| EURYDICE DE FARIAS | R. SANTA CRUZ, 444 | PQ.BITARU | 9 | 48 |
| LAR DA CRIANÇA FELIZ | AV. PROF. LOVELY PLAUCCHUT, 787 | VILA MARGARIDA | 7 | 75 |
| PAULA LOURENÇO | R. LIBANIA DE LIMA CROCK, 844 | VILA MARGARIDA | 7 | 52 |
| SILVIO DE ABREU | R. HERNESTO S. DO NASCIMENTO, 182 | JAPUÍ | 7 | 55 |
| TIC TAC | R. ALEXANDRIA, 5 | VILA MARGARIDA | 12 | 55 |
| TIO JOSÉ | R. OITO, 240 | MEXICO 70 | 19 | 127 |
| VOVÔ RAIMUNDO | AV. CAP. ANTAO DE MOURA, 47 | PQ.BITARU | 9 | 46 |
| CANTINHO DO ZEZINHO II | AV.SENADOR SALGADO FILHO ,637 | JOQUEI CLUBE | 6 | 133 |
| EL SHADAY | R.TAMOIOS 149 | PQ. SÃO VICENTE | 14 | 72 |
| GERALDA ERNESTINA | R. VEREADOR OSWALDO TOSCHI, 2975/Rua | VILA JOQUEI | 15 | 136 |
| GRUPO DA PRECE | R. TAMBAÚ, 1534 | CID. | 17 | 140 |
| JUDITH CUNHA | R. MIGUEL PASQUARELLI, 267 | NAUTICA III | 8 | 75 |
| KAYK NASCIMENTO | R. QUERINO MARIO BIASOLI, 98 | TANCREDO NEVES | 18 | 133 |
| MARIA JOSEFA | R.SENADOR SALGADO FILHO, 1040 | JOQUEI CLUBE | 11 | 58 |
| ZEZÉ MASSUNO | R.FREI GASPAR, 4337 | CID. NAUTICA | 11 | 40 |
| TANCREDO | PRAÇA N. S. APARECIDA, 551 | TANCREDO | 9 | 82 |
| CAIC | R. IRMÃ M. RITA DE SOUZA B. LOPES | HUMAITÁ | 23 | 183 |
| CRIANÇA ESPERANÇA | R. 22 n°120 | JD. RIO BRANCO | 6 | 56 |
| EDUARDO FURKINI | R. ARCHIMEDES BAVA, 365 | GLEBA II | 21 | 244 |
| HEBERT DE SOUZA | R. TREZE, 70 | VILA MATHIAS | 6 | 48 |
| JOSEFA MARIA | R. 45, 710 | HUMAITÁ | 11 | 98 |
| JULIA MARIA | R. HATCHIK ARMENIO CATCHJAN, 210 | HUMAITÁ | 9 | 72 |
| MARIA ELIZABETH | R. UM, 135 | SAMARITÁ | 5 | 75 |
| MENINO JESUS | R. QUATRO, ALVARO TREVIVAN,185 | PQ. NOVA SÃO | 7 | 75 |
| NOVA ESPERANÇA | Rua CINCO, 351 | QUARENTENÁRIO | 5 | 43 |
| ONDINA MARQUES | AV. PADRE ANDRE SOVERDE, S/N | VILA EMA | 9 | 174 |
| PAULO DE SOUZA | R. ULISSES GUIMARAES, S/N | RIO BRANCO | 16 | 158 |
| SANDRA ANTONELI | R. Elizabeth Santos Mendes, s/nº | VILA EMA | 17 | 191 |
| SANTA TEREZINHA | PÇ. BRASILIA, 30 | VILA PONTE NOVA | 7 | 161 |
| TIA REGINA | R. RIO CLARO, 80 | VILA PONTE NOVA | 6 | 113 |
| VOVÔ JOSÉ CAMPELO | R. GILBERTO ESTEVES, 320 | JD. RIO BRANCO | 9 | 54 |
| VOVÓ LENICE | R. PADRE SOVERAL, 2810 | VILA EMA | 12 | 65 |
| VOVÓ VITALINO | R. JEQUIÉ, 1840 | JD. RIO NEGRO | 7 | 43 |
| JEAN PIERRE | R. JOSÉ VIEGAS S/N | PARQUE | 15 | 244 |

Total de Alunos Creches 4.059



| EMEIS | | | | |
|----------------------|----------------------------------------|-------------------|---------------------|--------------|
| UNIDADE EMEIS | ENDEREÇO | BAIRRO | Nº de colaboradores | Nº de Alunos |
| CIDADE DE NAHA | R. GENERAL ETCHGOYEN, 25 | CATIAPOÃ | 7 | 215 |
| CLEMENTE FERREIRA | LARGO PROF. CLEMENTE FERREIRA, S/N | VILA CASCATINHA | 6 | 168 |
| EDMUNDO CAPELLARI | PÇ. VITÓRIA S/N | VILA VOTURUÁ | 14 | 353 |
| MIMI MACHADO | R. AMÉRICO MATINIS DOS SANTOS, S/N | JD. PARAISO | 7 | 168 |
| MONTEIRO LOBATO | R. RIO LARGO | CATIAPOÃ | 5 | 135 |
| ANUAR FRAYHA | R. José Adriano M. Junior, s/nº | CIDADE NAUTICA | 7 | 374 |
| REGINA CÉLIA | R. Visconde de Tamandaré, 175 | CENTRO | 3 | 231 |
| ADILZA SOBRAL | PÇ. TRINTA E UM DE MARÇO, S/N | POMPEBA | 8 | 152 |
| DOM PEDRO I | PÇ. DOM PEDRO, S/N | PQ. SÃO VICENTE | 7 | 228 |
| JOSÉ BORGES | AV. SENADOR SALGADO FILHO, S/N | JOQUEI CLUBE | 7 | 312 |
| MATTEO BEI | AV. FREI GASPAS, 2236 | JOQUEI CLUBE | 7 | 399 |
| VILA JOQUEI | R. FERNANDO FERRARI, S/N | JOQUEI CLUBE | 5 | 170 |
| CARLOS CALDEIRA | PÇ. ARMINDO RAMOS, S/N | SAMARITÁ | 7 | 220 |
| KELMA MARIA | R. MARIA RITA DE SOUZA BRITO LOPES, 46 | HUMAITÁ | 9 | 538 |
| N. S. DE ESPERANÇA | R. SALVADOR, 30 | VILA PONTE NOVA | 8 | 307 |
| PADRE JOSÉ ANCHIENTA | Praça Aedes Lacerda, S/N | PQ. DAS BANDEIRAS | 7 | 165 |

Total de Alunos EMEI's 4.135

Total de Alunos atendidos 8.194

1.2 – Contrato de gestão – Prefeitura do Município de Guarulhos - SP

Em 10 de outubro de 2019, firmou-se o contrato de gestão do termo de colaboração nº 001024/2019 -SESE03 - RPI referente ao processo 38.08/2019 entre a IGEVE e a Prefeitura do Município de Guarulhos – SP, com vigência de 5 anos, que tem por objetivo o atendimento de crianças na modalidade educação infantil por meio de unidades escolares, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado entre as partes, de modo a atender 425 crianças na faixa etária de Berçário I e/ou II, Maternal e Estágio.

Para o cumprimento das metas e objetivos pactuados no contrato, foi proposto o valor global de recursos públicos durante a vigência do contrato no valor total de R\$ 19.332.489,00 a serem transferidos à IGEVE no montante mensal de R\$ 292.916,50.

Conforme Portaria 31/2019 SE da Secretaria da Educação da Prefeitura de Guarulhos, serão atendidos os alunos conforme quadro demonstrado abaixo:




DADOS DA ORGANIZAÇÃO

| Sala nº | Capacidade Berçário | Máxima Maternal | Atendimento Agrupamento | Proposto Nº Crianças INTEGRAL | Nº Crianças MANHÃ | Nº Crianças TARDE | Nº Professores |
|--------------|---------------------|-----------------|-------------------------|-------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|
| 1 | 30 | 30 | INTEGRAL | 33 | | | 04 |
| 2 | 30 | 30 | INTEGRAL | 33 | | | 04 |
| 3 | 30 | 30 | INTEGRAL | 33 | | | 04 |
| 4 | 30 | 30 | INTEGRAL | 26 | | | 03 |
| 5 | 30 | 30 | INTEGRAL | 25 | | | 03 |
| 6 | 25 | 25 | INTEGRAL | 25 | | | 03 |
| 7 | 25 | 25 | INTEGRAL | 25 | | | 03 |
| 8 | 25 | 25 | INTEGRAL | 25 | | | 03 |
| 9 | 25 | 25 | INTEGRAL | 25 | | | 03 |
| 10 | 25 | 25 | INTEGRAL | 25 | | | 03 |
| 11 | 30 | 30 | MANHÃ/TARDE | | 30 | 30 | 02 |
| 12 | 30 | 30 | MANHÃ/TARDE | | 30 | 30 | 02 |
| 13 | 30 | 30 | MANHÃ/TARDE | | 30 | 30 | 02 |
| 14 | 30 | 30 | MANHÃ/TARDE | | 30 | 30 | 02 |
| 15 | 30 | 30 | MANHÃ/TARDE | | 30 | 30 | 02 |
| TOTAL | | | | 425 | | | 43 |
| | | | | VOLANTES | | | 06 |

2 Apresentação das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, atendendo a NBC TG 1000 – “Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas” e os aspectos específicos abordados na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.409/2012 (ITG 2002 – R1) - para Entidades Sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa para essas entidades.

3 Principais práticas contábeis adotadas

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis, são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Entidade.

(b) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Entidade. As matérias que envolvem julgamento ou o uso de estimativas, relevantes para as demonstrações contábeis, estão demonstradas na nota 4. As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento original de até 90 dias ou menos e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos até a data-base do balanço e ajustados, ao seu equivalente valor de mercado, se inferior ao saldo contábil.

(d) Instrumentos financeiros - classificação e mensuração

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas.

Instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não-derivativos são mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

A Classificação, efetuada no reconhecimento inicial, depende da finalidade para qual os instrumentos financeiros foram contratados.

Não houve operações com instrumentos derivativos durante o exercício de 2019.

(e) Imobilizado e Intangível

A Entidade não possui imobilizações e intangíveis próprios. Os bens móveis, imóveis, equipamentos e instalações permanentes utilizados na atividade da Entidade, foram cedidos ao IGEVE pelos municípios contratantes em caráter precário a título de permissão de uso pelo prazo contratado, cabendo à Entidade mantê-los na forma em que foram entregues, sendo seu

uso restrito a consecução das finalidades contratadas. Eventuais novas aquisições serão revertidas aos respectivos município ao término do contrato.

Os reparos, reposições e manutenções dispendidos a esses bens, são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.

(f) Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente devido ao curto prazo de exigibilidade.

(g) Tributos

A Entidade é isenta de imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) e do pagamento da COFINS. Todavia é devida mensalmente a contribuição de 1% sobre a folha de pagamento relativa ao PIS.

(h) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos (passivos).

(i) Gerenciamento de risco

A Administração da Entidade tem como procedimento identificar e analisar periodicamente os riscos inerentes e a definir as ações a serem tomadas. A Entidade apresenta exposição ao risco de liquidez, risco de não cumprir com as obrigações associadas ao seu passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiros, caso receba os recursos financeiro vinculados posteriormente à data prevista, parcialmente, ou não os receba por motivo de eventuais mudanças de diretrizes da Secretaria da Educação de cada município.

A abordagem da administração da Entidade é garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Entidade perante o público e o governo do município.

(j) Reconhecimento das receitas e despesas dos recursos vinculados

As receitas e despesas são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

Os recursos vinculados compreendem os valores recebidos pela Entidade e que somente poderão ser utilizados em propósitos específicos, conforme determina o contrato de gestão. Estes recursos, enquanto não recebidos, são registrados no ativo circulante em contrapartida a conta de “Recursos de Projetos” no passivo circulante. As receitas e valores recebidos e empregados referente ao contrato de gestão são registrados da seguinte forma:

- **Reconhecimento da receita e Recebimento dos recursos:** Na competência de cada mês e vinculados aos gastos inerentes empregados nos projetos, os recursos são contabilizados em receita contra a conta de “Recursos de Projetos” no passivo circulante, e quando efetivamente recebidos é reconhecido a débito de conta de equivalentes de caixa em contrapartida a conta a receber de “Recursos em Parceria de Projetos” no ativo circulante.
- **Consumo com despesas:** Os gastos do contrato de gestão quando ocorridos, são reconhecidos nas contas de despesas correspondentes pelo regime de competência.
- **Rendimentos e aplicações financeiras vinculadas:** São reconhecidos a débito de equivalentes de caixa (conta de aplicação) e a crédito de receitas financeiras.

(k) Provisões

As provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis são reconhecidas quando um evento passado gerou uma obrigação presente (legal ou não formalizada), existe a probabilidade provável de uma saída de recursos e o valor da obrigação pode ser estimado com segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido.

(l) Benefícios a empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

A Entidade mantém também, programa de alimentação ao trabalhador e auxílio transporte conforme convenção coletiva da categoria.

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.



Com base em premissas, a administração faz estimativas com relação ao futuro. Portanto, as demonstrações contábeis podem incluir algumas estimativas referentes a provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. Para 2019 não houve provisões de riscos prováveis considerados relevantes.

5 Caixa e equivalente de caixa – recursos restritos

Para “Caixa e equivalentes de caixa” são classificados os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e em investimentos de curtíssimo prazo. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade imediata com o próprio emissor em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor, sendo registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|----------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa e bancos | 61.246 | 1.237.930 |
| Aplicações financeiras em moeda nacional (a) | 65.066 | 644.518 |
| | 126.312 | 1.882.448 |

Os recursos vinculados ao contrato de gestão referem-se substancialmente a recursos recebidos, que serão utilizados exclusivamente nos projetos relacionados.

(a) As aplicações financeiras estão representadas, substancialmente, por Certificados de Depósito Bancário (CDBs), com rendimentos médios equivalentes a 92% da variação do CDI, emitidos por instituições financeiras no Brasil. Estas aplicações financeiras podem ser resgatadas a qualquer momento sem penalizações a um risco insignificante de mudança de valor.

6 Recursos de parceria em projetos

Conta destinada ao reconhecimento de valores a receber relacionados ao contrato de gestão, cujo saldo representa o montante a receber do município de São Vicente – SP e o novo contrato de gestão do município de Guarulhos - SP.

| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| Valor do contato de gestão anual 2019 nº 02/17 firmado - 31/01/2019 | 22.778.983 | 22.778.982 |
| Saldo a receber do ano anterior - 2018 | 3.296.497 | - |
| (-) Ajuste parcela jan/18 – início atividade em fev/18 | - | (1.898.248) |
| Valor recebido durante o exercício | (20.408.905) | (17.584.237) |
| Atualização Monetária Aditivo Contrato 02/17 | 380.060 | - |
| Valor do contrato de gestão anual 2020 nº 02/17 firmado – 23/12/2019 (i) | 24.488.757 | - |
| Valor do contrato de gestão GRU nº 001024/2019 firmado – 10/10/2019 (i) | 19.332.489 | - |
| Saldo a receber | <u>49.867.881</u> | <u>3.296.497</u> |

| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| Contas a receber – Recursos de projetos | | |
| Curto prazo | 34.782.720 | 102.646 |
| Longo prazo | 15.085.161 | - |
| | <u>49.867.881</u> | <u>102.646</u> |

| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|---------------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Passivo - Recursos de projetos | | |
| Curto prazo | 28.443.169 | - |
| Longo prazo | 15.085.161 | - |
| | <u>43.528.330</u> | <u>-</u> |

(i) No ano de 2019, ocorreu o aditamento do contrato de gestão anual nº 02/17 com a Prefeitura de São Vicente SP, no montante de R\$ 24.488.757 e firmou-se um novo contrato nº 001024/2019 com a Prefeitura de Guarulhos-SP no montante de R\$ 19.332.489, totalizando 43.821.246. Ainda no ano de 2019 a IGEVE, recebeu o valor da primeira parcela de implantação referente ao Contrato nº 001024/2019 com a Prefeitura de Guarulhos no montante de R\$ 292.916 ficando o saldo remanescente no passivo de R\$ 43.528.330 entre curto e longo prazo.

7 Fornecedores

| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|--------------|---------------------|-----------------------|
| Fornecedores | 7.174 | 102.646 |
| | <u>7.174</u> | <u>102.646</u> |

O saldo de fornecedores a pagar refere-se a aquisições de materiais de consumo diversos e serviços prestados.





8 Obrigações trabalhistas e encargos sociais

| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Salários e ordenados a pagar | 579.548 | 567.322 |
| INSS a pagar (i) | 5.545.552 | 2.461.847 |
| FGTS a pagar | 65.061 | 53.363 |
| Vale transporte a pagar | - | 27.386 |
| Contribuição confederativa a pagar | 830 | 830 |
| Contribuição sindical a pagar | 3.660 | - |
| Pis sobre folha de pagamento | 208.606 | 87.337 |
| Provisão de férias e encargos | 1.077.758 | 967.100 |
| Outras obrigações | 1.546 | - |
| | <u>7.482.561</u> | <u>4.165.185</u> |

(i) Valor referente a INSS patronal e terceiros sobre folha de pagamento, com multas e juros, competentes ao período de março/18 a dez/19 em processo de pedido de parcelamento junto à Receita Federal.

9 Obrigações tributárias

| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| ISSQN a recolher | 1.542 | 1.742 |
| IRRF a recolher | 11.787 | 1.750 |
| ISS a recolher | 223 | - |
| COFINS a recolher | 11 | - |
| PIS a recolher | 2 | - |
| CSLL a recolher | 4 | - |
| Contribuições sociais retidas a recolher | 976 | 103 |
| | <u>14.545</u> | <u>3.595</u> |

10 Provisão para riscos processuais

A entidade é parte em ações judiciais decorrentes do curso normal das operações, envolvendo apenas questões trabalhistas e cíveis. Essas demandas judiciais são avaliadas com base em pareceres de seus assessores jurídicos e estão demonstradas a seguir:

| | <u>31/12/2019</u> | | <u>31/12/2018</u> | |
|-------------|----------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
| | <u>Provável</u> | <u>Possível</u> | <u>Provável</u> | <u>Possível</u> |
| Trabalhista | 15.000 | 10.000 | - | 10.000 |
| Cível | 50.000 | - | - | - |
| | <u>65.000</u> | <u>10.000</u> | <u>-</u> | <u>10.000</u> |




11 Patrimônio líquido

O Patrimônio Líquido é composto pelo superávit/(déficit) apurado anualmente. De acordo com o contrato de gestão, em caso de extinção, desqualificação ou rescisão administrativa, a Entidade deverá devolver ao patrimônio das prefeituras objetos do contrato, os bens cujo uso foi permitido e a prestar contas da gestão dos recursos recebidos, procedendo à apuração e a devolução dos eventuais excedentes financeiros decorrentes de sua atividade, na proporção dos recursos e bens por esta alocados.

Em conformidade com o estatuto social, no caso de extinção ou dissolução da entidade, o eventual patrimônio excedente remanescente às atividades relacionados ao contrato de gestão com os Municípios, depois de satisfeitas as obrigações, serão destinados a outra instituição qualificada nos termos da lei federal, estadual e/ou municipal, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo da IGEVE ou ao Poder Público.

12 Despesas com pessoal

| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|---------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Salários | (7.674.472) | (6.934.693) |
| 13º Salário | (53.399) | (583.259) |
| Férias | (37.666) | (49.274) |
| Adicional noturno | (2.913) | (11.465) |
| Auxílio enfermidade | (18.952) | (7.896) |
| Hora extra | (14) | (4.386) |
| Exames médicos | (142.296) | (17.520) |
| Outros (DSR, salário família, aviso prévio) | (95.421) | (5.902) |
| | (8.025.133) | (7.614.395) |

13 Encargos sociais

| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| INSS | (2.207.229) | (1.958.592) |
| INSS s/ 13º Salário | - | (78) |
| FGTS | (828.502) | (602.793) |
| PIS s/ folha | (88.738) | (75.951) |
| | (3.124.469) | (2.637.414) |




14 Benefícios a funcionários

| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|--------------------|---------------------------|---------------------------|
| Refeições | (1.865.280) | (1.672.291) |
| Cesta Básica | (818.516) | (674.252) |
| Auxílio transporte | (469.276) | (390.129) |
| Uniforme | (67.610) | (360.379) |
| Seguro de vida | (33.680) | - |
| | <u>(3.254.362)</u> | <u>(3.097.051)</u> |

15 Provisões e encargos trabalhistas

| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Provisão de férias | (840.383) | (717.679) |
| Provisão FGTS s/ férias | (25.522) | (57.420) |
| Provisão INSS s/ férias | (25.378) | (185.020) |
| Provisão PIS s/ férias | (958) | (6.982) |
| Provisão 13º salário | (647.239) | - |
| Provisão FGTS s/ 13º salário | (6.060) | - |
| | <u>(1.545.540)</u> | <u>(967.101)</u> |

16 Serviços terceirizados

| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Auditoria interna | (352.000) | (288.000) |
| Assessoria jurídica | (323.700) | (366.333) |
| Assessoria contábil | (358.000) | (348.000) |
| Assessoria financeira | (179.907) | - |
| Consultoria em projetos | (482.006) | (424.696) |
| Manutenção e reparos | (150.800) | - |
| Locação de bens móveis | (132.152) | - |
| Capacitação e treinamento | (1.999.997) | - |
| Obras | (1.696.088) | - |
| Serviços diversos | (1.062.471) | (165.409) |
| | <u>(6.737.121)</u> | <u>(1.592.438)</u> |



17 Despesas com materiais

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|-----------------------|--------------------|--------------------|
| Material pedagógico | (294.348) | (745.240) |
| Material de papelaria | (327.595) | (451.938) |
| Material de limpeza | (440.623) | (555.646) |
| | (1.062.566) | (1.752.824) |

18 Material de consumo

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|------------------------------------------|-------------------|--------------------|
| Colchões e lençóis para creches | - | (695.625) |
| Materiais de copa e cozinha | (55.357) | (302.046) |
| Materiais de escritório | (128.085) | (52.228) |
| Materiais didáticos | - | (183.017) |
| Materiais para manutenção de instalações | (119) | (108.708) |
| Bens de pequeno valor | (83.581) | (3.685) |
| Outros | (1.889) | (475) |
| | (269.031) | (1.345.784) |

19 Partes relacionadas

Durante o ano base de 2019 a Entidade não contratou para a realização de atividades e serviços relacionados aos programas e projetos do contrato de gestão, empresas pertencentes até o 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da organização social e administrativo da Entidade, ou de agentes políticos do Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, e nem sofreu nenhuma intervenção da Secretaria de Educação e demais Órgãos Públicos nas contratações de seus colaboradores ou para qualquer outro direcionamento de recursos.

O quadro da diretoria e da administração da Entidade também não possuem parentesco até o 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos do Poder ou do Ministério Público, dirigente e órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

20 Remuneração a administradores

Não houve durante 2019 remuneração direta ou indireta aos administradores e membros do conselho e também não há plano de pensão, previdência privada, ou benefícios pós emprego de rescisão de contrato, ou outros benefícios de longo prazo para administradores, membros do conselho e empregados e nem benefícios na forma de bônus ou de participações.

21 Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2019 a Entidade possuía apenas instrumentos financeiros não derivativos que compreendem as aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários mencionados na observação “a” da nota 5.

22 Avais, fianças e garantias

A Entidade não possui quaisquer transações como interveniente garantidor e não prestou quaisquer garantias durante o ano de 2019, exceto pelo depósito em caução de R\$ 32.200,00 registrado no ativo circulante para garantia do imóvel utilizado pela IGEVE relacionado ao contrato de São Vicente, conforme contrato.

23 Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2018, a Entidade não possuía seguros contratados. Em 12/06/19 foi contrato seguro de vida a seus funcionários com vigência de 01/06/19 a 31/07/2020, com capital básico segura de R\$16.500,00 por segurado.

24 Isenção fiscal

Em cumprimento ao item 27, letra “C” da ITG 2002 (R1) – entidade sem fins lucrativos, é apresentado a seguir a relação de tributos objetos de isenção fiscal para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

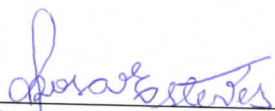
- IRPJ – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
- CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
- COFINS – Contribuição para Financiamento para a Seguridade Social (exceto demais receitas não vinculadas a atividade e receitas financeiras)
- ISSQN – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza

25 Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes após o encerramento do exercício de 31 de dezembro de 2019.

Surto de corona vírus

Em relação aos efeitos da pandemia do Coronavírus – COVID-19 a direção entende que mesma não impactará na continuidade da entidade, assim como nos projetos em andamento. As municipalidades que mantêm convênio com a entidade elaboraram protocolo específico para o cenário de pandemia, onde prevê a elaboração e desenvolvimento de atividades a distância. A entidade aderiu aos referidos protocolos, e vem executando a realização das atividades normalmente. Também não houve prejuízo em relação a receita relacionada aos convênios, mantendo-se os pagamentos e prazos contratuais pactuados.



MARIA ROSA ESTEVES
Presidente



MELISSA LARA ESTEVES PIRES
Diretor Financeiro



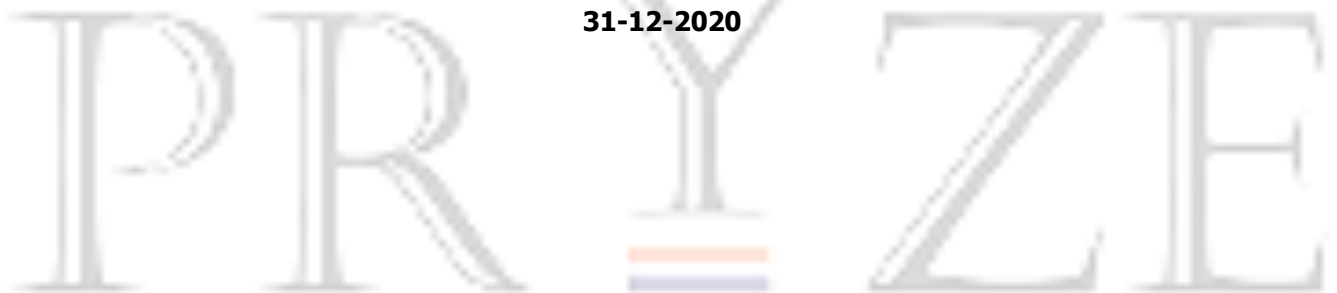
ADRIANO JUNIOR SCARANO
Contador Responsável – TC CRC 1SP222.732/O-8

* * *



**INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO
IGEVE
Campinas – SP**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
31-12-2020**



**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
PRESIDENTE, DIRETORES E ADMINISTRADORES
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE
Campinas - SP**

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações financeiras da **INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras".

Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentarmos nossa opinião.

PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras.

CONTEXTO

Nossa auditoria do ano de 2020 foi planejada e executada levando em consideração as operações da Entidade.

Não levamos em consideração os saldos anteriores das contas patrimoniais, pois as mesmas não foram auditadas por esta auditoria. Como consequência, em termos de escopo e principais assuntos de auditoria, nossa abordagem manteve-se substancialmente inalterada com foco contínuo nas análises das transações envolvendo as respectivas contas patrimoniais.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras.

RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à

capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 22 de julho de 2021.



MACAM CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA
CRC – SP 2SP026076 “S”
Maria Cecília Casanova
CRC-RS nº -53454 “T” – “SP”

1. REVISÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.020

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL - IGEVE
CNPJ 28.413.401/0001-92
Campinas - SP

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A T I V O

Valores expressos em R\$

| | <u>Nota</u> | <u>31-DEC-20</u> | <u>31-DEC-19</u> |
|---------------------------------|-------------|------------------------------|------------------------------|
| CIRCULANTE | | 42.621.525 | 35.075.145 |
| DISPONIBILIDADES | | 3.906.029 | 126.312 |
| Bancos conta movimento | 4.1.1 | 3.680.748 | 61.247 |
| Aplicações de liquidez imediata | 4.1.2 | 225.281 | 65.066 |
| DIREITOS REALIZÁVEIS | | 38.715.496 | 34.948.833 |
| Créditos a receber | 4.2 | 38.715.496 | 34.948.833 |
| NÃO CIRCULANTE | | 33.275.253 | 15.085.161 |
| Realizável a Longo Prazo | | 33.275.253 | 15.085.161 |
| Valores a receber | 5.1.1 | 33.275.253 | 15.085.161 |
| TOTAL DO ATIVO | | <u>R\$ 75.896.778</u> | <u>R\$ 50.160.306</u> |

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL - IGEVE
CNPJ 28.413.401/0001-92
Campinas - SP

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

P A S S I V O

Valores expressos em R\$

| | <u>Nota</u> | <u>31-DEC-20</u> | <u>31-DEC-19</u> |
|-----------------------------------|-------------|------------------------------|------------------------------|
| CIRCULANTE | | 42.600.576 | 35.956.162 |
| Fornecedores diversos | 6.1 | 291.720 | 7.172 |
| Obrigações trabalhistas e sociais | 6.2 | 606.775 | 7.200.644 |
| Obrigações tributárias | 6.3 | 82.786 | 23.260 |
| Outras contas a pagar | 6.4 | 1.689.956 | - |
| Empréstimos de pessoas ligadas | 6.5 | 29.291 | - |
| Provisões | 6.6 | 331.127 | 281.918 |
| Recursos de projetos | 6.7 | 39.568.922 | 28.443.169 |
| NÃO CIRCULANTE | | 33.240.353 | 15.108.335 |
| Recursos de projetos | 7.1.1 | 33.240.353 | 15.085.161 |
| Parcelamento Previdenciário | 7.1.2 | - | 23.174 |
| PATRIMÔNIO SOCIAL | | 55.850 | (904.191) |
| Patrimônio social | 8 | 50 | 50 |
| Superávit/Déficit acumulado | | 55.800 | (904.241) |
| TOTAL DO PASSIVO | | <u>R\$ 75.896.778</u> | <u>R\$ 50.160.306</u> |

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL - IGEVE
CNPJ 28.413.401/0001-92

Campinas - SP

DEMONSTRAÇÃO DO DÉFICIT/SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO

Valores Expressos em R\$

| | Nota | 31-DEC-20 | 31-DEC-19 |
|-------------------------------------------|-------------|---------------------|------------------------|
| RECEITAS DO EXERCÍCIO | | 25.385.321 | 23.500.321 |
| Receitas subvenções e sem fins lucrativos | 9.1 | 25.241.333 | 23.451.959 |
| Receitas financeiras | 9.2 | 19.001 | 48.362 |
| Outras receitas | 9.3 | 124.987 | - |
| DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS | 9.4 | (25.329.473) | (25.310.399) |
| Despesa pessoal | 9.4.1 | (15.938.284) | (15.949.504) |
| Despesa geral | 9.4.2 | (7.050.865) | (6.933.611) |
| Despesa com prestação de serviços | 9.4.3 | (2.280.330) | (1.511.937) |
| Despesas financeiras | 9.4.4 | (54.831) | (915.347) |
| Despesas tributária | 9.4.5 | (5.162) | - |
| Resultado do Exercício | | R\$ 55.848 | R\$ (1.810.077) |

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL - IGEVE
CNPJ 28.413.401/0001-92
Campinas - SP

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXAS

Valores expressos em R\$

| | 31-DEC-20 | 31-DEC-19 |
|----------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|
| Atividades operacionais | | |
| Superávit/Déficit do exercício | 55.848 | (1.810.077) |
| Créditos a receber | (3.766.663) | (31.615.604) |
| Valores a receber | (18.190.092) | (15.085.161) |
| Fornecedores diversos | 284.548 | (95.473) |
| Obrigações trabalhistas e sociais | (6.593.869) | 3.284.880 |
| Obrigações tributárias | 59.526 | 11.455 |
| Outras contas a pagar | 1.689.956 | - |
| Empréstimos de pessoas ligadas | 29.291 | - |
| Provisões | 49.209 | 32.496 |
| Parcelamento Previdenciário | (23.174) | (6.980) |
| Recursos de projetos | 11.125.753 | 28.443.169 |
| Recursos de projetos | 18.155.192 | 15.085.161 |
| Ajuste variação patrimonial | 904.193 | - |
| Recursos provenientes das atividades operacionais | R\$ 3.779.718 | R\$ (1.756.135) |
| Aumento (redução) no caixa e equivalente de caixa | R\$ 3.779.717 | R\$ (1.756.135) |
| Caixa no início do exercício e equivalente de caixa | 126.312 | 1.882.448 |
| Caixa no final do exercício e equivalente de caixa | 3.906.029 | 126.312 |
| Aumento (redução) no caixa e equivalente de caixa | R\$ 3.779.717 | R\$ (1.756.135) |

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL - IGEVE

Campinas - SP

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

PERÍODO DE 01-Jan-18 a 31-Dec-20

| CONTAS ESPECIFICAÇÕES | PATRIMÔNIO SOCIAL | | SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO | | TOTAL GERAL |
|----------------------------------|--------------------------|----|----------------------------------------|-------------|------------------------|
| Saldo em 01-Jan-2018 | R\$ | 50 | | R\$ | 50 |
| Superávit do exercício | | | | 905.836 | 905.836 |
| Saldo em 31-Dec-2018 | R\$ | 50 | R\$ | 905.836 | R\$ 905.886 |
| Déficit do exercício | | | | (1.810.077) | (1.810.077) |
| Saldo em 31-Dec-2019 | R\$ | 50 | R\$ | (904.241) | R\$ (904.191) |
| Superávit do exercício | | | | 55.848 | 55.848 |
| Ajuste de variação patrimonial | | | | 904.193 | 904.193 |
| Saldo em 31-Dec-2020 | R\$ | 50 | R\$ | 55.800 | R\$ 55.850 |

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE

Campinas - SP

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.020

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE é constituída pela união de pessoas que se organizaram para fins não econômicos, fundada em 15 de março de 2017, não havendo entre os associados direitos e obrigações recíprocos. Tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, destinando-se da à promoção de atividade e finalidades de relevância pública e social para:

I – Promoção da Assistência Social no que se refere à proteção social básica e especial, administrando escolas Municipais, Estaduais, Federais e outros do Poder Público;

II – Colaborar com o Poder Público no exame e encaminhamento de atos normativos de qualquer espécie, relativos aos objetivos estatutários e serviços correlatos, bem como colaborar com a concepção, a implementação de políticas públicas na promoção da educação;

III – Colaborar pelos meios adequados, no Brasil e no Exterior, com as instituições públicas e privadas, no que tange ao ensino, o esporte, a pesquisa, a informática, a técnica administrativa ou científica, por meio de convênios e outros;

IV – Contratar mão de obra complementar de portadores de necessidades especiais;

V – Coordenar e integrar diferentes competências entre seus associados para atendimento a projetos que tenham por exigência básica a introdução de inovação sejam tecnológicas, sejam metodológicas, assegurando prazos firmados e padrões de qualidade;

VI – Desenvolver programas de parcerias públicas e privadas;

VII – Desenvolver atividades de gestão e atendimento aos ensinos infantil, fundamenta, médio e superior;

VIII – Desenvolver atividades de gestão, construção e manutenção de equipamentos esportivos;

IX – Desenvolver programas de educação para a terceira idade e a comunidade, incluindo a gestão de casa-lar e centro-dia para acolhimento dos idosos e assistência à sua integridade física;

X – Desenvolver programas de educação dos trabalhadores e seus dependentes;

XI – Desenvolver campanhas educacionais;

XII – Desenvolver programas de treinamento, atualização profissional e capacitação junto aos profissionais da educação;

XIII – Desenvolver sistemas diagnósticos e soluções para educação, além de ferramentas de gestão para educação pública;

XIV – Desenvolver programas de apoio aos profissionais do setor de educação;

XV – Desenvolver programas em parceria. Estágios e pesquisas com faculdades, centro universitários, técnicas e profissionalizantes;

XVI – Desenvolver atividades educativas para a comunidade, incluindo esportes;

XVII -Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção, emprego e crédito, estudos, coordenação, execução, fomento e apoio de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico, de gestão, de transferência de tecnologia e de promoção de capital humano através de atividades de educação e treinamentos apropriados de natureza técnica, cultural em tecnologia da

informação, especialmente na área de educação e serviços correlatos, visando o desenvolvimento sócio econômico-brasileiro;

XVIII – Desenvolver programas e produtos de assistência à educação;

XIX – Desenvolver estudos, pesquisas, campanhas e projetos na área da educação;

XX – Desenvolver ações de educação continuada e pesquisa voltadas ao desenvolvimento econômico e social, cursos tecnólogos, ensino infantil, fundamental, médio e ensino superior, cursos profissionalizantes;

XXI – Desenvolver programas de capacitação de mão de obra para o desenvolvimento econômico e social com ênfase a geração de emprego e renda;

XXII – Elaborar, editar e distribuir materiais informativos, técnicos e científicos na área da educação;

XXIII – Estimular trabalhos de pesquisa, ensino e assistência, por meio de apoio material e de remuneração condigna àqueles que se propõem a tais fins;

XXIV – Executar outros serviços correlatos na área da educação, com ênfase no programa de voluntário, com o objetivo de propiciar a pessoa carente e sem recursos. O apoio psicossocial e material para superar ou reduzir as deficiências, o sofrimento e falta de informação do paciente e da sua família;

XXV – Gerir postos de educação pública, clubes, empresas ou associações;

XXVI – Gerir programas de bolsas de estudo e de pesquisa na área da educação;

XXVII – Incentivar e desenvolver estudos, pesquisas, programas e projetos nas seguintes áreas: saúde, sociais, econômicas, tecnológicas e educação;

XXVIII – Integrar e desenvolver projetos sociais com a finalidade pública, qualificando-se como instituição do terceiro Setor;

XXIX – Integrar e promover atividades de educação com universidades, faculdades e escolas, de ensino infantil, fundamental e médio, escolas técnicas e cursos profissionalizantes como estágios e aperfeiçoamentos;

XXX – Montar sistemas de bolsa ou centro de terceirização de trabalho de multiatividade consorciada;

XXXI -Organizar treinamentos, palestras, seminários, congressos e cursos especiais;

XXXII – Organizar e promover programas de bolsa, projetos de estudos, pesquisas e extensão na área de educação e assistência social;

XXXIII – organizar programa de primeiro emprego e estágio;

XXXIV – Organizar sistemas de apoio as demais instituições de educação e assistência social;

XXXV -Promover convênios e contratos de gestão com setor público;

XXXVI – Promover integração de ações com setor governamental e iniciativa privada;

XXXVII – Promover em unidades de educação ou unidades moveis, programas de assistência a educação à comunidade;

XXXVIII – Promover a educação e a cidadania de pessoas carentes de recursos ou portadoras de deficiência física, mental, ocular, auditivas ou múltiplas, pela melhoria da acessibilidade e acolhimento nas unidades sob sua gestão, por meio do esporte, da informação, de doações, de bolsas de estudos, de apoio material ou por meios e ações correlatas, para atender às suas necessidades e carências, especialmente a sua reabilitação física e mental;

XXXIX – Promover o voluntariado;

XL -Promove a capacitação e treinamento de recursos humanos na área de educação;

XLI – promover estágios para profissionais da saúde, assistência social e educação;

XLII – Promover estágio com alunos de cursos técnicos profissionalizantes e de cursos de graduação;

XLIII – Promover e difundir tecnologias sociais aplicadas nas diversas áreas afins, obtida através de permanente intercambio com outros centros no Brasil e no exterior;

XLIV – Promover o repasse das tecnologias absorvidas e/ou desenvolvidas, bem como a capacitação do pessoal técnico desenvolvido;

XLV – Poderá também criar unidades de prestação de serviços para a execução de atividades visando sua sustentabilidade, utilizando todos os meios lícitos, aplicando seus resultados operacionais integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Com sede na Rua Aguaçu, 171, edifício Ipê, sala 03/04, Alpha Business Campinas – Alphaville – Campinas – SP e filiais em São Vicente – SP, na Rua Ipiranga, nº 10, Bairro Centro, Cidade de São Vicente – SP e em Guarulhos, Estrada Pimentas, s/n, Bairro Vila Alzira, Cidade de Guarulhos – SP.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (CPC PME), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovado pela Resolução nº 1.255/09 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e estão apresentadas em real (R\$), sendo esta a moeda funcional da sociedade.

O CPC PME está convertido às normas internacionais de contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitidas pelo “International Accounting Standards Board – IASB”.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, o qual é geralmente baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com CPC PME requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração destas demonstrações financeiras são as seguintes:

3.1. Princípios gerais

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

As receitas são reconhecidas no resultado quando todos os riscos são transferidos para a entidade e os benefícios econômicos são gerados a favor da sociedade. Uma receita não é reconhecida se houver incertezas em relação à sua realização.

3.2. Instrumentos financeiros

Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a empresa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A entidade não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro

são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela empresa nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual. Os principais ativos financeiros não derivativos reconhecidos pela empresa são: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, e outros recebíveis.

3.2.1 Contratos de Gestão

3.2.1.1 Prefeitura Municipal de São Vicente - SP

De 11 de dezembro de 2017 a 11 de dezembro de 2018, vigeu o contrato de gestão nº 02/17 referente ao processo 24.533/17 entre a IGEVE e a Prefeitura do Município de São Vicente – SP, que teve por objetivo o fomento e execução de atividades na área de ensino, referente a gestão de Programa de Afetividade – PROAF nas creches e Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEI do município de São Vicente, para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de acordo com o Termo de Referência Técnica firmado entre as partes.

Para o cumprimento das metas e objetivos pactuados no contrato, foi proposto o valor global de recursos públicos durante a vigência do primeiro contrato no valor total de R\$ 22.778.982,96 a serem transferidos ao IGEVE no montante mensal de R\$ 1.898.248,58.

Em 31 de janeiro de 2019 foi firmado o primeiro aditamento (termo aditivo nº 2 ao contrato de gestão nº 02/17) que renovou a vigência do contrato inicial até 11 de dezembro de 2019, nas mesmas condições do contrato base, inclusive com relação aos valores.

Em 23 de dezembro de 2019 o referido contrato sofreu novo aditamento pelo termo aditivo nº 04 pelo prazo de 12 meses a partir de 10 de dezembro de 2019 no montante de R\$24.488.756,83. Em 22 de dezembro de 2020 ocorreu um novo aditamento pelo termo aditivo nº 07, onde o contrato de gestão nº 02/17 foi prorrogado por mais 12 meses e teve seu valor reajustado em 4,311090%, alterando o valor global para o total de R\$ 25.544.489.

3.2.1.2 Prefeitura Municipal Guarulhos – SP

Em 10 de outubro de 2019, firmou-se o contrato de gestão do termo de colaboração nº 001024/2019 -SESE03 - RPI referente ao processo 38.08/2019 entre a IGEVE e a Prefeitura do Município de Guarulhos – SP, com vigência de cinco anos, que tem por objetivo o atendimento de crianças na modalidade educação infantil por meio de unidades escolares, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado entre as partes, de modo a atender 425 crianças na faixa etária de Berçário I e/ou II, Maternal e Estágio.

Para o cumprimento das metas e objetivos pactuados no contrato, foi proposto o valor global de recursos públicos durante a vigência do contrato no valor total de R\$ 19.332.489,00 a serem transferidos à IGEVE no montante mensal de R\$ 292.916,50. Em 10 de julho de 2020, ocorreu o Termo de Apostilamento nº 02 referente ao Termo de Colaboração nº 001024/2019 -SESE03 – RPI, onde o valor mensal a ser repassado foi alterado para R\$ 341.916,50 e o valor global do contrato será de R\$ 21.467.239,50.

3.2.1.3 Contrato de Gestão – Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Guaianases – IGEVE Guaianases Rabaçal

Em 05 de fevereiro de 2020, firmou-se o contrato de gestão do termo de colaboração nº 162020 RPP referente ao processo nº 6016.2020/0009322-2 entre o IGEVE e a Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, com vigência inicial de 05 anos, podendo ser prorrogado, com o objetivo de atender 96 crianças, sendo 48 do berçário, na faixa etária de 0 a 03 anos por meio de um Centro de Educação Infantil, conforme diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação. O valor global dos recursos públicos durante a vigência do contrato será de R\$ 4.787.700,00, sendo R\$ 79.795,00 o valor do repasse mensal.

3.2.1.4 Contrato de Gestão – Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Guaianases – IGEVE Guaianases Alvorada

Em 05 de fevereiro de 2020, firmou-se o contrato de gestão do termo de colaboração nº 172020 RPP referente ao processo nº 6016.2020/0009544-6 entre o IGEVE e a Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, com vigência inicial de 05 anos, podendo ser prorrogado, com o objetivo de atender 134 crianças, sendo 57 do berçário, na faixa etária de 0 a 03 anos por meio de um Centro de Educação Infantil, conforme diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação. O valor global dos recursos públicos durante a vigência do contrato será de R\$ 6.128.513,40 sendo R\$ 102.141,89 o valor do repasse mensal.

3.2.1.5 Contrato de Gestão – Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Guaianases – IGEVE Guaianases Mendonça

Em 05 de outubro de 2020, firmou-se o contrato de gestão do termo de colaboração nº 283/DRE-G/2020-RPP referente ao processo nº 6016.2020/0078846-8 entre o IGEVE e a Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, com vigência inicial de 05 anos, podendo ser prorrogado, com o objetivo de atender 78 crianças, sendo 29 do berçário, na faixa etária de 0 a 03 anos por meio de um Centro de Educação Infantil, conforme diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação. O valor global dos recursos públicos durante a vigência do contrato será de R\$ 3.914.695,80 sendo R\$ 65.244,93 o valor do repasse mensal.

3.2.1.6 Contrato de Gestão – Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Guaianases – IGEVE Guaianases Rubi

Em 05 de outubro de 2020, firmou-se o contrato de gestão do termo de colaboração nº 284/DRE-G/2020-RPP referente ao processo nº 6016.2020/0078851-4 entre o IGEVE e a Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, com vigência inicial de 05 anos, podendo ser prorrogado, com o objetivo de atender 120 crianças, sendo 59 do berçário, na faixa etária de 0 a 03 anos por meio de um Centro de Educação Infantil, conforme diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação. O valor global dos recursos públicos durante a vigência do contrato será de R\$ 5.869.146,60 sendo R\$ 97.819,11 o valor do repasse mensal.

3.2.2 Passivos financeiros

A entidade reconhece os passivos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial.

A entidade tem os seguintes passivos financeiros: fornecedores, contratos, parcelamentos e outros débitos. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis.

Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

O método de juros efetivo é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixas futuros estimados (inclusive honorários e pontos pagos e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

3.3 Caixa e equivalentes de caixa

Avaliados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, quando aplicável. Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, com baixo risco de liquidez, cujas taxas são compatíveis às de mercado, estando registradas ao seu valor justo e de realização.

3.4 Ativo Circulante e não circulante

Os valores foram registrados pelo seu valor nominal.

Sendo considerado curto prazo as operações com menos de 12 (doze) meses e a longo prazo as operações superiores a doze) meses.

As aplicações financeiras referem-se aos recursos aplicados em fundos de investimentos com prazo de resgate abaixo de 90 dias, caracterizando-se como equivalentes de caixa.

3.5 Imobilizado

A IGEVE não possui imobilizações e intangíveis próprios. Os bens móveis, imóveis, equipamentos e instalações permanentes utilizados na atividade da Entidade, foram cedidos ao IGEVE pelos municípios contratantes em caráter precário a título de permissão de uso pelo prazo contratado, cabendo à Entidade mantê-los na forma em que foram entregues, sendo seu uso restrito a consecução das finalidades contratadas. Eventuais novas aquisições serão revertidas aos respectivos municípios ao término do contrato.

Os reparos, reposições e manutenções dispendidos a esses bens, são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos

3.6 Fornecedores

Fornecedores são obrigações contraídas pela prestação de serviços ou fornecimentos de bens, sendo classificada no ativo circulante se compreenderem o prazo de até 12 meses, sendo superior a este serão classificadas no ativo não circulante.

3.7 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

3.8 Tributos

A IGEVE é uma Entidade é isenta de imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) e do pagamento da COFINS, sendo devido a contribuição do PIS incidente sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%.

3.9 Partes relacionadas

Durante o ano base de 2020 a Entidade não contratou para a realização de atividades e serviços relacionados aos programas e projetos do contrato de gestão, empresas pertencentes até o 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da organização social e administrativo da Entidade, ou de agentes políticos do Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, e nem sofreu nenhuma intervenção da Secretaria de Educação e demais Órgãos Públicos nas contratações de seus colaboradores ou para qualquer outro direcionamento de recursos.

O quadro da diretoria e da administração da Entidade também não possui parentesco até o 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos do Poder ou do Ministério Público, dirigente e órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

3.10 Remuneração a administradores

Não houve durante 2020 remuneração direta ou indireta aos administradores e membros do conselho e também não há plano de pensão, previdência privada, ou benefícios pós emprego de rescisão de contrato, ou outros benefícios de longo prazo para administradores, membros do conselho e empregados e nem benefícios na forma de bônus ou de participações.

3.11 Avais, Fianças ou Garantias

A Entidade não possui quaisquer transações como interveniente garantidor e não prestou quaisquer garantias durante o ano de 2020, apenas no ano de 2019 pelo depósito em caução de R\$ 32.200,00 registrado no ativo circulante para garantia do imóvel utilizado pela IGEVE relacionado ao contrato de São Vicente, conforme contrato.

3.12 Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes após o encerramento do exercício de 31 de dezembro de 2020.

NOTA 4. ATIVO CIRCULANTE

4.1. Bancos e aplicações financeiras

Compreendem o saldo em depósitos bancários sendo que estas estão avaliadas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, 31 de dezembro de 2020, perfazendo o montante de R\$ 3.906.029 (três milhões novecentos e seis mil e vinte e nove reais):

4.1.1. Bancos

| | 31-dez-20 | 31-dez-19 |
|-----------------------------------------|---------------|------------|
| Banco Santander - Conta Projeto | - | 12 |
| Banco do Brasil 2447-3 Conta 61311-8 | - | 61.235 |
| Banco Santander -AG.0292 C/C 13002099-5 | 54.960 | - |
| Banco Santander-AG.0135 C/C 13006245-2 | 3.625.789 | - |
| Total | R\$ 3.680.748 | R\$ 61.247 |

4.1.2. Aplicações Financeiras

| | 31-dez-20 | 31-dez-19 |
|--------------------------------------------|-----------|-----------|
| Banco Santander - C/C130020995-CDB/RDB | - | 65.066 |
| Aplicação BB RF CP AUT. MAIS C/C 40651-1 | 2.858 | - |
| Aplicação BB RF CP AUT. EMPRESA C/C61311-8 | 5.552 | - |
| Aplicação BB RF CP AUT. EMPRESA C/C40651-1 | 66.598 | - |
| Aplicação BB RF CP AUT. C/C 40650-3 | 45.309 | - |
| Aplicação BB RF CP AUT. EMPRESA C/C40652-X | 12.467 | - |
| Aplicação BB RF CP AUT. EMPRESA C/C40649-X | 37.235 | - |
| Aplicação Poupança Ouro C/C 61311-8 | 925 | - |
| Aplicação Poupança Ouro C/C 40651-1 | 29.701 | - |

| | | |
|-------------------------------------|-------------|------------|
| Aplicação Poupança Ouro C/C 40650-3 | 17.694 | - |
| Aplicação Poupança Ouro C/C 40652-X | 3.958 | - |
| Aplicação Poupança Ouro C/C 40649-X | 2.983 | - |
| Total | R\$ 225.281 | R\$ 65.066 |

4.2. Créditos a receber

| | 31-dez-20 | 31-dez-19 |
|------------------------------------------|----------------|----------------|
| Adiantamento a Fornecedores | - | 595 |
| Contrato de Gestão Nº1024/2019-Guarulhos | 261.413 | 3.954.412 |
| Contrato de Gestão Nº 02/17 -São Vicente | 34.158.197 | 30.828.308 |
| Contrato de Gestão Nº 172020 - Alvorada | 262.069 | - |
| Contrato de Gestão Nº 162020 - Rabaçal | 242.956 | - |
| Contrato de Gestão Nº 284/2020 - Rubi | 1.183.588 | - |
| Contrato de Gestão Nº283/2020-Mendonça | 753.496 | - |
| Contas correntes | 29.291 | - |
| Outros créditos | 1.689.956 | - |
| Tributos a Recuperar | 39.779 | 33.204 |
| Deposito Caução - Aluguel | - | 32.200 |
| Adto de Ferias | 94.752 | 100.115 |
| Total | R\$ 38.715.496 | R\$ 34.948.833 |

NOTA 5. ATIVO NÃO CIRCULANTE

5.1. Realizável a longo prazo:

5.1.1 Recursos de Parcerias em Projetos GRU

| | 31-dez-20 | 31-dez-19 |
|------------------------------------------|----------------|----------------|
| Contrato de Gestão Nº1024/2019-Guarulhos | 17.006.436 | 15.085.161 |
| Contrato de Gestão Nº 172020 - Alvorada | 4.902.811 | - |
| Contrato de Gestão Nº 162020 - Rabaçal | 3.830.160 | - |
| Contrato de Gestão Nº 284/2020 - Rubi | 4.499.679 | - |
| Contrato de Gestão Nº283/2020-Mendonça | 3.001.267 | - |
| Caução de aluguéis | 34.900 | - |
| Total | R\$ 33.275.253 | R\$ 15.085.161 |

NOTA 6. PASSIVO CIRCULANTE

Estão representados neste grupo os compromissos assumidos à curto prazo, conforme demonstrados a seguir:

6.1. Fornecedores

| | 31-dez-20 | 31-dez-19 |
|--------------------------------------------|--------------------|------------------|
| Ramir Gentile | 2.200 | 2.200 |
| Ahgora Sistema S/A | 2.716 | 2.675 |
| AMS Com de Materiais | - | 2.297 |
| Domicili Ind. E Com. Ltda | 1.601 | - |
| JML Assessoria Contábil | 15.979 | - |
| Emilia Lutecia Cordeiro de Souza | 5.000 | - |
| Monad Consultoria e Assessoria em Inform. | 12.000 | - |
| GKR - Assessoria e Consult. Em Informática | 87.500 | - |
| Mercado Ara EIRELI - ME | 3.013 | - |
| Usina do Saber - Modesto e Ramalho | 160.000 | - |
| Lusa Loc. De Veículos | 1.540 | - |
| Bruno Max Com. de Carnes e Deriv. Ltda | 172 | - |
| Total | R\$ 291.720 | R\$ 7.172 |

6.2. Obrigações trabalhistas e sociais

| | 31-dez-20 | 31-dez-19 |
|----------------------------------|--------------------|----------------------|
| Salários a Pagar | 410.167 | 578.296 |
| Rescisão a pagar | 1.549 | 1.252 |
| INSS a pagar | 30.850 | 5.545.552 |
| FGTS a pagar | 80.626 | 65.061 |
| Pensão a pagar | 616 | - |
| Contribuição Sindical a Recolher | 3.620 | 3.660 |
| Contribuição Confederativa | - | 830 |
| PIS S/ Folha de PAGTO | - | 208.606 |
| Outras Obrigações | - | 1.546 |
| Férias | 79.347 | 795.840 |
| Total | R\$ 606.775 | R\$ 7.200.644 |

6.3. Obrigações tributárias

São obrigações Federais/Estaduais/Municipais a serem cumpridas no prazo de 12(doze) meses:

| | 31-dez-20 | 31-dez-19 |
|--------------------------|------------|------------|
| IRRF PJ - Aluguel Retido | 1.271 | - |
| ISS a Recolher | - | 1.542 |
| IRF a Recolher | 72.233 | 11.787 |
| ISS retido a Recolher | 9.282 | 223 |
| DARF 5952 | - | 977 |
| Parcelamento INSS | - | 8.715 |
| COFINS | - | 11 |
| PIS | - | 2 |
| CLSS | - | 4 |
| Total | R\$ 82.786 | R\$ 23.260 |

6.4 Outras contas a pagar

| | 31-dez-20 | 31-dez-19 |
|------------------------------------------|-----------|-----------|
| IBC - ESC. EGLE CAMPOS - CT 796/2020 | 260.178 | - |
| CONTR. PREST. SERVIÇOS - GKR INFORMÁTICA | 939.000 | - |
| IBC -ESC. CAP. GUILHERME -CT 19/2020/BAR | 262.680 | - |
| IBC - ESC.WANDEIR RIBEIRO - CT 797/2020 | 228.098 | - |
| Total | 1.689.956 | - |

a) Contrato nº 19/2020/BAR firmado em 01 de outubro de 2020 entre o IGEVE e o Instituto Brasileiro de Cidadania – IBC, CNPJ: 56.345.564/0001-10, com o objetivo de preparar e fornecer refeições e insumos balanceados e de qualidade nas dependências da Unidade Escolar Maternal Capitão Guilherme Alves Siqueira, localizada em Barueri/SP. O IGEVE fica obrigado a fornecer no máximo 6 refeições diárias para 250 alunos, totalizando 33.000 refeições ao mês ao valor de R\$ 1,99 cada. O referido contrato possui vigência até 02 de setembro de 2021.

b) Contrato nº 08 797/2020 Wandeir Ribeiro firmado em 01 de novembro de 2020 entre o IGEVE e o Instituto Brasileiro de Cidadania – IBC, CNPJ: 56.345.564/0001-10, com o objetivo de preparar e fornecer refeições e insumos balanceados e de qualidade no local que se encontra instalada a Escola Municipal Maternal Wandeir Ribeiro na cidade de Barueri/SP. A entidade fica obrigada a fornecer no máximo 6 refeições diárias para 239 alunos, totalizando 31.548 refeições ao mês ao valor de 1,99 cada. O referido contrato possui vigência até 02 de novembro de 2021.

c) Contrato nº 796/2020 Egle Campos firmado em 01 de novembro de 2020 entre o IGEVE e o Instituto Brasileiro de Cidadania – IBC, CNPJ: 56.345.564/0001-10, com o objetivo de preparar e fornecer refeições e insumos balanceados e de qualidade no local que se encontra instalada a Escola Municipal Maternal Egle Aparecida Rodrigues Campos, na cidade de Barueri/SP. A entidade fica obrigada a fornecer no máximo 6 refeições diárias para 278 alunos, totalizando 36.696 refeições ao mês ao custo de 1,99 cada. O referido contrato possui vigência até 02 de novembro de 2021.

d) Contrato de Prestação de Serviços firmado com a empresa GKR Assessoria e Consultoria em Informática Ltda, CNPJ: 13.920.346/0001-50, com o objetivo de contratar a empresa citada para a

prestação de serviços visando a disponibilização e utilização (licença de uso) do sistema "On-line Agenda Hello" – ferramenta de gestão de comunicação entre escola, pais e alunos – assim como o treinamento e implantação do sistema para o acesso de 450 alunos ou 1.500 usuários totais registrados no município de Guarulhos/SP. O contrato terá vigências de 12 meses, tendo como termo inicial em 11 de agosto de 2020 e termo final em 10 de agosto de 2021. O valor total do contrato será de R\$ 1.146.000,00.

6.5 Empréstimos de pessoas ligadas

| | 31-dez-20 | 31-dez-19 |
|--------------------------------------------|------------|-----------|
| Inst. Gestão Educ.Val.Ensino - SÃO VICENTE | 312 | - |
| Inst. Gestão Educ.Val.Ensino - ALVORADA | 715 | - |
| Inst. Gestão Educ.Val.Ensino - ALVORADA | 617 | - |
| Inst. Gestão Educ.Val.Ensino - RABAÇAL | 6.339 | - |
| Inst. Gestão Educ.Val.Ensino - RABAÇAL | 5.348 | - |
| Inst. Gestão Educ.Val.Ensino - RABAÇAL | 615 | - |
| Inst. Gestão Educ.Val.Ensino - RABAÇAL | 518 | - |
| Inst. Gestão Educ.Val.Ensino - SÃO VICENTE | 13.151 | - |
| Inst. Gestão Educ.Val.Ensino - SÃO VICENTE | 805 | - |
| Inst. Gestão Educ.Val.Ensino - SÃO VICENTE | 566 | - |
| Inst. Gestão Educ.Val.Ensino - RABAÇAL | 264 | - |
| Inst. Gestão Educ.Val.Ensino - MENDONÇA | 41 | - |
| Total | R\$ 29.291 | R\$ - |

6.6 Provisões

| | 31-dez-20 | 31-dez-19 |
|----------------------|-----------|-----------|
| Férias e 1/3 | 307.449 | - |
| FGTS s/ Férias e 1/3 | 23.677 | 63.580 |
| INSS s/férias | - | 210.398 |
| PIS s/férias e 13º | - | 7.940 |
| Total | 331.127 | 281.918 |

6.7 Recursos de Projetos

| | 31-dez-20 | 31-dez-19 |
|------------------------------------------|----------------|----------------|
| Contrato de Gestão nº 02/2017 | 36.794.830 | 24.488.757 |
| Contrato de Gestão Nº1024/2019-Guarulhos | 137.569 | 3.954.412 |
| Contrato de Gestão Nº 172020 - Alvorada | 351.963 | - |
| Contrato de Gestão Nº 162020 - Rabaçal | 318.733 | - |
| Contrato de Gestão Nº 284/2020 - Rubi | 1.184.757 | - |
| Contrato de Gestão Nº283/2020-Mendonça | 781.070 | - |
| Total | R\$ 39.568.922 | R\$ 28.443.169 |

NOTA 7. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

7.1 Exigível a longo prazo

São todas as obrigações a serem cumpridas no prazo superior a 12 (doze) meses.

7.1.1 Recursos de Projetos em execução – Guarulhos

| | 31-dez-20 | 31-dez-19 |
|------------------------------------------|------------------|------------------|
| Contrato de Gestão Nº1024/2019-Guarulhos | 17.006.436 | 15.085.161 |
| Contrato de Gestão Nº 172020 - Alvorada | 4.902.811 | - |
| Contrato de Gestão Nº 162020 - Rabaçal | 3.830.160 | - |
| Contrato de Gestão Nº 284/2020 - Rubi | 4.499.679 | - |
| Contrato de Gestão Nº283/2020-Mendonça | 3.001.267 | - |
| Total | R\$ 33.240.353 | R\$ 15.085.161 |

7.1.2 Parcelamentos

| | 31-dez-20 | 31-dez-19 |
|-----------------------------|------------------|------------------|
| Parcelamento Previdenciário | - | 23.174 |
| Total | R\$ - | R\$ 23.174 |

NOTA 8. PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social é composto pelo superávit/(déficit) apurado anualmente.

De acordo com o contrato de gestão, em caso de extinção, desqualificação ou rescisão administrativa, a Entidade deverá devolver ao patrimônio das prefeituras objetos do contrato, os bens cujo uso foi permitido e a prestar contas da gestão dos recursos recebidos, procedendo à apuração e a devolução dos eventuais excedentes financeiros decorrentes de sua atividade, na proporção dos recursos e bens por esta alocados.

Em conformidade com o estatuto social, no caso de extinção ou dissolução da entidade, o eventual patrimônio excedente remanescente às atividades relacionados ao contrato de gestão com os Municípios, depois de satisfeitas as obrigações, serão destinados a outra instituição qualificada nos termos da lei federal, estadual e/ou municipal, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo da IGEVE ou ao Poder Público.

Foram registrados com ajuste de variação patrimonial os valores de R\$ 905.886 (novecentos e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais), R\$ 34.265 (trinta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais) e R\$ 1.844.342 (hum milhão oitocentos e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais) referentes a receitas e despesas de anos anteriores não reconhecidas na competência.

NOTA 9. APURAÇÃO DO RESULTADO

As despesas e receitas do exercício foram integralmente reconhecidas pelo regime de competência de exercícios.

9.1 Receitas

| | 31-dez-20 | 31-dez-19 |
|------------------------------------------|------------------|------------------|
| Receita de entidades sem fins lucrativos | 234.900 | - |
| Subvenção Municipal São Vicente | 18.927.539 | 23.159.043 |
| Subvenção Municipal Guarulhos | 4.249.278 | 292.917 |
| Subvenção Municipal Guaianases Alvorada | 873.740 | - |
| Subvenção Municipal Guaianases Rabaçal | 638.807 | - |
| Subvenção Municipal Guaianases Rubi | 184.710 | - |
| Subvenção Municipal Guaianases Mendonça | 132.359 | - |
| Total | R\$ 25.241.333 | R\$ 23.451.959 |

9.2 Receitas financeiras

| | 31-dez-20 | 31-dez-19 |
|---------------------------------------|------------------|------------------|
| Rendimentos de aplicações financeiras | 19.001 | 48.362 |
| Total | R\$ 19.001 | R\$ 48.362 |

9.3 Outras receitas

| | 31-dez-20 | 31-dez-19 |
|-------------------------|------------------|------------------|
| Recuperação de despesas | 41.607 | - |
| Reversão de provisões | 83.380 | R\$ - |
| Total | R\$ 124.987 | R\$ - |

9.4 Despesas Operacionais

9.4.1 Pessoal

| | 31-dez-20 | 31-dez-19 |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Salários | 8.571.670 | 7.674.472 |
| Refeições | - | 1.861.200 |
| Exames Médicos/Assistência médica | 15.732 | 142.646 |
| INSS | - | 2.207.229 |
| Hora Extra | - | 14 |
| ADC Noturno | - | 2.913 |
| Cesta Básica/auxílio alimentação | 2.868.353 | 822.596 |
| Aux Enfermidade | - | 18.602 |
| Aviso Prévio | 21.703 | 50.940 |
| Faltas e Atrasos | - | - |
| Salario Família | - | 993 |
| DSR | - | 38 |
| Ferías | 468.006 | 37.666 |
| Salario Maternidade | - | 3.366 |
| 13 SALARIO | 572.497 | 53.399 |
| Provisão 13º salario | 507.971 | 647.239 |
| Provisão FGTS s/ Férias e 1/3 | 97.571 | 840.383 |
| Provisao FGTS s/ 13º | 40.682 | 31.431 |
| Provisão Férias e 1/3 | 1.243.527 | 151 |
| Aviso Previo Indenizado | 19.231 | 3.497 |
| Provisão PIS s/ férias e 13º salário | - | 958 |
| Provisão INSS s/ Ferías | - | 25.378 |
| Ajuda de Custo | 33.159 | 36.588 |
| FGTS | 776.505 | 828.502 |
| PIS S/ FOLHA | - | 88.738 |
| Vale Transporte | 561.645 | 469.276 |
| Seguro de Vida | 73.103 | 33.680 |
| Uniforme | 66.930 | 67.610 |
| Total | R\$ 15.938.284 | R\$ 15.949.504 |

9.4.2 Gerais

| | 31-dez-20 | 31-dez-19 |
|-------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Pequenos Reparos/manutenção de máquinas | 834 | 176.960 |
| Material de Papelaria/escritório | 1.269.987 | 340.096 |
| Material de Limpeza | 1.562.580 | 440.623 |
| Telefone | 16.944 | - |
| Alimentação infantil | 512.340 | - |
| Alimentação | 6.196 | - |
| Gás | 2.900 | - |
| Material Pedagógico | 210.928 | 294.348 |
| Aluguel/Condomínio | 139.783 | 68.808 |
| Energia Elétrica | 6.475 | 2.054 |
| Fretes. Carretos e Despachos | - | 53.371 |
| Internet | 1.790 | 3.791 |
| Software | - | 30.870 |
| Propaganda e Publicidade | 1.920 | 11.370 |
| Exames médicos | - | 480 |
| Depreciação | 9.844 | - |
| Bens de pequeno valor | 95.978 | - |
| Consultoria em Projetos | 14.069 | 482.006 |
| Cartório/Correios | - | 8.286 |
| TAXAS | - | 20.683 |
| Hotéis e Hospedagem | - | 640 |
| Locação de Bens Moveis/Máquinas | 370.193 | 132.152 |
| Outros Serviços | 61.982 | 909.661 |
| Material de Consumo/Manutenção/pequenos reparos | 959.500 | 120.503 |
| Pesquisa e projetos educacionais | 594.000 | - |
| Obras | - | 1.696.088 |
| Informática | 568.931 | - |
| Serviços PJ | 3.360 | - |
| Pedágios | 105 | - |
| Despesa com imobilizado | 286.816 | - |
| Água e Esgoto | 45.783 | 189 |
| Serviços Gráficos | - | 1.700 |
| Capacitação, treinamento e cursos | 307.627 | 1.999.997 |
| Acessórios de salas e diversos | - | 83.581 |
| Eletrodoméstico | - | 42.485 |
| Utensílios de cozinha | - | 12.872 |
| Total | R\$ 7.050.865 | R\$ 6.933.611 |

9.4.3 Despesa com prestação de serviços

| | 31-dez-20 | 31-dez-19 |
|----------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Serviços de terceiros e materiais aplicados nos serviços | 607.298 | - |
| Auditoria | 106.370 | 352.000 |
| Assessoria Jurídica | 340.382 | 323.700 |
| Assessoria Contábil | 532.831 | 358.000 |
| Serviços Diversos | - | 85.508 |
| Assessoria financeiras | 340.195 | 179.907 |
| Segurança e sistema de monitoramento | 208.000 | - |
| Manutenção do sistema de computação | 115.158 | - |
| Manutenção de pequenos reparos | - | 146.000 |
| Locação de veículos e outros | 30.097 | 4.324 |
| Relógios de ponto | - | 58.780 |
| Despesas fixas | - | 3.717 |
| Total | R\$ 2.280.330 | R\$ 1.511.937 |

9.4.4 Despesas financeiras

| | 31-dez-20 | 31-dez-19 |
|-------------------------------|------------------|------------------|
| Juros pagos | 8.905 | - |
| IOF | 2.824 | - |
| Juros e Multa | 2.451 | - |
| Perda de aplicação financeira | 82 | - |
| Multas e juros de mora | 10.290 | - |
| Despesas bancárias | 30.279 | 915.347 |
| Total | R\$ 54.831 | R\$ 915.347 |

9.3.5 Despesas tributárias

| | 31-dez-20 | 31-dez-19 |
|-----------------------------|------------------|------------------|
| IPTU | 5.155 | - |
| IR s/aplicações financeiras | 7 | - |
| Total | R\$ 5.162 | R\$ - |

**INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO
DO ENSINO - IGEVE**

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas Em 31 de dezembro de 2022.

2022.

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022.

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Balancos patrimoniais individuais e consolidados

Demonstrações do resultado individuais e consolidados

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas

Notas explicativas sobre as demonstrações financeiras



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Administradores do

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Instituto é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria

ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Contexto

Nossa auditoria do ano de 2022 foi planejada e executada levando em consideração as operações do Instituto.

Não levamos em consideração os saldos anteriores das contas patrimoniais, pois as mesmas não foram auditadas por esta auditoria. Como consequência, em termos de escopo e principais assuntos de auditoria, nossa abordagem manteve-se substancialmente inalterada com foco contínuo nas análises das transações envolvendo as respectivas contas patrimoniais.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar o instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável,

as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

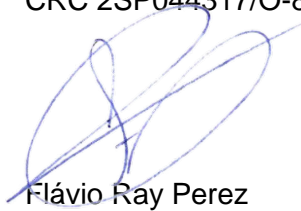
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de Maio de 2023.

P.YOUNG
Consultoria e Auditoria
CRC 2SP044317/O-8



Flávio Ray Perez
Contador
1SP329043/O-8

1. REVISÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO****28.413.401/0001-92****Campinas – SP****BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

ATIVO

| | Nota explicativa | 2022 | 2021 |
|---------------------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------|
| Circulante | 4. | 97.375.122 | 49.263.143 |
| Disponibilidades | 4.1 | 10.071.251 | 3.022.085 |
| Caixa e Bancos | 4.1.1. | 3.248.609 | 236.471 |
| Aplicações de liquidez imediata | 4.1.2 | 6.822.642 | 2.785.614 |
| Direitos Realizáveis | | 87.303.870 | 46.241.058 |
| Subvenções a Receber | 4.2.1. | 84.575.892 | 45.581.998 |
| Outras Disponibilidades | 4.3. | 670.337 | 659.060 |
| Empréstimos de Pessoas Ligadas | 4.4. | 2.057.641 | - |
| Não Circulante | 5. | 16.752.683 | 48.576.905 |
| Realizável a Longo Prazo | 5.1. | 16.752.683 | 48.576.905 |
| Subvenções a Receber | 5.1.1. | 16.722.487 | 48.524.005 |
| Caução de Aluguéis | 3.10. | 30.196 | 52.900 |
| Total do Ativo | | 114.127.805 | 97.840.048 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO

28.413.401/0001-92

Campinas – SP

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

PASSIVO

| | Nota explicativa | 2022 | 2021 |
|-----------------------------------|-----------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Circulante | 6. | 96.755.634 | 49.185.034 |
| Fornecedores | 6.1. | 649.746 | 57.979 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | 6.2. | 2.254.843 | 2.408.286 |
| Provisões | 6.5. | 2.469.196 | 1.992.650 |
| Obrigações Tributárias | 6.3. | 272.376 | 161.460 |
| Subvenções a Realizar | 6.6.1. | 89.051.832 | 44.564.658 |
| Empréstimos de Pessoas Ligadas | 6.4. | 2.057.641 | - |
| Não Circulante | 7. | 16.722.487 | 48.524.005 |
| Subvenções a Realizar | 7.1. | 16.722.487 | 48.524.005 |
| Patrimônio Social | 8. | 649.684 | 131.009 |
| Superávit / Déficit Acumulado | 8.2. | 649.684 | 131.009 |
| Total do Passivo | | <u>114.127.805</u> | <u>97.840.048</u> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO

28.413.401/0001-92

Campinas – SP

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

| | Nota explicativa | 2022 | 2021 |
|----------------------------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| Receita Bruta | | 89.757.839 | 48.151.967 |
| Receitas de subvenções e sem fins lucrativos | 9.1. | 88.978.974 | 48.012.938 |
| Receitas financeiras | 9.2. | 756.844 | 78.865 |
| Outras receitas | 9.3. | 22.021 | 60.164 |
| Despesas Operacionais | | 89.239.164 | 48.076.807 |
| Despesas com pessoal | 9.4.1. | 66.666.582 | 35.747.256 |
| Despesas gerais | 9.4.2. | 9.888.329 | 6.324.124 |
| Despesas com prestação de serviços | 9.4.3. | 12.414.835 | 5.924.321 |
| Despesas financeiras | 9.4.4. | 269.418 | 81.106 |
| Resultado do Exercício | | 518.674 | 75.161 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO

28.413.401/0001-92

Campinas – SP

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXAS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

| Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais | 2022 | 2021 |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|
| Superávit/ (-) Déficit do Período | 518.674,40 | 75.160,69 |
| Ajustes por: | | |
| (+ Depreciação e amortização | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajuste de Exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 |
| | 518.674,40 | 75.160,69 |
| Aumento (Diminuição) nos Ativos e Passivos Circulantes | | |
| Contas a Receber | -7.192.376,00 | -23.252.977,00 |
| Outros Valores a Receber | 11.427,00 | 396.471,00 |
| Contas a pagar e salários a pagar | 1.199.452,00 | 1.074.147,00 |
| Impostos a Recolher | -355.105,00 | 543.866,00 |
| Outras Obrigações a Pagar | 12.867.094,00 | 20.279.388,00 |
| | 6.530.492,00 | -959.105,00 |
| Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 7.049.166,40 | -883.944,31 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos | | |
| Aquisição de Bens para Ativo Imobilizado | 0,00 | 0,00 |
| Recurso Recebidos pela Venda de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimentos | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos | | |
| Recebimentos de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Aumento (redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa | 7.049.166,40 | -883.944,31 |
| Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalente de Caixa | | |
| No início do exercício | 3.022.085,00 | 3.906.029,00 |
| No fim do exercício | 10.071.251,00 | 3.022.085,00 |
| Aumento (redução) no Caixa e Equivalente de Caixa | 7.049.166,00 | -883.944,00 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO

28.413.401/0001-92

Campinas – SP

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Em 31 de dezembro 2022

(Em Reais)

| | Superávit / Déficit | Patrimônio Líquido |
|------------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Em 31 de dezembro de 2020 | 55.849 | 55.849 |
| Superávit do Período Área Educação | 77.046 | 77.046 |
| Déficit do Período Matriz | -1.885 | -1.855 |
| Ajuste de Exercícios anteriores | - | - |
| Em 31 de dezembro de 2021 | 131.009 | 131.009 |
| Superávit do Período Área Educação | 568.533 | 568.533 |
| Déficit do Período Matriz | -49.859 | -49.859 |
| Ajuste de Exercícios anteriores | - | - |
| Em 31 de dezembro de 2022 | 649.683 | 649.683 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO

28.413.401/0001-92

Campinas – SP

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS

Em 31 de dezembro de 2022

(Em Reais)

| Especificações | Saldos |
|--------------------------------------------|-------------------|
| Saldos anteriores de Superávits Acumulados | 131.009,41 |
| Superávit Líquido do Exercício | 518.674,40 |
| Total dos Recursos | 649.683,81 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO**28.413.401/0001-92****Campinas – SP****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO, domiciliada no Brasil, com sede em Campinas – SP e filiais em São Vicente- SP, Guarulhos – SP, São João da Boa Vista - SP, Sorocaba - SP e em São Paulo – SP, é constituído pela união de pessoas que se organizaram para fins não econômicos, fundada em 04 de agosto de 2017, não havendo entre os associados direitos e obrigações recíprocas. Tem entre seus principais objetivos administrar e manter escolas municipais, estaduais e federais e outros do Poder Público; coordenar e integrar competências entre seus associados para atendimento a projetos que tenham por exigência básica a introdução de inovações tecnológicas e metodológicas; desenvolver programas de educação para terceira idade, trabalhadores e seus dependentes; desenvolver campanhas educacionais, programas de treinamento e atualização profissional; desenvolver sistemas de diagnósticos e soluções para educação, além de ferramentas de gestão para educação pública.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da entidade em 14 de abril de 2023.

2. BASE PARA LABORAÇÃO

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, atendendo a NBC TG 1000 – “Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas” e os aspectos específicos abordados nas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.409/2012 (ITG 2002 – R1) - para Entidades Sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa para essas entidades. A partir 2020, o reconhecimento de receitas com os recursos públicos (subvenções municipais) passou a ser realizado em conformidade com o CPC 07 item 3.1 e item 12, confrontando a receita com as despesas com as quais se pretende compensar.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração destas demonstrações financeiras são as seguintes:

3.1. Princípios gerais

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

As receitas são reconhecidas no resultado quando todos os riscos são transferidos para a entidade e os benefícios econômicos são gerados a favor da sociedade. Uma receita não é reconhecida se houver incertezas em relação à sua realização.

3.2. Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas.

Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

A Classificação, efetuada no reconhecimento inicial, depende da finalidade para quais os instrumentos financeiros foram contratados.

Não houve operações com instrumentos derivativos durante o exercício de 2022.

3.2.1. Contrato de Gestão

3.2.1.1. Prefeitura do Município de São Vicente – SP

Em 11 de dezembro de 2017, foi firmado o contrato de gestão nº 02/17 referente ao processo 24.533/17 entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e a Prefeitura do Município de São Vicente – SP, que teve por objetivo o fomento e execução de atividades na área de ensino, referente a gestão de Programa de Afetividade – PROAF nas creches e Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEI do município de São Vicente, para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de acordo com o Termo de Referência Técnica firmado entre as partes.

3.2.2. Termos de Colaboração

3.2.2.1. Prefeitura do Município de Guarulhos – SP

Em 10 de outubro de 2019, foi estabelecido o contrato de gestão nº 001024/2019, correspondente ao processo 38.018/2019, entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e a Prefeitura do Município de Guarulhos – SP. Este contrato teve como propósito principal promover e realizar atividades na área de ensino nas creches e Escolas Municipais de Educação Infantil do município de Guarulhos, visando o atendimento de 425 crianças do Berçário I e/ou Maternal, conforme estipulado no Termo de Referência Técnica acordado entre as partes.

3.2.2.2. Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Guaianases (Rabaçal)

Em 05 de fevereiro de 2020, firmou-se o contrato de gestão do termo de colaboração nº 162020 RPP referente ao processo nº 6016.2020/0009322-2 entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e a Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, com vigência inicial de 05 anos, podendo ser prorrogado, com o objetivo de atender 96 crianças, sendo 48 do berçário, na faixa etária de 0 a 03 anos por meio de um Centro de Educação Infantil, conforme diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de

Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação.

3.2.2.3. Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Guaianases (Alvorada)

Em 05 de fevereiro de 2020, foi estabelecido o termo de colaboração nº 172020 RPP, relacionado ao processo nº 6016.2020/0009544-6, entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e a Prefeitura Municipal de São Paulo/SP. Esse termo tem uma vigência inicial de 05 anos, com possibilidade de prorrogação, e tem como finalidade atender 134 crianças, das quais 57 são do berçário, na faixa etária de 0 a 03 anos, por meio de um Centro de Educação Infantil. Este projeto é realizado em conformidade com as diretrizes técnicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação.

3.2.2.4. Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Guaianases (Rubi)

Em 05 de outubro de 2020, firmou-se o contrato de gestão do termo de colaboração nº 284/DRE-G/2020-RPP referente ao processo nº 6016.2020/0078851-4 entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e a Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, com vigência inicial de 05 anos, podendo ser prorrogado, com o objetivo de atender 120 crianças, sendo 59 do berçário, na faixa etária de 0 a 03 anos por meio de um Centro de Educação Infantil, conforme diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação.

3.2.2.5. Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Guaianases (Mendonça)

Em 05 de outubro de 2020, firmou-se o contrato de gestão do termo de colaboração nº 283/DRE-G/2020-RPP referente ao processo nº 6016.2020/0078846-8 entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e a Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, com vigência inicial de 05 anos, podendo ser prorrogado, com o objetivo de atender 78 crianças, sendo 29 do berçário, na faixa etária de 0 a 03 anos por meio de um Centro de Educação Infantil, conforme diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação.

3.2.2.6. Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Guaianases (Conchilia)

Em 08 de dezembro de 2020, com efeito a partir de janeiro de 2021, foi estabelecido o termo de colaboração nº 3432020, vinculado ao processo nº 6016.2020/0104004-1, entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e a Prefeitura Municipal de São Paulo/SP. Este termo possui uma vigência inicial de 05 anos, sujeita a prorrogação, com o propósito de atender 59 crianças na faixa etária de 0 a 03 anos, por meio de um Centro de Educação Infantil. Essa iniciativa segue as diretrizes técnicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação.

3.2.2.7. Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Santo Amaro (Van Dick)

Em 05 de janeiro de 2021, firmou-se o termo de colaboração nº 112021 referente ao processo nº 6016.2020/0109378-1 entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, com vigência inicial de 05 anos, podendo ser

prorrogado, com o objetivo de atender 189 crianças de 0 a 03 anos por meio de um Centro de Educação Infantil, conforme diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação.

3.2.2.8. Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Santo Amaro (Tropical)

Em 05 de janeiro de 2021, foi estabelecido o termo de colaboração nº 102021, relacionado ao processo nº 6016.2020/0109887-2, entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e a Prefeitura Municipal de São Paulo/SP. Esse termo tem uma vigência inicial de 05 anos, com possibilidade de prorrogação, e tem como objetivo atender 117 crianças com idades entre 01 e 03 anos, por meio de um Centro de Educação Infantil. Este programa segue as diretrizes técnicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e está em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação.

3.2.2.9. Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Santo Amaro (Rafael Parisi)

Em 05 de janeiro de 2021, firmou-se o termo de colaboração nº 72021 referente ao processo nº 6016.2020/0109352-8 entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, com vigência inicial de 05 anos, podendo ser prorrogado, com o objetivo de atender 216 crianças de 0 a 03 anos por meio de um Centro de Educação Infantil, conforme diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação.

3.2.2.10. Prefeitura do Município de São Vicente/SP e Secretaria de Educação – SEDUC

Em 30 de agosto de 2021, foi estabelecido o termo de colaboração nº 01/2021 entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e o Município de São Vicente/SP, através da Secretaria de Educação – SEDUC. Este termo tem uma vigência inicial de 02 anos, com possibilidade de prorrogação, e tem como objetivo principal atender crianças e adolescentes com idades entre 06 e 14 anos, no âmbito do Programa de Reforço Escolar – Integra S.V. (Decreto 5580-A. 22 de junho de 2021).

3.2.2.11. Prefeitura do Município de Sorocaba/SP e Secretaria de Educação (Benedicto Ribeiro)

Em 29 de dezembro de 2021, com efeito a partir de janeiro de 2022, foi estabelecido o termo de colaboração sem número, associado ao processo 26.255/2021, entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e o Município de Sorocaba/SP, por meio da Secretaria de Educação. Este termo possui uma vigência inicial de 12 meses, sujeita a prorrogação, e tem como objetivo primordial administrar, gerir e executar atividades e serviços educacionais, visando o atendimento de crianças na faixa etária da Educação Infantil, de 0 a 3 anos.

3.2.2.12. Prefeitura do Município de Sorocaba/SP e Secretaria de Educação (Jorge Moyses Betti Filho)

Em 29 de dezembro de 2021, com efeito a partir de janeiro de 2022, foi estabelecido o termo de colaboração sem número, associado ao processo 26.259/2021, entre o INSTITUTO DE GESTÃO

EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e o Município de Sorocaba/SP, por meio da Secretaria de Educação. Este termo possui uma vigência inicial de 12 meses, sujeita a prorrogação, e tem como objetivo primordial administrar, gerir e executar atividades e serviços educacionais, visando o atendimento de crianças na faixa etária da Educação Infantil, de 0 a 3 anos.

3.2.2.13. Prefeitura do Município de Sorocaba/SP e Secretaria de Educação (Maria Aparecida Moron Lopes)

Em 29 de dezembro de 2021, com efeito a partir de janeiro de 2022, foi estabelecido o termo de colaboração sem número, associado ao processo 26.260/2021, entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e o Município de Sorocaba/SP, por meio da Secretaria de Educação. Este termo possui uma vigência inicial de 12 meses, sujeita a prorrogação, e tem como objetivo primordial administrar, gerir e executar atividades e serviços educacionais, visando o atendimento de crianças na faixa etária da Educação Infantil, de 0 a 3 anos.

3.2.2.14. Prefeitura do Município de Hortolândia/SP e Secretaria de Educação

Em 19 de janeiro de 2022, foi estabelecido o termo de colaboração nº 19/2022, referente ao processo nº 3902/2022, entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e o Município de Hortolândia/SP, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – Departamento de Educação Infantil. Este termo possui uma vigência inicial de 12 meses, com possibilidade de prorrogação, e tem como objetivo a execução de atividades voltadas para serviços educacionais, visando o atendimento de crianças na modalidade creche, com idades compreendidas entre 0 e 3 anos.

3.2.2.15. Prefeitura do Município de Guarulhos/SP e Secretaria de Educação (Inocoop)

Em 18 de março de 2022, foi estabelecido o termo de colaboração nº 124/2022, relativo ao processo nº 6496/2022, entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e o Município de Guarulhos/SP, por meio da Secretaria Municipal de Educação. Este termo possui uma vigência inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado, e tem como objetivo a execução de atividades voltadas para serviços educacionais, com foco no atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos.

3.2.2.16. Prefeitura do Município de São João da Boa Vista/SP e Secretaria de Educação

Em 22 de março de 2022, foi estabelecido o termo de colaboração nº 003/2022, entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e o Município de São João da Boa Vista/SP, através da Secretaria Municipal de Educação. Este termo possui uma vigência inicial de 6 meses, com possibilidade de prorrogação, e tem como objetivo a execução de atividades voltadas para serviços educacionais, com foco no desenvolvimento do Programa de Tempo Integral Municipal (PROTIM). Esse programa visa à ampliação progressiva da jornada escolar dos alunos da Educação Infantil e Fundamental da Rede Municipal de ensino.

3.2.2.17. Prefeitura do Município de Lins/SP e Secretaria de Educação

Em 03 de maio de 2022, foi estabelecido o termo de colaboração nº 002/2022, entre o INSTITUTO

DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e o Município de Lins/SP, por meio da Secretaria Municipal de Educação. Este termo possui uma vigência inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado, e tem como objetivo a execução de atividades voltadas para serviços educacionais, esportivas e culturais, para o efetivo desenvolvimento do Projeto “Sonhar”, proporcionando aos alunos da rede de ensino uma Educação Integral.

3.2.2.18. Prefeitura do Município de Mateus Leme/MG e Secretaria de Educação

Em 08 de setembro de 2022, foi estabelecido um termo de colaboração entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e o Município de Mateus Leme/MG, através da Secretaria Municipal de Educação. Este termo possui uma vigência inicial de 12 meses, com possibilidade de prorrogação, e tem como objetivo a execução de atividades voltadas à educação infantil.

3.2.2.19. Prefeitura do Município de São João da Boa Vista/SP e Secretaria de Educação

Em 21 de setembro de 2022, foi estabelecido o termo de colaboração nº 010/2022, entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e o Município de São João da Boa Vista/SP, através da Secretaria Municipal de Educação. Este termo possui uma vigência inicial de 6 meses, com possibilidade de prorrogação, e tem como objetivo a execução de atividades voltadas para serviços educacionais, com foco no desenvolvimento do Programa de Tempo Integral Municipal (PROTIM). Esse programa visa à ampliação progressiva da jornada escolar dos alunos da Educação Infantil e Fundamental da Rede Municipal de ensino.

3.2.2.20. Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra/SP e Secretaria de Educação

Em 14 de dezembro de 2022, foi estabelecido um termo de colaboração, vinculado ao processo 1881/2022-4, entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e o Município de Rio Grande da Serra/SP, através da Secretaria Municipal de Educação. Este termo possui uma vigência inicial de 12 meses, com possibilidade de prorrogação, e tem como objetivo a administração, gestão e execução de atividades e serviços de educação, para atendimento dos beneficiários das unidades escolares, na modalidade creche e para gestão operacional (não pedagógica) do Ensino Fundamental, EJA e AEE.

3.2.2.21. Passivos financeiros

O Instituto reconhece os passivos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial.

O Instituto tem os seguintes passivos financeiros: fornecedores, contratos e outros débitos. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis.

Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

O método de juros efetivo é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e

alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixas futuros estimados (inclusive honorários e pontos pagos e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

3.3. Caixa e equivalentes de caixa

Avaliados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, quando aplicável. Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, com baixo risco de liquidez, cujas taxas são compatíveis às de mercado, estando registradas ao seu valor justo e de realização.

3.4. Ativo Circulante e não circulante

Os valores foram registrados pelo seu valor nominal. Sendo considerado curto prazo as operações com menos de 12 (doze) meses e a longo prazo as operações superiores a doze) meses.

As aplicações financeiras referem-se aos recursos aplicados em fundos de investimentos com prazo de resgate abaixo de 90 dias, caracterizando-se como equivalentes de caixa.

3.5. Imobilizado

A Entidade não possui imobilizações e intangíveis próprios. Os bens móveis, imóveis, equipamentos e instalações permanentes utilizados na atividade da Entidade, foram cedidos ao IGEVE pelos municípios contratantes em caráter precário a título de permissão de uso pelo prazo contratado, cabendo à Entidade mantê-los na forma em que foram entregues, sendo seu uso restrito a consecução das finalidades contratadas. Eventuais novas aquisições serão revertidas aos respectivos municípios ao término do contrato.

Os reparos, reposições e manutenções dispendidos a esses bens, são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.

3.6. Fornecedores

Fornecedores são obrigações contraídas pela prestação de serviços ou fornecimentos de bens, sendo classificada no ativo circulante se compreenderem o prazo de até 12 meses, sendo superior a este serão classificadas no ativo não circulante.

3.7. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

3.8. Tributos

O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO é uma Entidade isenta de imposto de renda (IRPJ), contribuição social (CSLL) e do pagamento da COFINS, sendo

devido à contribuição do PIS incidente sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%.

3.9. Partes relacionadas

Durante o ano base de 2022 a entidade não contratou para a realização de atividades e serviços, entidade pertencentes até o 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da organização social e administrativo da entidade, ou de agentes políticos do Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou empresa da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por finidade, e nem sofreu nenhuma intervenção da Secretaria da Saúde e demais Órgãos Públicos nas contratações de seus colaboradores ou para qualquer outro direcionamento de recursos.

O quadro da diretoria e da administração da entidade também não possui parentesco até o 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos do Poder ou do Ministério Público, dirigente e órgão ou empresa da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

3.10. Avais, Fianças ou Garantias

A Entidade não possui quaisquer transações como interveniente garantidor e não prestou quaisquer garantias durante o ano de 2022. O valor restante de R\$ 30.195,92 refere-se a cauções de aluguéis que entidade tem a receber de períodos anteriores.

3.11. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes após o encerramento do exercício de 31 de dezembro de 2022.

3.12. Reconhecimento das receitas e despesas dos recursos vinculados

As receitas e despesas são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

Os recursos vinculados compreendem os valores recebidos pela Entidade e que somente poderão ser utilizados em propósitos específicos, conforme determina o contrato de gestão. Estes recursos, enquanto não recebidos, são registrados no ativo circulante “Subvenções a Receber” em contrapartida a conta de “Recursos de Projetos (Subvenções a Realizar)” no passivo circulante. As receitas e valores recebidos e empregados referente ao contrato de gestão são registrados da seguinte forma:

- Reconhecimento da receita e Recebimento dos recursos: Na competência de cada mês e vinculados aos gastos inerentes empregados nos projetos, os recursos são contabilizados em receita contra a conta de “Recursos de Projetos (Subvenções a Realizar)” no passivo circulante, e quando efetivamente recebidos é reconhecido a débito de conta de equivalentes de caixa em contrapartida a conta de “Subvenções a Receber” no ativo circulante.
- Consumo com despesas: Os gastos do contrato de gestão, quando ocorridos, são reconhecidos nas contas de despesas correspondentes pelo regime de competência.

- Rendimentos e aplicações financeiras vinculadas: São reconhecidos a débito de equivalentes de caixa (conta de aplicação) e a crédito de receitas financeiras.

3.13. Remuneração a administradores

Não houve durante 2022 remunerações direta ou indireta aos administradores e membros do conselho e também não há plano de pensão, previdência privada, ou benefícios pós-emprego de rescisão de contrato, ou outros benefícios de longo prazo para administradores, membros do conselho e empregados e nem benefícios na forma de bônus ou de participações.

4. ATIVO CIRCULANTE

O Ativo Circulante consiste nos bens, direitos a receber e as despesas pagas antecipadamente, realizáveis até o término do exercício social seguinte.

4.1. Bancos e aplicações financeiras

Compreendem o saldo em depósitos bancários sendo que estas estão avaliadas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, 31 de dezembro de 2021, perfazendo o montante de R\$ 3.248.609,48 (três milhões duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e nove reais e quarenta e oito centavos):

4.1.1. Bancos

| | 2022 | 2021 |
|---------------------|---------------------|-------------------|
| Banco Santander S/A | 39.845,62 | 236.470,72 |
| Banco do Brasil S/A | 3.208.763,86 | - |
| | 3.248.609,48 | 236.470,72 |

Os recursos vinculados ao contrato de gestão referem-se substancialmente a recursos recebidos, que serão utilizados exclusivamente nos projetos relacionados. Já as receitas oriundas de serviços prestados com alimentação serão aplicadas totalmente para garantir a continuidade desses serviços.

4.1.2. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósito Bancário (CDBs), com rendimentos médios equivalentes a 92% da variação do CDI, emitidos por instituições financeiras no Brasil e por aplicações em poupança, com rendimento médio de 7,8% ao ano. Estas aplicações financeiras podem ser resgatadas a qualquer momento sem penalizações a um risco insignificante de mudança de valor.

| | 2022 | 2021 |
|-------------------------------|------------|------------|
| Aplicação Banco Santander S/A | 405.760,59 | 886.564,54 |

| | | |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|
| Aplicação Banco do Brasil S/A | 6.416.881,26 | 1.899.049,79 |
| | 6.822.641,85 | 2.785.614,33 |

4.2. Subvenções a receber

Conta destinada ao reconhecimento de valores a receber relacionados ao contrato de gestão, cujo saldo representa o montante a receber dos municípios de São Vicente e Salto.

| | 2022 | 2021 |
|-----------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| Termo de Colaboração Nº 02/2017 - São Vicente | 81.584.086,04 | 45.581.998,14 |
| Termo de Colaboração Nº 02/2021 - Salto | 2.991.805,66 | - |
| Termo de Colaboração Nº 1024/2019 - Guarulhos | 16.722.487,10 | 48.524.005,33 |
| | 101.298.378,80 | 94.106.003,47 |

4.2.1. Subvenções a receber a curto prazo

| | 2022 | 2021 |
|---------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Termo de Colaboração Nº 02/17 - São Vicente | 81.584.086,04 | 45.581.998,14 |
| Termo de Colaboração Nº 02/2021 - Salto | 2.991.805,66 | - |
| | 84.575.891,70 | 45.581.998,14 |

4.3. Outras disponibilidades

Trata-se do acumulado de adiantamento de férias pagas antes do período de gozo e de impostos pagos ou retidos indevidamente que a entidade possui a recuperar.

| | 2022 | 2021 |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Adiantamentos de férias | 615.125,43 | 559.994,80 |
| Adiantamento a fornecedores | 3.503,45 | 1.560,00 |
| Impostos a compensar | 10.578,76 | 64.301,03 |
| Impostos a recuperar | 33.203,99 | 33.203,99 |
| Saldo devedor de funcionários | 2.325,68 | - |
| Valores bloqueados judicialmente | 5.600,00 | - |
| | 670.337,31 | 659.059,82 |

4.4. Empréstimos de pessoas ligadas

Conta corrente devedora entre a matriz e suas filiais, representando R\$ 2.057.641,41 em 31 de dezembro de 2022 e R\$ 0,00 em 31 de dezembro de 2021. O lançamento inverso está registrado

na conta “Empréstimo de pessoas ligadas” no passivo circulante.

5. ATIVO NÃO CIRCULANTE

O ativo não circulante é composto pelo Realizável a Longo Prazo e pelo Imobilizado.

5.1. Realizável a longo prazo

Representa todos os créditos e direitos a receber após o exercício seguinte.

5.1.1. Subvenções a receber a longo prazo

| | 2022 | 2021 |
|-----------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Termo de Colaboração Nº 1024/2019 - Guarulhos | 16.722.487,10 | 48.524.005,33 |
| | 16.722.487,10 | 48.524.005,33 |

6. PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo circulante consiste nas obrigações conhecidas ou calculáveis e os encargos estimados, cujos prazos esperados ou estabelecidos, estejam situados até o término do exercício seguinte.

6.1. Fornecedores

O saldo de fornecedores a pagar refere-se a aquisições de materiais e serviços tomados para aplicação nos serviços prestados a ser pago no mês subsequente. Estão demonstrados pelos valores exigíveis até o término do exercício decorrentes de transações usuais e de provisões apropriadas segundo o regime de competência.

| | 2022 | 2021 |
|------------------------------------------|-----------|-----------|
| BZR LADOE COMUNICACOES LTDA | - | 351,00 |
| REJANE DE F. SANTOS SERVIÇOS DE MANUTENÇ | 19.140,00 | - |
| SIGMA SAFETY COMERCIO DE EQUIP. DE SEGUR | 15.180,98 | - |
| BRUNO MAX COM.DE CARNES E DERIV.LTD | 10.331,40 | 3.556,44 |
| EMPORIO ANDALUZIA LTDA | - | 8.168,25 |
| ATLANTICO COMERCIO DE GAS E TRANSP. LTDA | - | 4.550,00 |
| VIEIRA HORTIFRUTI | - | 6.000,91 |
| JRTECH SISTEMAS EIRELI | 10.511,17 | 21.773,17 |
| ALIPIO GOMES DA SILVA FLOR 22942090871 | - | 2.410,00 |
| PAULO ALBERTO BISPO FERREIRA ME | - | 11.169,29 |
| CALVO COML IMP. E EXP. LTDA | 58.665,47 | - |
| CIA DE ALIMENTOS FOOD SERVICE EIRELI | 12.206,71 | - |
| WALTER LUIS PEREIRA BERTOLUCCI | 26,00 | - |

| | | |
|-----------------------------------|-------------------|------------------|
| WTC TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA | 510.884,07 | - |
| CALVO COML IMP. E EXP. LTDA | 12.800,00 | - |
| | 649.745,80 | 57.979,06 |

6.2. Obrigações Sociais e Trabalhistas

A Conta de Obrigações Sociais e Trabalhista no valor de R\$ 2.254.842,72 representa os valores a pagar aos empregados e demais encargos sociais e trabalhistas.

| | 2022 | 2021 |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Salários a pagar | 1.587.525,16 | 1.939.513,28 |
| Rescisões a pagar | 10.386,26 | 3.229,35 |
| Pensão alimentícia a pagar | 2.062,69 | 352,18 |
| INSS a recolher | 337.311,38 | 210.939,65 |
| FGTS a recolher | 289.263,34 | 242.234,15 |
| Contribuições sindicais a recolher | 28.293,89 | 12.017,09 |
| | 2.254.842,72 | 2.408.285,70 |

6.3. Obrigações Tributárias

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

| | 2022 | 2021 |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| IRRF (0561) - Salários | 245.127,06 | 150.782,18 |
| IRRF (3208) - Aluguéis | 4.359,02 | 3.868,10 |
| IRRF (1708) - Serviços Tomados | 534,90 | 368,80 |
| CSRF (5952) - Serviços Tomados | 2.216,90 | 1.168,05 |
| ISS - Serviços Tomados | 20.137,84 | 5.273,33 |
| | 272.375,72 | 161.460,46 |

6.4. Empréstimos de pessoas ligadas

Conta corrente credora entre a matriz e suas filiais, representando R\$ 2.057.641,41 em 31 de dezembro de 2022 e R\$ 0,00 em 31 de dezembro de 2021. O lançamento inverso está registrado na conta “Empréstimo de pessoas ligadas” no ativo circulante.

6.5. Provisões

| | 2022 | 2021 |
|---------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Provisão de Férias e 13º Salário | 2.267.330,63 | 1.844.171,26 |
| Provisão de FGTS sobre Férias e 13º Salário | 201.865,78 | 148.479,01 |
| | 2.469.196,41 | 1.992.650,27 |

6.6. Subvenções a Realizar a Curto Prazo

Subvenções a Realizar se refere ao valor contábil que a entidade possui para gastar em seus projetos, sem que haja alteração em seu resultado. Lembrando que, em 2020, o reconhecimento das receitas com subvenções passou a ser reconhecido em conformidade com o CPC 07, onde se reconhece receita a partir dos valores gastos e não pelo recebimento.

6.6.1. Subvenções a Realizar a Curto Prazo

Acumulou durante o exercício um saldo final de R\$ 89.051.831,80, R\$ 44.487.173,69 superior ao registrado em 31 de dezembro de 2021.

7. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Passivo Não Circulante é um subgrupo do passivo exigível do Balanço Patrimonial e é composto das contas antes agrupadas no Passivo Exigível a Longo Prazo, ou seja, de registro de todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício seguinte ao encerramento do balanço.

7.1. Subvenções a Realizar a Longo Prazo

Acumulou durante o exercício um saldo final de R\$ 16.722.487,10, R\$ 48.524.005,33 superior ao registrado em 31 de dezembro de 2021.

8. PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Líquido é composto pelo superávit/ (déficit) apurado anualmente. De acordo com o contrato de gestão, em caso de extinção, desqualificação ou rescisão administrativa, a Entidade deverá devolver ao patrimônio das prefeituras objetos do contrato, os bens cujo uso foi permitido e a prestar contas da gestão dos recursos recebidos, procedendo à apuração e a devolução dos eventuais excedentes financeiros decorrentes de sua atividade, na proporção dos recursos e bens por esta alocados

Em conformidade com o estatuto social, no caso de extinção ou dissolução da entidade, o eventual patrimônio excedente remanescente das atividades relacionados ao contrato de gestão com os Municípios, depois de satisfeitas as obrigações, serão destinados à outra instituição qualificada nos termos da lei federal, estadual e/ou municipal, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo do INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO ou

ao Poder Público.

8.1. Saldo do Exercício

A Apuração do Resultado é registrada mensalmente na Demonstração das Variações Patrimoniais e Financeiras Ativas e Passivas, evidenciando no caso, se ocorreu Déficit ou Superávit, e no final de cada exercício o saldo é incorporado ao seu Patrimônio Social.

| | 2022 | 2021 |
|------------------------|-------------------|------------------|
| Superávit do exercício | 518.674,40 | 75.160,69 |
| | 518.674,40 | 75.160,69 |

8.2. Superávit acumulado

| | Superávit / Déficit | Patrimônio Líquido |
|------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Em 31 de dezembro de 2020 | 55.849 | 55.849 |
| Superávit do Período Área Educação | 77.046 | 77.046 |
| Déficit do Período Matriz | -1.885 | -1.855 |
| Ajuste de Exercícios anteriores | - | - |
| Em 31 de dezembro de 2021 | 131.009 | 131.009 |
| Superávit do Período Área Educação | 568.533 | 568.533 |
| Déficit do Período Matriz | -49.859 | -49.859 |
| Ajuste de Exercícios anteriores | - | - |
| Em 31 de dezembro de 2022 | 649.683 | 649.683 |

9. APURAÇÃO DO RESULTADO

As despesas e receitas do exercício foram integralmente reconhecidas pelo regime de competência de exercícios

9.1. Receitas de subvenções e sem fins lucrativos

9.1.1. Receitas com Subvenções Municipais

Receita com Subvenções Municipais englobam as receitas reconhecidas em conformidade do CPC 07 dos contratos de gestão.

| | 2022 | 2021 |
|-----------------------|----------------------|----------------------|
| Subvenções Municipais | 84.195.593,57 | 44.840.860,43 |
| | 84.195.593,57 | 44.840.860,43 |

9.1.2. Receitas de Prestação de Serviço

Receita com Serviços Prestados refere-se aos serviços de alimentação prestados pela Matriz, onde a mesma é responsável pela merenda escolar em algumas creches públicas no município de Barueri/SP.

| | 2022 | 2021 |
|-----------------------|---------------------|---------------------|
| Prestação de Serviços | 4.783.380,62 | 3.172.077,68 |
| | 4.783.380,62 | 3.172.077,68 |

9.2. Receitas Financeiras

Receita com Rendimentos de Aplicação Financeira são os rendimentos ocorridos em decorrência de aplicação financeira de liquidez imediata dos recursos públicos para provisão trabalhista (Férias, 13^o e encargos).

| | 2022 | 2021 |
|------------------------------------|-------------------|------------------|
| Rendimento de Aplicação Financeira | 756.839,73 | 78.848,83 |
| | 756.839,73 | 78.848,83 |

9.3. Outras Receitas

| | 2022 | 2021 |
|-----------------------|------------------|------------------|
| Descontos obtidos | 4,05 | 16,40 |
| Reembolso de Despesas | - | 60.000,00 |
| Outras recuperações | 4.470,85 | 164,02 |
| Doações | 17.550,00 | - |
| | 22.024,90 | 60.180,42 |

9.4. Custos e Despesas Operacionais

9.4.1. Custos e Despesas com Pessoal

Os saldos de obrigações trabalhistas englobam os valores totais de férias, rescisões, salário mensal dos colaboradores a pagar, encargos trabalhistas (INSS, FGTS e Contribuição Sindical) e a provisão mensal de 1/12 avos de férias e 1/3, 13º salários e seus encargos que serão pagos no período de 12 meses.

| | 2022 | 2021 |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Salários e Ordenados | 35.547.241,92 | 20.308.875,95 |
| Auxílio Alimentação | 10.824.048,44 | 5.480.640,91 |
| Provisão de Férias e 1/3 | 4.335.432,71 | 2.815.340,40 |
| FGTS | 3.974.475,19 | 1.465.239,11 |
| Cesta Básica | 3.220.779,95 | 1.637.684,00 |
| Provisão de 13º Salário | 2.918.876,02 | 1.468.914,33 |
| Provisão de Férias e 1/3 | 2.267.330,63 | 1.844.171,26 |
| Vale Transporte | 1.691.736,02 | 920.626,16 |
| Cursos e Seminários | 798.000,00 | 132.610,00 |
| Aviso Prévio | 776.979,11 | 111.862,31 |
| Uniformes | 400.013,20 | 36.338,45 |
| 13º Salário | 251.456,24 | 223.268,46 |
| Contribuições a Entidades de Classe | 247.401,77 | 140.260,00 |
| Provisão de FGTS S/13º Salário | 221.602,39 | 118.605,74 |
| FGTS - Rescisão | 215.665,61 | 182.128,68 |
| Provisão de FGTS S/Férias e 1/3 | 416.824,85 | 358.003,68 |
| Bem Estar Social - Art. 513 Clt | 197.523,63 | 85.823,40 |
| Seguro de Vida | 195.184,06 | 82.666,29 |
| Férias | 151.313,63 | 20.871,38 |
| Medicina do Trabalho | 145.096,95 | 166.982,70 |
| Assistência Médica e Odontológica | 127.924,66 | 81.933,66 |
| Custas com Processo Trabalhista | 75.384,42 | 19.702,67 |
| Férias Indenizadas | 65.013,73 | 12.531,22 |
| 13º Salário - Aviso Prévio | 30.637,90 | 7.989,92 |
| Indenizações Trabalhistas | 24.866,17 | 1.946,88 |
| Ajuda de Custo | 11.128,30 | 14.888,40 |
| INSS | 3.841,10 | - |
| | 69.135.778,60 | 37.739.905,96 |

9.4.2. Custos e Despesas Gerais

| | 2022 | 2021 |
|-------------------------|--------------|--------------|
| Limpeza e Higiene | 4.713.903,39 | 2.956.818,56 |
| Honorários Contábeis | 1.860.899,67 | 900.866,67 |
| Honorários Advocatícios | 1.380.000,00 | 591.333,33 |

| | | |
|-----------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Aluguéis | 991.522,03 | 835.036,28 |
| Bens de Natureza Permanente | 517.987,08 | 629.600,79 |
| Água e Esgoto | 179.372,86 | 63.313,82 |
| Auditoria Externa | 75.000,00 | 75.000,00 |
| IPTU | 57.135,16 | 71.117,31 |
| Telecomunicações | 49.146,10 | 37.051,68 |
| Manutenção | 29.438,10 | 15.759,00 |
| Veículos | 13.519,27 | - |
| Postais e Correios | 9.879,20 | 10.147,60 |
| Anúncios e Propagandas | 4.000,00 | 1.300,00 |
| Seguros | 2.233,60 | 308,77 |
| Taxas de Administrações | 2.175,65 | 9.326,70 |
| Condomínio | 1.420,57 | - |
| Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE | 586,14 | 387,28 |
| Materiais de Escritório | 110,00 | 3.051,00 |
| Custos com Filial | - | 123.704,92 |
| | 9.888.328,82 | 6.324.123,71 |

9.4.3. Custos e Despesas com a Prestação de Serviços

| | 2022 | 2021 |
|--------------------------------------|--------------|--------------|
| Manutenção | 4.221.657,12 | 1.651.669,70 |
| Materiais Pedagógicos | 2.599.343,14 | 1.063.968,18 |
| Serviços Tomados | 1.332.020,20 | 778.507,00 |
| Consultoria em Informática | 1.101.907,89 | 769.854,56 |
| Locação de Equipamentos | 805.230,00 | 464.921,26 |
| Consultoria em Projetos Educacionais | 732.000,00 | - |
| Materiais de Uso e Consumo | 674.917,86 | - |
| Locação de Veículos | 348.206,61 | 116.974,57 |
| Materiais de Escritório | 194.632,00 | 250.024,60 |
| Gás | 144.521,03 | 63.796,00 |
| Energia Elétrica | 125.684,21 | 38.738,88 |
| Segurança | 55.000,00 | 110.000,00 |
| Taxas de Instalação | 41.824,38 | 13.299,81 |
| Cartório | 24.555,11 | 31.444,74 |
| Materiais Aplicados | 3.973,00 | 562.786,47 |
| Pedágio | 3.538,61 | 705,27 |
| Custas Judiciais | 3.150,00 | 192,01 |
| Multas | 1.620,21 | - |
| Certificado | 807,10 | 400,00 |
| Seguro Locação de Imóvel | 182,05 | 215,10 |
| Internet e Provedor | 64,90 | 4.435,13 |
| Materiais de Limpeza e Higiene | - | 120,00 |



| | | |
|----------|----------------------|---------------------|
| Telefone | - | 2.268,00 |
| | 12.414.835,42 | 5.924.321,28 |

9.4.4. Despesas Financeiras

| | 2022 | 2021 |
|----------------------------------|-------------------|------------------|
| Juros e Multas | 31.673,45 | 25.744,60 |
| Descontos Concedidos | 10.819,36 | - |
| Despesas Bancárias | 40.155,01 | 55.238,95 |
| IOF | - | 0,38 |
| Encargos S/ Aplicação Financeira | 186.770,17 | 122,06 |
| | 269.417,99 | 81.105,99 |

**INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE**

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis individuais e
consolidadas em 31 de dezembro de 2021.**

**Demonstrações contábeis individuais e
consolidadas em 31 de dezembro de 2021.**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Balancos patrimoniais individuais e consolidados

Demonstrações do resultado individuais e consolidados

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e
consolidadas**

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas

Notas explicativas sobre as demonstrações financeiras



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores do
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Instituto é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria

ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Contexto

Nossa auditoria do ano de 2021 foi planejada e executada levando em consideração as operações do Instituto.

Não levamos em consideração os saldos anteriores das contas patrimoniais, pois as mesmas não foram auditadas por esta auditoria. Como consequência, em termos de escopo e principais assuntos de auditoria, nossa abordagem manteve-se substancialmente inalterada com foco contínuo nas análises das transações envolvendo as respectivas contas patrimoniais.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável,

as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos

todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 10 de Junho de 2022.

P.YOUNG
Consultoria e Auditoria
CRC 2SP044317/O-8



Flávio Ray Perez
Contador
1SP329043/O-8



1. REVISÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO

28.413.401/0001-92

Campinas – SP

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em Reais)

ATIVO

| | <u>Nota explicativa</u> | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|---------------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Circulante | 4. | 49.263.143 | 42.621.525 |
| Disponibilidades | 4.1. | 3.022.085 | 3.906.029 |
| Caixa e Bancos | 4.1.1 | 236.470 | 3.680.748 |
| Aplicações de liquidez imediata | 4.1.2. | 2.785.615 | 225.281 |
| Direitos Realizáveis | | 46.241.058 | 38.715.496 |
| Subvenções a Receber | 4.2.1. | 45.581.998 | 36.861.718 |
| Créditos a Receber | 4.2. | - | 1.689.956 |
| Empréstimos de pessoas ligadas | 4.4 | - | 29.291 |
| Outras Disponibilidades | 4.3. | 659.060 | 134.531 |
| Não Circulante | 5. | 48.576.905 | 33.275.253 |
| Realizável a Longo Prazo | 5.1 | 48.576.905 | 33.275.253 |
| Subvenções a Receber | 4.2.2. | 48.524.005 | 33.240.353 |
| Caução de Aluguéis | 3.11 | 52.900 | 34.900 |
| Total do Ativo | | <u>97.840.048</u> | <u>75.896.778</u> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO

28.413.401/0001-92

Campinas – SP

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em Reais)

PASSIVO

| | <u>Nota explicativa</u> | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|-----------------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Circulante | 6. | 49.185.033 | 42.600.576 |
| Fornecedores | 6.1. | 57.979 | 291.720 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | 6.2. | 2.408.286 | 606.775 |
| Obrigações Tributárias | 6.3. | 161.460 | 82.786 |
| Contas a Pagar | 6.4. | - | 1.689.956 |
| Empréstimos de pessoas ligadas | 6.5. | - | 29.291 |
| Provisões | 6.6. | 1.992.650 | 331.126 |
| Subvenções a Realizar | 6.7.1. | 44.564.658 | 39.568.922 |
| Não Circulante | 7. | 48.524.005 | 33.240.353 |
| Subvenções a Realizar | 7.1 | 48.524.005 | 33.240.353 |
| Patrimônio Social | 8. | 131.010 | 55.849 |
| Superávit/Déficit Acumulado | 8.1. | 131.010 | 55.849 |
| | | <u>97.840.048</u> | <u>75.896.778</u> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO

28.413.401/0001-92

Campinas – SP

DEMONSTRAÇÃO DO DÉFICIT/SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em Reais)

| | Nota explicativa | 2021 | 2020 |
|----------------------------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| Receitas Bruta | | 48.151.967 | 25.260.334 |
| Receitas de subvenções e sem fins lucrativos | 9.1. | 48.013.102 | 25.241.333 |
| Receitas financeiras | 9.2. | 78.865 | 19.001 |
| Outras receitas | 9.3. | 60.000 | - |
| Despesas Operacionais | | 48.076.807 | 25.204.486 |
| Despesas com pessoal | 9.4.1. | 35.747.256 | 16.594.606 |
| Despesas gerais | 9.4.2. | 6.324.124 | 3.648.707 |
| Despesas com prestação de serviços | 9.4.3. | 5.924.321 | 4.906.335 |
| Despesas financeiras | 9.4.4. | 81.106 | 54.838 |
| Resultado do Exercício | | 75.161 | 55.849 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO

28.413.401/0001-92

Campinas – SP

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXAS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em Reais)

| Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais | 2021 | 2020 |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| Superávit / (-) Déficit do Período | 75.161 | 55.849 |
| Ajustes por: | - | - |
| (+) Depreciação e amortização | - | - |
| (-) Ajuste de Exercícios anteriores | - | 904.192 |
| | 75.161 | 960.041 |
| Aumento (Diminuição) nos Ativos e Passivos Circulantes | | |
| Contas a Receber | -23.252.977 | -20.234.190 |
| Adiantamento a Empregados | - | 5.363 |
| Outros Valores a Receber | 396.471 | -1.698.638 |
| Contas a pagar e salários a pagar | 1.074.147 | -4.570.156 |
| Impostos a Recolher | 543.866 | 36.351 |
| Outras Obrigações a Pagar | 20.279.388 | 29.280.945 |
| | -959.105 | 2.819.676 |
| Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | -883.944 | 3.779.717 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos | | |
| Aquisição de Bens para Ativo Imobilizado | - | - |
| Recurso Recebidos pela Venda de Bens | - | - |
| Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamentos | - | - |
| | -883.944 | 3.779.717 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos | | |
| Recebimentos de Empréstimos | - | - |
| Pagamentos de Empréstimos | - | - |
| Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamentos | | |
| Aumento (redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa | -883.944 | 3.779.717 |
| Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalente de Caixa | | |
| No início do exercício | 3.906.029 | 126.312 |
| No fim do exercício | 3.022.085 | 3.906.029 |
| Aumento (redução) no Caixa e Equivalente de Caixa | -883.944 | 3.779.717 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO

28.413.401/0001-92

Campinas – SP

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em Reais)

| Especificações | Superávit / Déficit Acumulado | Total Geral |
|--------------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Saldo em 31-Dez-2019 | | - 904.241 |
| Ajuste de Variação Patrimonial | 904.193 | |
| Superávit do exercício | 55.848 | |
| Saldo em 31-Dez-2020 | | 55.800 |
| Superávit do exercício | 75.161 | |
| Saldo em 31-Dez-2021 | | 130.961 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO**28.413.401/0001-92****Campinas – SP****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO, domiciliada no Brasil, com sede em Campinas – SP e filiais em São Vicente- SP, Guarulhos – SP e em São Paulo – SP, é constituído pela união de pessoas que se organizaram para fins não econômicos, fundada em 04 de agosto de 2017, não havendo entre os associados direitos e obrigações recíprocas. Tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, destinando-se à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social para:

- I. Apoio à educação, exceto caixas escolares;
- II. Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- III. Pesquisas de mercado e de opinião pública;
- IV. Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- V. Educação infantil – creche;
- VI. Ensino fundamental;
- VII. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Entidade em 30 de abril de 2022.

2. BASE PARA LABORAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (CPC PME), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovado pela Resolução nº 1.255/09 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e estão apresentadas em real (R\$), sendo esta a moeda funcional da sociedade. O CPC PME está convertido às normas internacionais de contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitidas pelo “International Accounting Standards Board – IASB”.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, o qual é geralmente baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com CPC PME requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração destas demonstrações financeiras são as seguintes:

3.1. Princípios gerais

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

As receitas são reconhecidas no resultado quando todos os riscos são transferidos para a entidade e os benefícios econômicos são gerados a favor da sociedade. Uma receita não é reconhecida se houver incertezas em relação à sua realização.

3.2. Instrumentos financeiros

Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o instituto se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A entidade não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela empresa nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual. Os principais ativos financeiros não derivativos reconhecidos pela empresa são: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, e outros recebíveis.

3.2.1. Contratos de Gestão

3.2.1.1 – Contrato de gestão – Prefeitura do Município de São Vicente – SP

De 11 de dezembro de 2017 a 11 de dezembro de 2018, vigeu o contrato de gestão nº 02/17 referente ao processo 24.533/17 entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e a Prefeitura do Município de São Vicente – SP, que teve por objetivo o fomento e execução de atividades na área de ensino, referente a gestão de Programa de Afetividade – PROAF nas creches e Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEI do município de São Vicente, para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de acordo com o Termo de Referência Técnica firmado entre as partes.

Para o cumprimento das metas e objetivos pactuados no contrato, foi proposto o valor global de recursos públicos durante a vigência do primeiro contrato no valor total de R\$ 22.778.982,96 a serem transferidos ao INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO no montante mensal de R\$ 1.898.248,58.

Em 31 de janeiro de 2019 foi firmado o primeiro aditamento (termo aditivo nº 2 ao contrato de gestão nº 02/17) que renovou a vigência do contrato inicial até 11 de dezembro de 2019, nas mesmas condições do contrato base, inclusive com relação aos valores. Em 23 de dezembro de 2019 o referido contrato sofreu novo aditamento pelo termo aditivo nº 04 pelo prazo de 12 meses a partir de 10 de dezembro de 2019 no montante de R\$24.488.756,83. Em 22 de dezembro de 2020 ocorreu um novo aditamento pelo termo aditivo nº 07, onde o contrato de gestão nº 02/17 foi

prorrogado por mais 12 meses e teve seu valor reajustado em 4,311090%, alterando o valor global para o total de R\$ 25.544.489,18.

3.2.1.2 – Contrato de gestão – Prefeitura do Município de Guarulhos – SP

Em 10 de outubro de 2019, firmou-se o contrato de gestão do termo de colaboração nº 001024/2019 -SESE03 - RPI referente ao processo 38.08/2019 entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e a Prefeitura do Município de Guarulhos – SP, com vigência de cinco anos, que tem por objetivo o atendimento de crianças na modalidade educação infantil por meio de unidades escolares, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado entre as partes, de modo a atender 425 crianças na faixa etária de Berçário I e/ou II, Maternal e Estágio.

Para o cumprimento das metas e objetivos pactuados no contrato, foi proposto o valor global de recursos públicos durante a vigência do contrato no valor total de R\$ 19.332.489,00 a serem transferidos ao INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO no montante mensal de R\$ 292.916,50. Em 10 de julho de 2020, ocorreu o Termo de Apostilamento nº 02 referente ao Termo de Colaboração nº 001024/2019 -SESE03 – RPI, onde o valor mensal a ser repassado foi alterado para R\$ 341.916,50 e o valor global do contrato será de R\$ 21.467.239,50.

3.2.1.3 – Contrato de Gestão – Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Guaianases – IGEVE Guaianases Rabaçal

Em 05 de fevereiro de 2020, firmou-se o contrato de gestão do termo de colaboração nº 162020 RPP referente ao processo nº 6016.2020/0009322-2 entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e a Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, com vigência inicial de 05 anos, podendo ser prorrogado, com o objetivo de atender 96 crianças, sendo 48 do berçário, na faixa etária de 0 a 03 anos por meio de um Centro de Educação Infantil, conforme diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação. O valor global dos recursos públicos durante a vigência do contrato será de R\$ 4.787.700,00, sendo R\$ 79.795,00 o valor do repasse mensal.

3.2.1.4 - Contrato de Gestão – Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Guaianases – IGEVE Guaianases Alvorada

Em 05 de fevereiro de 2020, firmou-se o contrato de gestão do termo de colaboração nº 172020 RPP referente ao processo nº 6016.2020/0009544-6 entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e a Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, com vigência inicial de 05 anos, podendo ser prorrogado, com o objetivo de atender 134 crianças, sendo 57 do berçário, na faixa etária de 0 a 03 anos por meio de um Centro de Educação Infantil, conforme diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação. O valor global dos recursos públicos durante a vigência do contrato será de R\$ 6.128.513,40 sendo R\$ 102.141,89 o valor do repasse mensal.

3.2.1.5 - Contrato de Gestão – Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Guaianases – IGEVE Guaianases Mendonça

Em 05 de outubro de 2020, firmou-se o contrato de gestão do termo de colaboração nº 283/DRE-G/2020-RPP referente ao processo nº 6016.2020/0078846-8 entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e a Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, com vigência inicial de 05 anos, podendo ser prorrogado, com o objetivo de atender 78 crianças, sendo 29 do berçário, na faixa etária de 0 a 03 anos por meio de um Centro de Educação Infantil, conforme diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação. O valor global dos recursos públicos durante a vigência do contrato será de R\$ 3.914.695,80 sendo R\$ 65.244,93 o valor do repasse mensal.

3.2.1.6 - Contrato de Gestão – Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Guaianases – IGEVE Guaianases Rubi

Em 05 de outubro de 2020, firmou-se o contrato de gestão do termo de colaboração nº 284/DRE-G/2020-RPP referente ao processo nº 6016.2020/0078851-4 entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e a Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, com vigência inicial de 05 anos, podendo ser prorrogado, com o objetivo de atender 120 crianças, sendo 59 do berçário, na faixa etária de 0 a 03 anos por meio de um Centro de Educação Infantil, conforme diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação. O valor global dos recursos públicos durante a vigência do contrato será de R\$ 5.869.146,60 sendo R\$ 97.819,11 o valor do repasse mensal.

3.2.1.7 - Contrato de Gestão – Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé – IGEVE Conchilia

Em 08 de dezembro de 2020, com validade a partir de janeiro de 2021, firmou-se o termo de colaboração nº 3432020 referente ao processo nº 6016.2020/0104004-1 entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e a Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, com vigência inicial de 05 anos, podendo ser prorrogado, com o objetivo de atender 59 crianças de 0 a 03 anos por meio de um Centro de Educação Infantil, conforme diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação. O valor global dos recursos públicos durante a vigência do contrato será de R\$ 3.634.694,40.

3.2.1.8 - Contrato de Gestão – Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Santo Amaro – IGEVE Rafael Parisi

Em 05 de janeiro de 2021, firmou-se o termo de colaboração nº 72021 referente ao processo nº 6016.2020/0109352-8 entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, com vigência inicial de 05 anos, podendo ser prorrogado, com o objetivo de atender 216 crianças de 0 a 03 anos por meio de um Centro de Educação Infantil, conforme diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação. O valor global dos recursos públicos durante a vigência do contrato será de R\$ 9.400.638,60.

3.2.1.9 - Contrato de Gestão – Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Santo Amaro – IGEVE Tropical

Em 05 de janeiro de 2021, firmou-se o termo de colaboração nº 102021 referente ao processo nº 6016.2020/0109887-2 entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, com vigência inicial de 05 anos, podendo ser prorrogado, com o objetivo de atender 117 crianças de 01 a 03 anos por meio de um Centro de Educação Infantil, conforme diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação. O valor global dos recursos públicos durante a vigência do contrato será de R\$ 5.493.292,20.

3.2.1.10 - Contrato de Gestão – Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Santo Amaro – IGEVE Van Dick

Em 05 de janeiro de 2021, firmou-se o termo de colaboração nº 112021 referente ao processo nº 6016.2020/0109378-1 entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, com vigência inicial de 05 anos, podendo ser prorrogado, com o objetivo de atender 189 crianças de 0 a 03 anos por meio de um Centro de Educação Infantil, conforme diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação. O valor global dos recursos públicos durante a vigência do contrato será de R\$ 8.334.310,20.

3.2.1.11 - Contrato de gestão – Prefeitura do Município de São Vicente/SP e Secretaria de Educação – SEDUC

Em 30 de agosto de 2021, firmou-se o termo de colaboração nº 01/2021 entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e o Município de São Vicente/SP, por intermédio da Secretaria de Educação – SEDUC, com vigência inicial de 02 anos, podendo ser prorrogado, com o objetivo de atender crianças e adolescentes 06 a 14 anos no Programa de Reforço Escolar – Integra S.V. (Decreto 5580-A. 22 de junho de 2021). O valor global dos recursos públicos durante a vigência do contrato será de R\$ 38.020.693,92.

3.2.2. Passivos financeiros

A entidade reconhece os passivos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial.

A entidade tem os seguintes passivos financeiros: fornecedores, contratos, parcelamentos e outros débitos. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis.

Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

O método de juros efetivo é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e

alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixas futuros estimados (inclusive honorários e pontos pagos e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

3.3. Caixa e equivalentes de caixa

Avaliados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, quando aplicável. Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, com baixo risco de liquidez, cujas taxas são compatíveis às de mercado, estando registradas ao seu valor justo e de realização.

3.4. Ativo Circulante e não circulante

Os valores foram registrados pelo seu valor nominal. Sendo considerado curto prazo as operações com menos de 12 (doze) meses e a longo prazo as operações superiores a doze) meses.

As aplicações financeiras referem-se aos recursos aplicados em fundos de investimentos com prazo de resgate abaixo de 90 dias, caracterizando-se como equivalentes de caixa.

3.5. Imobilizado

O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO não possui imobilizações e intangíveis próprios. Os bens móveis, imóveis, equipamentos e instalações permanentes utilizados na atividade da Entidade, foram cedidos ao INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO pelos municípios contratantes em caráter precário a título de permissão de uso pelo prazo contratado, cabendo à Entidade mantê-los na forma em que foram entregues, sendo seu uso restrito a consecução das finalidades contratadas. Eventuais novas aquisições serão revertidas aos respectivos municípios ao término do contrato.

Os reparos, reposições e manutenções dispendidos a esses bens, são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.

3.6. Fornecedores

Fornecedores são obrigações contraídas pela prestação de serviços ou fornecimentos de bens, sendo classificada no ativo circulante se compreenderem o prazo de até 12 meses, sendo superior a este serão classificadas no ativo não circulante.

3.7. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

3.8. Tributos

O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO é uma Entidade

isenta de imposto de renda (IRPJ), contribuição social (CSLL) e do pagamento da COFINS, sendo devido à contribuição do PIS incidente sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%.

3.9. Partes relacionadas

Durante o ano base de 2021 a Entidade não contratou para a realização de atividades e serviços, empresas pertencentes até o 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da organização social e administrativo da Entidade, ou de agentes políticos do Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, e nem sofreu nenhuma intervenção da Secretaria da Saúde e demais Órgãos Públicos nas contratações de seus colaboradores ou para qualquer outro direcionamento de recursos.

O quadro da diretoria e da administração da Entidade também não possui parentesco até o 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos do Poder ou do Ministério Público, dirigente e órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

3.10. Remuneração a administradores

Não houve durante 2021 remunerações direta ou indireta aos administradores e membros do conselho e também não há plano de pensão, previdência privada, ou benefícios pós-emprego de rescisão de contrato, ou outros benefícios de longo prazo para administradores, membros do conselho e empregados e nem benefícios na forma de bônus ou de participações.

3.11. Avais, Fianças ou Garantias

A Entidade não possui quaisquer transações como interveniente garantidor e não prestou quaisquer garantias durante o ano de 2021, exceto pelo depósito em caução de R\$ 18.000,00, registrado no ativo não circulante para garantia das salas utilizadas pelo INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO para a parte administrativa, situadas em São Vicente/SP. O valor restante de R\$ 34.900,00 refere-se a cauções de aluguéis que entidade tem a receber de períodos anteriores.

3.12. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes após o encerramento do exercício de 31 de dezembro de 2021.

3.13. Reconhecimento das receitas e despesas dos recursos vinculados

As receitas e despesas são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

Os recursos vinculados compreendem os valores recebidos pela Entidade e que somente poderão ser utilizados em propósitos específicos, conforme determina o contrato de gestão. Estes recursos, enquanto não recebidos, são registrados no ativo circulante “Subvenções a Receber” em contrapartida a conta de “Recursos de Projetos (Subvenções a Realizar)” no passivo circulante. As receitas e valores recebidos e empregados referente ao contrato de gestão são

registrados da seguinte forma:

- Reconhecimento da receita e Recebimento dos recursos: Na competência de cada mês e vinculados aos gastos inerentes empregados nos projetos, os recursos são contabilizados em receita contra a conta de “Recursos de Projetos (Subvenções a Realizar)” no passivo circulante, e quando efetivamente recebidos é reconhecido a débito de conta de equivalentes de caixa em contrapartida a conta de “Subvenções a Receber” no ativo circulante.
- Consumo com despesas: Os gastos do contrato de gestão, quando ocorridos, são reconhecidos nas contas de despesas correspondentes pelo regime de competência.
- Rendimentos e aplicações financeiras vinculadas: São reconhecidos a débito de equivalentes de caixa (conta de aplicação) e a crédito de receitas financeiras.

3.14. Cobertura de seguros

O único seguro contrato pela entidade refere-se ao seguro de vida dos colaboradores com capital máximo segurado de até R\$16.500,00 por segurado.

4. ATIVO CIRCULANTE

O Ativo Circulante consiste nos bens, direitos a receber e as despesas pagas antecipadamente, realizáveis até o término do exercício social seguinte.

4.1. Bancos e aplicações financeiras

Compreendem o saldo em depósitos bancários sendo que estas estão avaliadas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, 31 de dezembro de 2021, perfazendo o montante de R\$ 236.470,72 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos e setenta reais e setenta e dois centavos):

4.1.1. Bancos

| | 2021 | 2020 |
|----------------------------------------------|----------------|------------------|
| Banco Santander S/A - AG.0292 C/C 13002099-5 | 121.381 | 54.960 |
| Banco Santander S/A - AG.0135 C/C 13006245-2 | 2.895 | 3.625.789 |
| Banco Santander S/A – AG.0135 C/C 13007415-4 | 112.154 | - |
| Total | 236.461 | 3.680.748 |

Os recursos vinculados ao contrato de gestão referem-se substancialmente a recursos recebidos, que serão utilizados exclusivamente nos projetos relacionados. Já as receitas oriundas de serviços prestados com alimentação serão aplicadas totalmente para garantir a continuidade desses serviços.

4.1.2. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósito Bancário (CDBs), com rendimentos médios equivalentes a 92% da variação do CDI, emitidos por instituições financeiras

no Brasil e por aplicações em poupança, com rendimento médio de 2,48% ao ano. Estas aplicações financeiras podem ser resgatadas a qualquer momento sem penalizações a um risco insignificante de mudança de valor.

| | 2021 | 2020 |
|------------------------------------------|------------------|----------------|
| APLIC. BB RF CP AUT. MAIS C/C 40651-1 | - | 2.858 |
| APLIC. BB RF CP AUT. EMPRESA - GUARULHOS | 94.918 | 5.552 |
| APLIC. BB RF CP AUT. EMPRESA C/C40651-1 | - | 66.598 |
| APLIC. BB RF CP AUT. C/C 40650-3 | - | 45.309 |
| APLIC. BB RF CP AUT. EMPRESA C/C40652-X | - | 12.467 |
| APLIC. BB RF CP AUT. EMPRESA C/C40649-X | - | 37.235 |
| APLIC. BB RF CP AUT. EMPRESA - ALVORADA | 294.673 | - |
| APLIC. BB RF CP AUT. EMPRESA - R. PARISI | 185.345 | - |
| APLIC. BB RF CP AUT. EMPRESA - CONCHILIA | 59.323 | - |
| APLIC. BB RF CP AUT. EMPRESA - VAN DICK | 167.073 | - |
| APLIC. BB RF CP AUT. EMPRESA - RUBI | 487.518 | - |
| APLIC. BB RF CP AUT. EMPRESA - RABACAL | 244.290 | - |
| APLIC. BB RF CP AUT. EMPRESA - TROPICAL | 88.065 | - |
| APLIC. BB RF CP AUT. EMPRESA - MENDONCA | 171.461 | - |
| APLIC. BB POUPANÇA OURO - GUARULHOS | 32.981 | 925 |
| APLIC. POUPANÇA OURO C/C 40651-1 | - | 29.701 |
| APLIC. POUPANÇA OURO C/C 40650-3 | - | 17.694 |
| APLIC. POUPANÇA OURO C/C 40652-X | - | 3.958 |
| APLIC. POUPANÇA OURO C/C 40649-X | - | 2.983 |
| APLIC. BB POUPANÇA OURO - R. PARISI | 6.549 | - |
| APLIC. BB POUPANÇA OURO - VAN DICK | 18.435 | - |
| APLIC. BB POUPANÇA OURO - RUBI | 27.034 | - |
| APLIC. BB POUPANÇA OURO - RABACAL | 3.755 | - |
| APLIC. BB POUPANÇA OURO - TROPICAL | 17.628 | - |
| APLIC. SANTANDER C/C130020995-CDB/RDB | 19.584 | - |
| APLIC. SANTANDER S/A CDB/RDB - S.VICENTE | 866.981 | - |
| Total | 2.785.614 | 225.281 |

4.2. Subvenções a Receber

Conta destinada ao reconhecimento de valores a receber relacionados aos contratos de gestão, cujo saldo representa o montante a receber do município de São Vicente, município de Guarulhos, e do município de São Paulo (Guaianases Rabaçal, Alvorada, Mendonça e Rubi, Conchilia, Tropical, R. Parisi e Van Dick) todos situados no Estado de São Paulo.

| | 2021 | 2020 |
|---------------------------------------------|-------------|-------------|
| Contrato de Gestão nº 02/17 – São Vicente | 12.689.830 | 34.158.196 |
| Contrato de Gestão nº 1024/2019 – Guarulhos | 13.220.459 | 17.267.849 |
| Contrato de Gestão nº 162020 – Rabaçal | 2.905.569 | 4.073.115 |

| | | |
|--------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Contrato de Gestão nº 172020 – Alvorada | 3.567.964 | 5.164.880 |
| Contrato de Gestão nº 283/2020 – Mendonça | 2.699.902 | 3.754.763 |
| Contrato de Gestão 284/2020 – Rubi | 3.706.586 | 5.683.267 |
| Contrato de Gestão 3432020 – Conchilia | 3.238.592 | - |
| Contrato de Gestão 72021 – R. Parisi | 7.254.810 | - |
| Contrato de Gestão 102021 - Tropical | 4.201.231 | - |
| Contrato de Gestão 112021 - Van Dick | 6.478.758 | - |
| Contrato de Gestão 01/2021 - Integra/SEDUC | 34.142.303 | - |
| Total: | 94.106.004 | 70.102.070 |

4.2.1. Subvenções a Receber a Curto Prazo

| | 2021 | 2020 |
|---------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Contrato de Gestão Nº 02/17 - São Vicente | 12.689.830 | 34.158.197 |
| Contrato de Gestão Nº 1024/2019 - Guarulhos | 317.021 | 261.413 |
| Contrato de Gestão Nº 172020 - Alvorada | 1.165.293 | - |
| Contrato de Gestão Nº 72021 - R.Parisi | 1.614.427 | - |
| Contrato de Gestão Nº 01/2021 - S.V. Int | 21.468.738 | - |
| Contrato de Gestão Nº 3432020 - Conchilia | 1.057.775 | - |
| Contrato de Gestão Nº 112021 - Van Dyck | 2.699.812 | - |
| Contrato de Gestão Nº 284/2020 - Rubi | 1.458.833 | - |
| Contrato de Gestão Nº 162020 - Rabaçal | 1.347.510 | - |
| Contrato de Gestão Nº 102021 - Tropical | 905.256 | - |
| Contrato de Gestão Nº 283/2020 - Mendonça | 857.504 | - |
| Contrato de Gestão Nº 172020 - Alvorada | - | 262.069 |
| Contrato de Gestão Nº 162020 - Rabaçal | - | 242.956 |
| Contrato de Gestão Nº 284/2020 - Rubi | - | 1.183.588 |
| Contrato de Gestão Nº 283/2020 - Mendonça | - | 753.496 |
| Total: | 45.581.998 | 36.861.718 |

4.2.1. Subvenções a Receber a Longo Prazo

| | 2021 | 2020 |
|---------------------------------------------|------------|------------|
| Contrato De Gestão Nº 1024/2019 - Guarulhos | 17.006.436 | 12.903.438 |
| Contrato De Gestão Nº 172020 - Alvorada | - | 2.402.670 |
| Contrato De Gestão Nº 07/2021 - R. Parisi | - | 5.640.383 |
| Contrato De Gestão Nº 01/2021 - S.V. Int | - | 12.673.565 |
| Contrato De Gestão Nº 3432020 - Conchilia | - | 2.180.817 |
| Contrato De Gestão Nº 11/2021 - Van Dyck | - | 3.778.946 |
| Contrato De Gestão Nº 284/2020 - Rubi | - | 2.247.753 |
| Contrato De Gestão Nº 162020 - Rabaçal | - | 1.558.059 |
| Contrato De Gestão Nº 10/2021 - Tropical | - | 3.295.975 |
| Contrato De Gestão Nº 283/2020 - Mendonça | - | 1.842.399 |
| Contrato De Gestão Nº 172020 - Alvorada | 4.902.811 | - |
| Contrato De Gestão Nº 162020 - Rabaçal | 3.830.160 | - |

| | | |
|-------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Contrato De Gestão Nº 284/2020 - Rubi | 4.499.679 | - |
| Contrato De Gestão Nº 283/2020 - Mendonça | 3.001.267 | - |
| Total: | 33.240.353 | 48.524.005 |

4.3. Outras disponibilidades

Trata-se do acumulado de adiantamento de férias pagas antes do período de gozo e de impostos pagos ou retidos indevidamente que a entidade possui a recuperar.

| <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|----------------|----------------|
| <u>659.060</u> | <u>134.531</u> |

4.4. Empréstimos de pessoas ligadas

Conta corrente devedora entre a matriz e suas filiais.

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|-------------------------------------------|-------------|---------------|
| INST.GESTÃO EDUC.VAL.ENSINO - IGEVE M.. | - | 312 |
| INST GEST. EDUC. E VAL. ENSINO -ALVORAD | - | 5.348 |
| INST GEST. EDUC. E VAL. ENSINO -MENDON | - | 617 |
| INST GEST. EDUC. VAL. ENSINO-SÃO VICENT | - | 6.339 |
| INST. GEST. EDUC. VAL. ENSINO - MATRIZ... | - | 264 |
| INST. GEST. EDUC. VAL. ENSINO - RUBI... | - | 41 |
| INST.GESTÃO EDUC.VAL.ENSINO - ALVORAD | - | 13.151 |
| INST GEST. EDUC. E VAL. ENSINO - RUBI... | - | 715 |
| INST. GEST. EDUC. VAL. ENSINO - MENDONÇ | - | 518 |
| INST GEST. EDUC. E VAL. ENSINO - RUBI... | - | 805 |
| INST. GEST. EDUC. VAL. ENSINO - RUBI... | - | 615 |
| INST GEST. EDUC. E VAL. ENSINO -MENDON | - | 566 |
| Total: | - | 29.291 |

5. ATIVO NÃO CIRCULANTE

O ativo não circulante é composto pelo Realizável a Longo Prazo e pelo Imobilizado.

5.1. Realizável a longo prazo

Representa todos os créditos e direitos a receber após o exercício seguinte.

6. PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo circulante consiste nas obrigações conhecidas ou calculáveis e os encargos estimados, cujos prazos esperados ou estabelecidos, estejam situados até o término do exercício seguinte.

6.1. Fornecedores

O saldo de fornecedores a pagar refere-se a aquisições de materiais e serviços tomados para aplicação nos serviços prestados a ser pago no mês subsequente. Estão demonstrados pelos valores exigíveis até o término do exercício decorrentes de transações usuais e de provisões apropriadas segundo o regime de competência.

| | 2021 | 2020 |
|------------------------------------------|---------------|----------------|
| AHGORA SISTEMAS SA | - | 2.716 |
| DOMICILI IND E COM DE ALIMENTOS LTDA | - | 1.601 |
| BZR LADOE COMUNICACOES LTDA | 351 | - |
| LUSA LOC DE VEÍCULOS | - | 1.540 |
| JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL - EIREL | - | 15.979 |
| MONAD CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORM | - | 12.000 |
| GKR - ASSESS CONSUL EM INFORMATICA LTD | - | 87.500 |
| MERCADO ARA EIRELI - ME | - | 3.013 |
| BRUNO MAX COMDE CARNES E DERIVLTD | 3.556 | 172 |
| USINA DO SABER - MODESTO E RAMALHO CONS | - | 160.000 |
| EMPORIO ANDALUZIA LTDA | 8.168 | - |
| ATLANTICO COMERCIO DE GAS E TRANSP LTDA | 4.550 | - |
| VIEIRA HORTIFRUTI | 6.001 | - |
| JRTECH SISTEMAS EIRELI | 21.773 | - |
| ALIPIO GOMES DA SILVA FLOR 22942090871 | 2.410 | - |
| PAULO ALBERTO BISPO FERREIRA ME | 11.169 | - |
| RAMIRA GENTILLE 63651769887 | - | 2.200 |
| EMILIA LUTECIA CORDEIRO DE SOUZA | - | 5.000 |
| Total: | 57.979 | 291.720 |

6.2. Obrigações Sociais e Trabalhistas

A Conta de Obrigações Sociais e Trabalhista no valor de R\$ 2.408.285,70 representa os valores a pagar aos empregados e demais encargos sociais e trabalhistas.

| | 2021 | 2020 |
|---------------------------------------|------------------|----------------|
| Salários a Pagar | 1.939.513 | 410.167 |
| Rescisões de Empregados a Pagar | 3.229 | 1.549 |
| Pensão Alimentícia a Pagar | 352 | 616 |
| Férias a Pagar | - | 79.347 |
| INSS a Recolher | 210.940 | 30.850 |
| FGTS a Recolher | 242.234 | 80.626 |
| Contribuições a Sindicatos a Recolher | 12.017 | 3.620 |
| Total: | 2.408.286 | 606.775 |

6.3. Obrigações Tributárias

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou

retidos na fonte.

| | 2021 | 2020 |
|--------------------------------|----------------|---------------|
| IRRF (0561) - Salários | 150.782 | 72.233 |
| IRRF (3208) - Aluguéis | 3.868 | 1.228 |
| IRRF (1708) - Serviços Tomados | 369 | 11 |
| CSRF (5952) - Serviços Tomados | 1.168 | 33 |
| ISS - Serviços Tomados | 5.273 | 9.282 |
| Total: | 161.460 | 82.786 |

6.4. Outras Contas a Pagar

| | 2021 | 2020 |
|------------------------------------------|----------|------------------|
| IBC - ESC. EGLE CAMPOS - CT 796/2020 | - | 260.178 |
| CONTR. PREST. SERVIÇOS - GKR INFORMÁTICA | - | 939.000 |
| IBC -ESC. CAP. GUILHERME -CT 19/2020/BAR | - | 262.680 |
| IBC - ESC.WANDEIR RIBEIRO - CT 797/2020 | - | 228.098 |
| Total: | - | 1.689.956 |

a) Contrato nº 19/2020/BAR firmado em 01 de outubro de 2020 entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e o Instituto Brasileiro de Cidadania – IBC, CNPJ: 56.345.564/0001-10, com o objetivo de preparar e fornecer refeições e insumos balanceados e de qualidade nas dependências da Unidade Escolar Maternal Capitão Guilherme Alves Siqueira, localizada em Barueri/SP. O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO fica obrigado a fornecer no máximo 6 refeições diárias para 250 alunos, totalizando 33.000 refeições ao mês ao valor de R\$ 1,99 cada. O referido contrato possui vigência até 02 de setembro de 2021.

b) Contrato nº 08 797/2020 Wandeir Ribeiro firmado em 01 de novembro de 2020 entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e o Instituto Brasileiro de Cidadania – IBC, CNPJ: 56.345.564/0001-10, com o objetivo de preparar e fornecer refeições e insumos balanceados e de qualidade no local que se encontra instalada a Escola Municipal Maternal Wandeir Ribeiro na cidade de Barueri/SP. A entidade fica obrigada a fornecer no máximo 6 refeições diárias para 239 alunos, totalizando 31.548 refeições ao mês ao valor de 1,99 cada. O referido contrato possui vigência até 02 de novembro de 2021.

c) Contrato nº 796/2020 Egle Campos firmado em 01 de novembro de 2020 entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e o Instituto Brasileiro de Cidadania – IBC, CNPJ: 56.345.564/0001-10, com o objetivo de preparar e fornecer refeições e insumos balanceados e de qualidade no local que se encontra instalada a Escola Municipal Maternal Egle Aparecida Rodrigues Campos, na cidade de Barueri/SP. A entidade fica obrigada a fornecer no máximo 6 refeições diárias para 278 alunos, totalizando 36.696 refeições ao mês ao custo de 1,99 cada. O referido contrato possui vigência até 02 de novembro de 2021.

d) Contrato de Prestação de Serviços firmado com a empresa GKR Assessoria e Consultoria em

Informática Ltda, CNPJ: 13.920.346/0001-50, com o objetivo de contratar a empresa citada para a prestação de serviços visando a disponibilização e utilização (licença de uso) do sistema “On-line Agenda Hello” – ferramenta de gestão de comunicação entre escola, pais e alunos – assim como o treinamento e implantação do sistema para o acesso de 450 alunos ou 1.500 usuários totais registrados no município de Guarulhos/SP. O contrato terá vigências de 12 meses, tendo como termo inicial em 11 de agosto de 2020 e termo final em 10 de agosto de 2021.

6.5. Empréstimos de pessoas ligadas

Conta corrente credora entre a matriz e suas filiais.

| | 2021 | 2020 |
|-------------------------------------------|----------|---------------|
| INST. GESTÃO EDUC.VAL.ENSINO-SÃO VICEN | - | 312 |
| INST GEST. EDUC. E VAL. ENSINO -ALVORAD | - | 715 |
| INST GEST. EDUC. E VAL. ENSINO -ALVORAD | - | 617 |
| INST.GEST. EDUC. E VAL. ENSINO - RABAÇAL | - | 6.339 |
| NST. GEST. EDUC. E VAL. ENSINO - RABAÇAL | - | 5.348 |
| INST. GEST. EDUC. VAL. ENSINO - RABAÇAL.. | - | 615 |
| INST. GEST. EDUC. VAL. ENSINO - RABAÇAL.. | - | 518 |
| INST.GESTÃO EDUC.VAL.ENSINO- SÃO VICE | - | 13.151 |
| INST GEST. EDUC. E VAL. ENSINO-S.VICENTE | - | 805 |
| INST GEST. EDUC. E VAL. ENSINO-S.VICENTE | - | 566 |
| NST.GESTÃO EDUC.VAL.ENSINO - RABAÇAL... | - | 264 |
| INST. GEST. EDUC. VAL. ENSINO - MENDONÇ | - | 41 |
| Total: | - | 29.291 |

6.6. Provisões

| | 2021 | 2020 |
|----------------------------------------------|------------------|----------------|
| Provisão de Férias de 13º Salário | 1.844.171 | 307.449 |
| Provisão de FGTS sobre Férias de 13º Salário | 148.479 | 23.677 |
| Total: | 1.992.650 | 331.126 |

6.7. Subvenções a Realizar

Subvenções a Realizar se refere ao valor contábil que a entidade possui para gastar em seus projetos, sem que haja alteração em seu resultado. Lembrando que, em 2020, o reconhecimento das receitas com subvenções passou a ser reconhecido em conformidade com o CPC 07, onde se reconhece receita a partir dos valores gastos e não pelo recebimento.

6.7.1. Subvenções a Realizar a Curto Prazo

| | 2021 | 2020 |
|---------------------------------------------|------------|------------|
| Contrato de Gestão Nº 02/17 - São Vicente | 11.521.593 | 36.794.830 |
| Contrato de Gestão Nº 1024/2019 - Guarulhos | 443.390 | 137.569 |
| Contrato de Gestão Nº 172020 - Alvorada | 1.379.557 | - |
| Contrato de Gestão Nº 72021 - R.Parisi | 1.681.168 | - |

| | | |
|-------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Contrato de Gestão Nº 01/2021 - S.V. Int | 20.451.818 | - |
| Contrato de Gestão Nº 3432020 - Conchilia | 1.063.882 | - |
| Contrato de Gestão Nº 112021 - Van Dyck | 2.771.692 | - |
| Contrato de Gestão Nº 284/2020 - Rubi | 1.820.738 | - |
| Contrato de Gestão Nº 162020 - Rabaçal | 1.532.633 | - |
| Contrato de Gestão Nº 102021 - Tropical | 932.535 | - |
| Contrato de Gestão Nº 283/2020 - Mendonça | 965.653 | - |
| Contrato de Gestão Nº 172020 - Alvorada | - | 351.963 |
| Contrato de Gestão Nº 162020 - Rabaçal | - | 318.733 |
| Contrato de Gestão Nº 284/2020 - Rubi | - | 1.184.757 |
| Contrato de Gestão Nº 283/2020 - Mendonça | - | 781.070 |
| Total: | 44.564.658 | 39.568.922 |

7. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Passivo Não Circulante é um subgrupo do passivo exigível do Balanço Patrimonial e é composto das contas antes agrupadas no Passivo Exigível a Longo Prazo, ou seja, de registro de todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício seguinte ao encerramento do balanço.

7.1. Subvenções a Realizar a Longo Prazo

| | 2021 | 2020 |
|---------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Contrato de Gestão Nº 1024/2019 - Guarulhos | 12.903.438 | 17.006.436 |
| Contrato de Gestão Nº 172020 - Alvorada | 2.402.670 | - |
| Contrato de Gestão Nº 72021 - R.Parisi | 5.640.383 | - |
| Contrato de Gestão Nº 01/2021 - S.V. Int | 12.673.565 | - |
| Contrato de Gestão Nº 3432020 - Conchilia | 2.180.817 | - |
| Contrato de Gestão Nº 112021 - Van Dyck | 3.778.946 | - |
| Contrato de Gestão Nº 284/2020 - Rubi | 2.247.753 | - |
| Contrato de Gestão Nº 162020 - Rabaçal | 1.558.059 | - |
| Contrato de Gestão Nº 102021 - Tropical | 3.295.975 | - |
| Contrato de Gestão Nº 283/2020 - Mendonça | 1.842.399 | - |
| Contrato de Gestão Nº 172020 - Alvorada | - | 4.902.811 |
| Contrato de Gestão Nº 162020 - Rabaçal | - | 3.830.160 |
| Contrato de Gestão Nº 284/2020 - Rubi | - | 4.499.679 |
| Contrato de Gestão Nº 283/2020 - Mendonça | - | 3.001.267 |
| Total: | 48.524.005 | 33.240.353 |

8. PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Líquido é composto pelo superávit/ (déficit) apurado anualmente. De acordo com o contrato de gestão, em caso de extinção, desqualificação ou rescisão administrativa, a Entidade deverá devolver ao patrimônio das prefeituras objetos do contrato, os bens cujo uso foi permitido e a prestar contas da gestão dos recursos recebidos, procedendo à apuração e a devolução dos eventuais excedentes financeiros decorrentes de sua atividade, na proporção dos recursos e bens

por esta alocados

Em conformidade com o estatuto social, no caso de extinção ou dissolução da entidade, o eventual patrimônio excedente remanescente das atividades relacionados ao contrato de gestão com os Municípios, depois de satisfeitas as obrigações, serão destinados à outra instituição qualificada nos termos da lei federal, estadual e/ou municipal, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo do INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO ou ao Poder Público.

8.1. Saldo do Exercício

A Apuração do Resultado é registrada mensalmente na Demonstração das Variações Patrimoniais e Financeiras Ativas e Passivas, evidenciando no caso, se ocorreu Déficit ou Superávit, e no final de cada exercício o saldo é incorporado ao seu Patrimônio Social.

| | 2021 | 2020 |
|------------------------|--------|---------|
| Superávit do Exercício | 55.849 | 131.010 |

9. APURAÇÃO DO RESULTADO

As despesas e receitas do exercício foram integralmente reconhecidas pelo regime de competência de exercícios

9.1. Receitas de subvenções e sem fins lucrativos

9.1.1. Receitas com Subvenções Municipais

Receita com Subvenções Municipais englobam as receitas reconhecidas em conformidade do CPC 07 dos contratos de gestão com os municípios de São Vicente, Guarulhos e São Paulo.

| | 2021 | 2020 |
|-----------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Subvenção Municipal São Vicente | 25.219.325 | 18.927.539 |
| Subvenção Municipal Guarulhos | 3.818.452 | 4.249.278 |
| Subvenção Municipal Alvorada | 1.477.010 | 873.740 |
| Subvenção Municipal Rafael Parisi | 2.109.456 | 638.807 |
| Subvenção Municipal São Vicente Integra | 4.897.763 | - |
| Subvenção Municipal Conchilia | 482.521 | - |
| Subvenção Municipal Van Dyck | 1.817.231 | - |
| Subvenção Municipal Rubi | 1.628.435 | 184.710 |
| Subvenção Municipal Rabaçal | 1.090.986 | - |
| Subvenção Municipal Tropical | 1.281.995 | - |
| Subvenção Municipal Mendonça | 1.017.687 | 132.359 |
| Total: | 44.840.860 | 25.006.433 |

9.1.2. Receitas de Prestação de Serviço

Receita com Serviços Prestados refere-se aos serviços de alimentação prestados pela Matriz,

onde a mesma é responsável pela merenda escolar em algumas creches públicas no município de Barueri/SP.

| | 2021 | 2020 |
|-----------------------|-------------|-------------|
| Prestação de Serviços | 3.172.078 | 234.900 |

9.2. Receitas Financeiras

Receita com Rendimentos de Aplicação Financeira são os rendimentos ocorridos em decorrência de aplicação financeira de liquidez imediata dos recursos públicos para provisão trabalhista (Férias, 13º e encargos).

| | 2021 | 2020 |
|---------------------------------------|-------------|-------------|
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 78.865 | 19.001 |

9.3. Demais Receitas

Valores de receitas não operacionais recebidos para ressarcimento de guias de impostos pagas indevidamente pela Matriz.

| | 2021 | 2020 |
|----------------------------------|-------------|-------------|
| Outras Receitas Não Operacionais | 60.000 | - |

9.4. Custos e Despesas Operacionais

9.4.1. Custos e Despesas Com Pessoal

| | 2021 | 2020 |
|----------------------------------|-------------|-------------|
| Salários e Ordenados | 20.308.876 | 8.567.818 |
| Férias | 20.871 | 402.409 |
| Férias Indenizadas | 12.531 | 3.317 |
| 13º Salário | 223.268 | 562.251 |
| Ajuda de Custo | 14.888 | 3.059 |
| Indenizações Trabalhistas | 1.947 | 75.785 |
| Aviso Prévio | 111.862 | 21.703 |
| Auxílio Alimentação | 5.479.643 | 2.269.587 |
| FGTS | 1.628.150 | 763.865 |
| Vale Transporte | 920.626 | 553.777 |
| 13º Salario - Aviso Prévio | 4.850 | 1.267 |
| Cesta Básica | 1.637.684 | 1.079.717 |
| Assistência Médica e Odontologia | 81.934 | 16.825 |
| Despesas com Uniformes | 36.338 | 66.930 |
| Custas com Processo Trabalhista | 19.703 | - |
| Auxílio Creche | 998 | - |
| Bem Estar Social - Art 513 Clt | 85.823 | 18.850 |

| | | |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Seguro de Vida | 82.666 | 73.095 |
| Medicina do Trabalho | 166.983 | - |
| Provisão de Férias E 1/3 | 2.815.340 | 1.164.413 |
| Provisão de 13º Salário | 1.468.914 | 507.971 |
| Provisão de FGTS S/Férias E 1/3 | 209.525 | 91.161 |
| Provisão de FGTS S/13º Salário | 118.606 | 40.583 |
| Cursos e Seminários | 132.610 | 307.627 |
| Contribuições a Entidades de Classe | 140.260 | 757 |
| FGTS - Rescisão | 19.218 | 1.423 |
| 13º Salário - Aviso Prévio | 3.140 | 415 |
| Total: | 35.747.256 | 16.594.605 |

9.4.2. Custos e Despesas Gerais

| | 2021 | 2020 |
|---------------------------------------|------------------|------------------|
| Auditoria | 75.000 | - |
| Honorários Contábeis | 900.867 | 532.831 |
| Honorários Advocatícios | 591.333 | - |
| Alugueis | 835.036 | 137.292 |
| Água e Esgoto | 63.314 | 45.783 |
| Anúncios e Propagandas | 1.300 | 1.920 |
| Bens Natureza Permanente C/Peq/Valor | - | 95.978 |
| Manutenção | 2.104 | 960.333 |
| Postais/Correios E Malotes | 10.148 | 7.615 |
| Depreciações e Amortizações | - | 9.844 |
| Material de Escritório/Papelaria | 3.051 | 1.376.519 |
| Seguros | 309 | - |
| Manut Sistemas de computação | - | 115.158 |
| Recarga de Extintores | 13.655 | - |
| Condomínio | - | 2.491 |
| Internet | - | 1.790 |
| Telecomunicações | 37.052 | - |
| Taxa de Administração e Encargos | 9.327 | - |
| IPTU | 71.117 | 5.155 |
| Taxa de Fiscalização Estabelecimentos | 387 | - |
| Custos com Filiais | 123.705 | - |
| Bens de Natureza Permanente | 629.601 | 355.252 |
| Limpeza e Higiene | 2.956.819 | 744 |
| Total: | 6.324.124 | 3.648.707 |

9.4.3. Custos e Despesas com a Prestação de Serviços

| | 2021 | 2020 |
|----------------------------------------|-----------|--------|
| Serviços Prestados por Pessoa Jurídica | 710.767 | 72.720 |
| Serviços Manutenção | 1.651.670 | 4.701 |

| | | |
|-----------------------------------------|------------------|------------------|
| Consultoria em Informática | 769.855 | 475.851 |
| Impressos e Materiais P/Escritório | 142.868 | - |
| Energia Elétrica | 38.739 | 6.475 |
| Materiais de Consumo | 113 | - |
| Telefone | 2.268 | 16.944 |
| Consumo de Gás | 63.796 | 2.900 |
| Material Limpeza E Higiene | 120 | 1.562.580 |
| Locação de Veículos | 116.975 | 30.097 |
| Locação de Maquinas E Equipamentos | 464.921 | 370.193 |
| Segurança/Contr de Acesso/Monitoram | 110.000 | 208.000 |
| Suprimentos P/Informática | 107.157 | 83.070 |
| Assessoria Jurídica/Advocacia | - | 340.382 |
| Material Escolar/Pedagógico | - | 210.928 |
| Despesas com Pedágios | 705 | 105 |
| Despesas com Imobilizado | - | 286.816 |
| Reembolso de Despesas | - | 1.695 |
| Despesas com Assessoria | - | 340.195 |
| Despesas com Cartório | 31.445 | 6.454 |
| Despesa com Certificado | 400 | 160 |
| Custas Judiciais | 192 | 450 |
| Seguro Locação Imóvel | 215 | 398 |
| Projetos/Pesquisas Educacionais | - | 594.000 |
| Serviço de Auditoria | - | 106.370 |
| Despesas Internet/Provedor/ Link | 4.435 | 10.009 |
| Serviços Tomados Pj | 67.740 | 3.360 |
| Taxa de Licença P/Instalação E Funciona | 13.300 | - |
| Materiais Didáticos/Pedagógicos | 1.063.968 | - |
| Materiais Aplicados Nos Serviços Prest | 562.674 | 171.481 |
| Total: | 5.924.321 | 4.906.335 |

9.4.4. Despesas Financeiras

| | 2021 | 2020 |
|------------------------------------|---------------|---------------|
| Juros e Multas | 25.745 | 21.646 |
| Despesas Bancárias | 55.239 | 30.279 |
| IOF | - | 2.824 |
| Perda S/ Aplicação Financeira | - | 82 |
| IRF- Rendimentos Aplic Financeiras | 111 | 7 |
| Impostos E Taxas | 11 | - |
| Total: | 81.106 | 54.838 |

**INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO
DO ENSINO - IGEVE**

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas Em 31 de dezembro de 2023.

2023.

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023.

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Balancos patrimoniais individuais e consolidados

Demonstrações do resultado individuais e consolidados

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas

Notas explicativas sobre as demonstrações financeiras



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Administradores do

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Instituto é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria

ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Contexto

Nossa auditoria do ano de 2023 foi planejada e executada levando em consideração as operações do Instituto.

Não levamos em consideração os saldos anteriores das contas patrimoniais, pois as mesmas não foram auditadas por esta auditoria. Como consequência, em termos de escopo e principais assuntos de auditoria, nossa abordagem manteve-se substancialmente inalterada com foco contínuo nas análises das transações envolvendo as respectivas contas patrimoniais.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar o instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável,

as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do instituto. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de Abril de 2024.

P.YOUNG
Consultoria e Auditoria
CRC 2SP044317/O-8



Flávio Ray Perez
Contador
1SP329043/O-8

1. REVISÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO****28.413.401/0001-92****Campinas – SP****BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

ATIVO

| | Nota explicativa | 2023 | 2022 |
|---------------------------------|-----------------------------|--------------------|--------------------|
| Circulante | 4. | 142.926.211 | 97.375.122 |
| Disponibilidades | 4.1 | 17.474.737 | 10.071.251 |
| Caixa e Bancos | 4.1.1. | 2.308.966 | 3.248.609 |
| Aplicações de liquidez imediata | 4.1.2 | 15.165.771 | 6.822.642 |
| Direitos Realizáveis | | 125.451.474 | 87.303.870 |
| Subvenções a Receber | 4.2.1. | 107.402.001 | 84.575.892 |
| Outras Disponibilidades | 4.3. | 625.359 | 670.337 |
| Empréstimos de Pessoas Ligadas | 4.4. | 17.424.114 | 2.057.641 |
| Não Circulante | 5. | 3.912.451 | 16.752.683 |
| Realizável a Longo Prazo | 5.1. | 3.912.451 | 16.752.683 |
| Subvenções a Receber | 5.1.1. | 3.884.977 | 16.722.487 |
| Caução de Aluguéis | 3.10. | 27.474 | 30.196 |
| Total do Ativo | | 146.838.663 | 114.127.805 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO

28.413.401/0001-92

Campinas – SP

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

PASSIVO

| | <u>Nota explicativa</u> | <u>2023</u> | <u>2022</u> |
|-----------------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Circulante | 6. | 142.917.671 | 96.755.634 |
| Fornecedores | 6.1. | 4.231.872 | 649.746 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | 6.2. | 6.234.167 | 2.254.843 |
| Provisões | 6.5. | 5.331.143 | 2.469.196 |
| Obrigações Tributárias | 6.3. | 777.533 | 272.376 |
| Subvenções a Realizar | 6.6.1. | 108.918.843 | 89.051.832 |
| Empréstimos de Pessoas Ligadas | 6.4. | 17.424.114 | 2.057.641 |
| Não Circulante | 7. | 3.884.977 | 16.722.487 |
| Subvenções a Realizar | 7.1. | 3.884.977 | 16.722.487 |
| Patrimônio Social | 8. | 36.014 | 649.684 |
| Superávit / Déficit Acumulado | 8.2. | 36.014 | 649.684 |
| Total do Passivo | | <u>146.838.663</u> | <u>114.127.805</u> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO

28.413.401/0001-92

Campinas – SP

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em Reais)

| | Nota explicativa | 2023 | 2022 |
|----------------------------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|
| Receita Bruta | | 106.647.336 | 89.757.839 |
| Receitas de subvenções e sem fins lucrativos | 9.1. | 106.078.265 | 88.978.974 |
| Receitas financeiras | 9.2. | 212.774 | 756.844 |
| Outras receitas | 9.3. | 356.296 | 22.021 |
| Despesas Operacionais | | 107.263.092 | 89.239.164 |
| Despesas com pessoal | 9.4.1. | 83.663.405 | 66.666.582 |
| Despesas gerais | 9.4.2. | 10.014.114 | 9.888.329 |
| Despesas com prestação de serviços | 9.4.3. | 13.369.676 | 12.414.835 |
| Despesas financeiras | 9.4.4. | 215.898 | 269.418 |
| Resultado do Exercício | | -615.756 | 518.674 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO

28.413.401/0001-92

Campinas – SP

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXAS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em Reais)

| Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais | <u>2023</u> | <u>2022</u> |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Superávit/ (-) Déficit do Período | -615.756 | 518.674 |
| Ajustes por: | | |
| (+ Depreciação e amortização | 0 | 0 |
| (-) Ajuste de Exercícios anteriores | 0 | 0 |
| | -615.756 | 518.674 |
| Aumento (Diminuição) nos Ativos e Passivos Circulantes | | |
| Contas a Receber | -9.988.599 | -7.192.376 |
| Outros Valores a Receber | -33.839 | 11.427 |
| Contas a pagar e salários a pagar | 10.600.296 | 1.199.452 |
| Impostos a Recolher | 583.930 | -355.105 |
| Outras Obrigações a Pagar | 6.863.010 | 12.867.094 |
| | 8.024.798 | 6.530.492 |
| Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 7.409.042 | 7.049.166 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos | | |
| Aquisição de Bens para Ativo Imobilizado | 0 | 0 |
| Recurso Recebidos pela Venda de Bens | 0 | 0 |
| Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimentos | 0 | 0 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos | | |
| Recebimentos de Empréstimos | 0 | 0 |
| Pagamentos de Empréstimos | 0 | 0 |
| Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamentos | 0 | 0 |
| Aumento (redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa | 7.409.042 | 7.049.166 |
| Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalente de Caixa | | |
| No início do exercício | 10.071.251 | 3.022.085 |
| No fim do exercício | 17.474.737 | 10.071.251 |
| Aumento (redução) no Caixa e Equivalente de Caixa | 7.403.486 | 7.049.166 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO

28.413.401/0001-92

Campinas – SP

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em Reais)

| | Superávit / Déficit | Patrimônio Líquido |
|------------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Em 31 de dezembro de 2021 | 131.009 | 131.009 |
| Superávit do Período Área Educação | 568.533 | 568.533 |
| Déficit do Período Matriz | -49.859 | -49.859 |
| Em 31 de dezembro de 2022 | 649.683 | 649.683 |
| Superávit do Período Área Educação | -633.404 | -633.404 |
| Déficit do Período Matriz | 17.648 | 17.648 |
| Em 31 de dezembro de 2023 | 33.927 | 33.927 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO

28.413.401/0001-92

Campinas – SP

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais)

| Especificações | Saldos |
|--------------------------------------------|------------------|
| Saldos anteriores de Superávits Acumulados | 649.683,81 |
| Déficit Líquido do Exercício | -615.756,17 |
| Total dos Recursos | 33.927,64 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO**28.413.401/0001-92****Campinas – SP****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO, domiciliada no Brasil, com sede em Campinas – SP e filiais em São Vicente- SP, Guarulhos – SP, São João da Boa Vista - SP, Sorocaba - SP e em São Paulo – SP, é constituído pela união de pessoas que se organizaram para fins não econômicos, fundada em 04 de agosto de 2017, não havendo entre os associados direitos e obrigações recíprocas. Tem entre seus principais objetivos administrar e manter escolas municipais, estaduais e federais e outros do Poder Público; coordenar e integrar competências entre seus associados para atendimento a projetos que tenham por exigência básica a introdução de inovações tecnológicas e metodológicas; desenvolver programas de educação para terceira idade, trabalhadores e seus dependentes; desenvolver campanhas educacionais, programas de treinamento e atualização profissional; desenvolver sistemas de diagnósticos e soluções para educação, além de ferramentas de gestão para educação pública.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da entidade em 14 de abril de 2023.

2. BASE PARA LABORAÇÃO

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, atendendo a NBC TG 1000 – “Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas” e os aspectos específicos abordados nas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.409/2012 (ITG 2002 – R1) - para Entidades Sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa para essas entidades. A partir 2020, o reconhecimento de receitas com os recursos públicos (subvenções municipais) passou a ser realizado em conformidade com o CPC 07 item 3.1 e item 12, confrontando a receita com as despesas com as quais se pretende compensar.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração destas demonstrações financeiras são as seguintes:

3.1. Princípios gerais

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

As receitas são reconhecidas no resultado quando todos os riscos são transferidos para a entidade e os benefícios econômicos são gerados a favor da sociedade. Uma receita não é reconhecida se houver incertezas em relação à sua realização.

3.2. Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas.

Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

A Classificação, efetuada no reconhecimento inicial, depende da finalidade para quais os instrumentos financeiros foram contratados.

Não houve operações com instrumentos derivativos durante o exercício de 2023.

3.2.1. Contrato de Gestão

3.2.1.1. Prefeitura do Município de São Vicente – SP

Em 11 de dezembro de 2017, foi firmado o contrato de gestão nº 02/17 referente ao processo 24.533/17 entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e a Prefeitura do Município de São Vicente – SP, que teve por objetivo o fomento e execução de atividades na área de ensino, referente a gestão de Programa de Afetividade – PROAF nas creches e Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEI do município de São Vicente, para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de acordo com o Termo de Referência Técnica firmado entre as partes.

3.2.2. Termos de Colaboração

3.2.2.1. Prefeitura do Município de Guarulhos – SP

Em 10 de outubro de 2019, foi estabelecido o contrato de gestão nº 001024/2019, correspondente ao processo 38.018/2019, entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e a Prefeitura do Município de Guarulhos – SP. Este contrato teve como propósito principal promover e realizar atividades na área de ensino nas creches e Escolas Municipais de Educação Infantil do município de Guarulhos, visando o atendimento de 425 crianças do Berçário I e/ou Maternal, conforme estipulado no Termo de Referência Técnica acordado entre as partes.

3.2.2.2. Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Guaianases (Rabaçal)

Em 05 de fevereiro de 2020, firmou-se o contrato de gestão do termo de colaboração nº 162020 RPP referente ao processo nº 6016.2020/0009322-2 entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e a Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, com vigência inicial de 05 anos, podendo ser prorrogado, com o objetivo de atender 96 crianças, sendo 48 do berçário, na faixa etária de 0 a 03 anos por meio de um Centro de Educação Infantil, conforme diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de

Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação.

3.2.2.3. Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Guaianases (Alvorada)

Em 05 de fevereiro de 2020, foi estabelecido o termo de colaboração nº 172020 RPP, relacionado ao processo nº 6016.2020/0009544-6, entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e a Prefeitura Municipal de São Paulo/SP. Esse termo tem uma vigência inicial de 05 anos, com possibilidade de prorrogação, e tem como finalidade atender 134 crianças, das quais 57 são do berçário, na faixa etária de 0 a 03 anos, por meio de um Centro de Educação Infantil. Este projeto é realizado em conformidade com as diretrizes técnicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação.

3.2.2.4. Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Guaianases (Rubi)

Em 05 de outubro de 2020, firmou-se o contrato de gestão do termo de colaboração nº 284/DRE-G/2020-RPP referente ao processo nº 6016.2020/0078851-4 entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e a Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, com vigência inicial de 05 anos, podendo ser prorrogado, com o objetivo de atender 120 crianças, sendo 59 do berçário, na faixa etária de 0 a 03 anos por meio de um Centro de Educação Infantil, conforme diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação.

3.2.2.5. Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Guaianases (Mendonça)

Em 05 de outubro de 2020, firmou-se o contrato de gestão do termo de colaboração nº 283/DRE-G/2020-RPP referente ao processo nº 6016.2020/0078846-8 entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e a Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, com vigência inicial de 05 anos, podendo ser prorrogado, com o objetivo de atender 78 crianças, sendo 29 do berçário, na faixa etária de 0 a 03 anos por meio de um Centro de Educação Infantil, conforme diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação.

3.2.2.6. Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Guaianases (Conchilia)

Em 08 de dezembro de 2020, com efeito a partir de janeiro de 2021, foi estabelecido o termo de colaboração nº 3432020, vinculado ao processo nº 6016.2020/0104004-1, entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e a Prefeitura Municipal de São Paulo/SP. Este termo possui uma vigência inicial de 05 anos, sujeita a prorrogação, com o propósito de atender 59 crianças na faixa etária de 0 a 03 anos, por meio de um Centro de Educação Infantil. Essa iniciativa segue as diretrizes técnicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação.

3.2.2.7. Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Santo Amaro (Van Dick)

Em 05 de janeiro de 2021, firmou-se o termo de colaboração nº 112021 referente ao processo nº 6016.2020/0109378-1 entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, com vigência inicial de 05 anos, podendo ser

prorrogado, com o objetivo de atender 189 crianças de 0 a 03 anos por meio de um Centro de Educação Infantil, conforme diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação.

3.2.2.8. Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Santo Amaro (Tropical)

Em 05 de janeiro de 2021, foi estabelecido o termo de colaboração nº 102021, relacionado ao processo nº 6016.2020/0109887-2, entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e a Prefeitura Municipal de São Paulo/SP. Esse termo tem uma vigência inicial de 05 anos, com possibilidade de prorrogação, e tem como objetivo atender 117 crianças com idades entre 01 e 03 anos, por meio de um Centro de Educação Infantil. Este programa segue as diretrizes técnicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e está em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação.

3.2.2.9. Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Santo Amaro (Rafael Parisi)

Em 05 de janeiro de 2021, firmou-se o termo de colaboração nº 72021 referente ao processo nº 6016.2020/0109352-8 entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, com vigência inicial de 05 anos, podendo ser prorrogado, com o objetivo de atender 216 crianças de 0 a 03 anos por meio de um Centro de Educação Infantil, conforme diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação.

3.2.2.10. Prefeitura do Município de São Vicente/SP e Secretaria de Educação – SEDUC

Em 30 de agosto de 2021, foi estabelecido o termo de colaboração nº 01/2021 entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e o Município de São Vicente/SP, através da Secretaria de Educação – SEDUC. Este termo tem uma vigência inicial de 02 anos, com possibilidade de prorrogação, e tem como objetivo principal atender crianças e adolescentes com idades entre 06 e 14 anos, no âmbito do Programa de Reforço Escolar – Integra S.V. (Decreto 5580-A. 22 de junho de 2021).

3.2.2.11. Prefeitura do Município de Sorocaba/SP e Secretaria de Educação (Benedicto Ribeiro)

Em 29 de dezembro de 2021, com efeito a partir de janeiro de 2022, foi estabelecido o termo de colaboração sem número, associado ao processo 26.255/2021, entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e o Município de Sorocaba/SP, por meio da Secretaria de Educação. Este termo possui uma vigência inicial de 12 meses, sujeita a prorrogação, e tem como objetivo primordial administrar, gerir e executar atividades e serviços educacionais, visando o atendimento de crianças na faixa etária da Educação Infantil, de 0 a 3 anos.

3.2.2.12. Prefeitura do Município de Sorocaba/SP e Secretaria de Educação (Jorge Moyses Betti Filho)

Em 29 de dezembro de 2021, com efeito a partir de janeiro de 2022, foi estabelecido o termo de colaboração sem número, associado ao processo 26.259/2021, entre o INSTITUTO DE GESTÃO

EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e o Município de Sorocaba/SP, por meio da Secretaria de Educação. Este termo possui uma vigência inicial de 12 meses, sujeita a prorrogação, e tem como objetivo primordial administrar, gerir e executar atividades e serviços educacionais, visando o atendimento de crianças na faixa etária da Educação Infantil, de 0 a 3 anos.

3.2.2.13. Prefeitura do Município de Sorocaba/SP e Secretaria de Educação (Maria Aparecida Moron Lopes)

Em 29 de dezembro de 2021, com efeito a partir de janeiro de 2022, foi estabelecido o termo de colaboração sem número, associado ao processo 26.260/2021, entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e o Município de Sorocaba/SP, por meio da Secretaria de Educação. Este termo possui uma vigência inicial de 12 meses, sujeita a prorrogação, e tem como objetivo primordial administrar, gerir e executar atividades e serviços educacionais, visando o atendimento de crianças na faixa etária da Educação Infantil, de 0 a 3 anos.

3.2.2.14. Prefeitura do Município de Hortolândia/SP e Secretaria de Educação

Em 19 de janeiro de 2022, foi estabelecido o termo de colaboração nº 19/2022, referente ao processo nº 3902/2022, entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e o Município de Hortolândia/SP, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – Departamento de Educação Infantil. Este termo possui uma vigência inicial de 12 meses, com possibilidade de prorrogação, e tem como objetivo a execução de atividades voltadas para serviços educacionais, visando o atendimento de crianças na modalidade creche, com idades compreendidas entre 0 e 3 anos.

3.2.2.15. Prefeitura do Município de Guarulhos/SP e Secretaria de Educação (Inocoop)

Em 18 de março de 2022, foi estabelecido o termo de colaboração nº 124/2022, relativo ao processo nº 6496/2022, entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e o Município de Guarulhos/SP, por meio da Secretaria Municipal de Educação. Este termo possui uma vigência inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado, e tem como objetivo a execução de atividades voltadas para serviços educacionais, com foco no atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos.

3.2.2.16. Prefeitura do Município de São João da Boa Vista/SP e Secretaria de Educação

Em 22 de março de 2022, foi estabelecido o termo de colaboração nº 003/2022, entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e o Município de São João da Boa Vista/SP, através da Secretaria Municipal de Educação. Este termo possui uma vigência inicial de 6 meses, com possibilidade de prorrogação, e tem como objetivo a execução de atividades voltadas para serviços educacionais, com foco no desenvolvimento do Programa de Tempo Integral Municipal (PROTIM). Esse programa visa à ampliação progressiva da jornada escolar dos alunos da Educação Infantil e Fundamental da Rede Municipal de ensino.

3.2.2.17. Prefeitura do Município de Lins/SP e Secretaria de Educação

Em 03 de maio de 2022, foi estabelecido o termo de colaboração nº 002/2022, entre o INSTITUTO

DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e o Município de Lins/SP, por meio da Secretaria Municipal de Educação. Este termo possui uma vigência inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado, e tem como objetivo a execução de atividades voltadas para serviços educacionais, esportivas e culturais, para o efetivo desenvolvimento do Projeto “Sonhar”, proporcionando aos alunos da rede de ensino uma Educação Integral.

3.2.2.18. Prefeitura do Município de Mateus Leme/MG e Secretaria de Educação

Em 08 de setembro de 2022, foi estabelecido um termo de colaboração entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e o Município de Mateus Leme/MG, através da Secretaria Municipal de Educação. Este termo possui uma vigência inicial de 12 meses, com possibilidade de prorrogação, e tem como objetivo a execução de atividades voltadas à educação infantil.

3.2.2.19. Prefeitura do Município de São João da Boa Vista/SP e Secretaria de Educação

Em 21 de setembro de 2022, foi estabelecido o termo de colaboração nº 010/2022, entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e o Município de São João da Boa Vista/SP, através da Secretaria Municipal de Educação. Este termo possui uma vigência inicial de 6 meses, com possibilidade de prorrogação, e tem como objetivo a execução de atividades voltadas para serviços educacionais, com foco no desenvolvimento do Programa de Tempo Integral Municipal (PROTIM). Esse programa visa à ampliação progressiva da jornada escolar dos alunos da Educação Infantil e Fundamental da Rede Municipal de ensino.

3.2.2.20. Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra/SP e Secretaria de Educação

Em 14 de dezembro de 2022, foi estabelecido um termo de colaboração, vinculado ao processo 1881/2022-4, entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e o Município de Rio Grande da Serra/SP, através da Secretaria Municipal de Educação. Este termo possui uma vigência inicial de 12 meses, com possibilidade de prorrogação, e tem como objetivo a administração, gestão e execução de atividades e serviços de educação, para atendimento dos beneficiários das unidades escolares, na modalidade creche e para gestão operacional (não pedagógica) do Ensino Fundamental, EJA e AEE.

3.2.2.21. Passivos financeiros

O Instituto reconhece os passivos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial.

O Instituto tem os seguintes passivos financeiros: fornecedores, contratos e outros débitos. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis.

Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

O método de juros efetivo é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e

alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixas futuros estimados (inclusive honorários e pontos pagos e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

3.3. Caixa e equivalentes de caixa

Avaliados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, quando aplicável. Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, com baixo risco de liquidez, cujas taxas são compatíveis às de mercado, estando registradas ao seu valor justo e de realização.

3.4. Ativo Circulante e não circulante

Os valores foram registrados pelo seu valor nominal. Sendo considerado curto prazo as operações com menos de 12 (doze) meses e a longo prazo as operações superiores a doze) meses.

As aplicações financeiras referem-se aos recursos aplicados em fundos de investimentos com prazo de resgate abaixo de 90 dias, caracterizando-se como equivalentes de caixa.

3.5. Imobilizado

A Entidade não possui imobilizações e intangíveis próprios. Os bens móveis, imóveis, equipamentos e instalações permanentes utilizados na atividade da Entidade, foram cedidos ao IGEVE pelos municípios contratantes em caráter precário a título de permissão de uso pelo prazo contratado, cabendo à Entidade mantê-los na forma em que foram entregues, sendo seu uso restrito a consecução das finalidades contratadas. Eventuais novas aquisições serão revertidas aos respectivos municípios ao término do contrato.

Os reparos, reposições e manutenções dispendidos a esses bens, são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.

3.6. Fornecedores

Fornecedores são obrigações contraídas pela prestação de serviços ou fornecimentos de bens, sendo classificada no ativo circulante se compreenderem o prazo de até 12 meses, sendo superior a este serão classificadas no ativo não circulante.

3.7. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

3.8. Tributos

O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO é uma Entidade isenta de imposto de renda (IRPJ), contribuição social (CSLL) e do pagamento da COFINS, sendo

devido à contribuição do PIS incidente sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%.

3.9. Partes relacionadas

Durante o ano base de 2022 a entidade não contratou para a realização de atividades e serviços, entidade pertencentes até o 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da organização social e administrativo da entidade, ou de agentes políticos do Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou empresa da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, e nem sofreu nenhuma intervenção da Secretaria da Saúde e demais Órgãos Públicos nas contratações de seus colaboradores ou para qualquer outro direcionamento de recursos.

O quadro da diretoria e da administração da entidade também não possui parentesco até o 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos do Poder ou do Ministério Público, dirigente e órgão ou empresa da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

3.10. Avais, Fianças ou Garantias

A Entidade não possui quaisquer transações como interveniente garantidor e não prestou quaisquer garantias durante o ano de 2022. O valor restante de R\$ 30.653,74 refere-se a cauções de aluguéis que entidade tem a receber de períodos anteriores.

3.11. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes após o encerramento do exercício de 31 de dezembro de 2023.

3.12. Reconhecimento das receitas e despesas dos recursos vinculados

As receitas e despesas são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

Os recursos vinculados compreendem os valores recebidos pela Entidade e que somente poderão ser utilizados em propósitos específicos, conforme determina o contrato de gestão. Estes recursos, enquanto não recebidos, são registrados no ativo circulante “Subvenções a Receber” em contrapartida a conta de “Recursos de Projetos (Subvenções a Realizar)” no passivo circulante. As receitas e valores recebidos e empregados referente ao contrato de gestão são registrados da seguinte forma:

- Reconhecimento da receita e Recebimento dos recursos: Na competência de cada mês e vinculados aos gastos inerentes empregados nos projetos, os recursos são contabilizados em receita contra a conta de “Recursos de Projetos (Subvenções a Realizar)” no passivo circulante, e quando efetivamente recebidos é reconhecido a débito de conta de equivalentes de caixa em contrapartida a conta de “Subvenções a Receber” no ativo circulante.
- Consumo com despesas: Os gastos do contrato de gestão, quando ocorridos, são reconhecidos nas contas de despesas correspondentes pelo regime de competência.

- Rendimentos e aplicações financeiras vinculadas: São reconhecidos a débito de equivalentes de caixa (conta de aplicação) e a crédito de receitas financeiras.

3.13. Remuneração a administradores

Não houve durante 2023 remunerações direta ou indireta aos administradores e membros do conselho e também não há plano de pensão, previdência privada, ou benefícios pós-emprego de rescisão de contrato, ou outros benefícios de longo prazo para administradores, membros do conselho e empregados e nem benefícios na forma de bônus ou de participações.

4. ATIVO CIRCULANTE

O Ativo Circulante consiste nos bens, direitos a receber e as despesas pagas antecipadamente, realizáveis até o término do exercício social seguinte.

4.1. Bancos e aplicações financeiras

Compreendem o saldo em depósitos bancários sendo que estas estão avaliadas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, 31 de dezembro de 2023, perfazendo o montante de R\$ 2.308.966,12 (dois milhões trezentos e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e doze centavos):

4.1.1. Bancos

| | 2023 | 2022 |
|---------------------|---------------------|---------------------|
| Banco Santander S/A | 766.910,64 | 39.845,62 |
| Banco do Brasil S/A | 1.542.055,48 | 3.208.763,86 |
| | 2.308.966,12 | 3.248.609,48 |

Os recursos vinculados ao contrato de gestão referem-se substancialmente a recursos recebidos, que serão utilizados exclusivamente nos projetos relacionados. Já as receitas oriundas de serviços prestados com alimentação serão aplicadas totalmente para garantir a continuidade desses serviços.

4.1.2. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósito Bancário (CDBs), com rendimentos médios equivalentes a 92% da variação do CDI, emitidos por instituições financeiras no Brasil e por aplicações em poupança, com rendimento médio de 7,8% ao ano. Estas aplicações financeiras podem ser resgatadas a qualquer momento sem penalizações a um risco insignificante de mudança de valor.

| | 2023 | 2022 |
|-------------------------------|---------------|--------------|
| Aplicação Banco Santander S/A | 12.627.512,42 | 405.760,59 |
| Aplicação Banco do Brasil S/A | 2.538.258,78 | 6.416.881,26 |

15.165.771,20**6.822.641,85**

4.2. Subvenções a receber

Conta destinada ao reconhecimento de valores a receber relacionados ao contrato de gestão, cujo saldo representa o montante a receber dos municípios de São Vicente e Salto.

| | 2023 | 2022 |
|-----------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Termo de Colaboração Nº 02/2017 - São Vicente | 104.004.382,39 | 81.584.086,04 |
| Termo de Colaboração Nº 02/2021 - Salto | 3.397.618,95 | 2.991.805,66 |
| Termo de Colaboração Nº 1024/2019 - Guarulhos | 3.884.976,96 | 16.722.487,10 |
| | 111.286.978,30 | 101.298.378,80 |

4.2.1. Subvenções a receber a curto prazo

| | 2023 | 2022 |
|-----------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| Termo de Colaboração Nº 02/2017 - São Vicente | 104.004.382,39 | 81.584.086,04 |
| Termo de Colaboração Nº 02/2021 - Salto | 3.397.618,95 | 2.991.805,66 |
| | 107.402.001,34 | 84.575.891,70 |

4.3. Outras disponibilidades

Trata-se do acumulado de adiantamento de férias pagas antes do período de gozo e de impostos pagos ou retidos indevidamente que a entidade possui a recuperar.

| | 2023 | 2022 |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Adiantamentos de férias | 541.735,72 | 615.125,43 |
| Adiantamento a fornecedores | 20.900,46 | 3.503,45 |
| Impostos a compensar | 8.092,76 | 10.578,76 |
| Impostos a recuperar | 33.203,99 | 33.203,99 |
| Saldo devedor de funcionários | 2.325,68 | 2.325,68 |
| Valores bloqueados judicialmente | 19.100,00 | 5.600,00 |
| | 625.358,61 | 670.337,31 |

4.4. Empréstimos de pessoas ligadas

Conta corrente devedora entre a matriz e suas filiais, representando R\$ 17.424.114,09 em 31 de dezembro de 2023 e R\$ 2.057.641,41 em 31 de dezembro de 2022. O lançamento inverso está registrado na conta “Empréstimo de pessoas ligadas” no passivo circulante.

5. ATIVO NÃO CIRCULANTE

O ativo não circulante é composto pelo Realizável a Longo Prazo e pelo Imobilizado.

5.1. Realizável a longo prazo

Representa todos os créditos e direitos a receber após o exercício seguinte.

5.1.1. Subvenções a receber a longo prazo

| | 2023 | 2022 |
|-----------------------------------------------|---------------------|----------------------|
| Termo de Colaboração Nº 1024/2019 - Guarulhos | 3.884.976,96 | 16.722.487,10 |
| | 3.884.976,96 | 16.722.487,10 |

6. PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo circulante consiste nas obrigações conhecidas ou calculáveis e os encargos estimados, cujos prazos esperados ou estabelecidos, estejam situados até o término do exercício seguinte.

6.1. Fornecedores

O saldo de fornecedores a pagar refere-se a aquisições de materiais e serviços tomados para aplicação nos serviços prestados a ser pago no mês subsequente. Estão demonstrados pelos valores exigíveis até o término do exercício decorrentes de transações usuais e de provisões apropriadas segundo o regime de competência.

| | 2023 | 2022 |
|------------------------------------------|--------------|-----------|
| LUCIANO TIAGO DA SILVA MIGUEL | 69.560,00 | - |
| REJANE DE F. SANTOS SERVIÇOS DE MANUTENÇ | 475.140,00 | 19.140,00 |
| MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA | 1.140,00 | - |
| SIGMA SAFETY COMERCIO DE EQUIP. DE SEGUR | - | 15.180,98 |
| BRUNO MAX COM.DE CARNES E DERIV.LTD | - | 10.331,40 |
| JRTECH SISTEMAS EIRELI | 157.311,19 | 10.511,17 |
| CALVO COML IMP. E EXP. LTDA | 868.800,00 | 58.665,47 |
| ALAFIA MULTI ITENS LTDA | 5.000,00 | - |
| CIA DE ALIMENTOS FOOD SERVICE EIRELI | - | 12.206,71 |
| DISTRIBUIDORA YERVANTE LTDA | 1.146,57 | - |
| CHRISTIAN CONSULTORIA E ASSESSORIA | 85.840,94 | - |
| AS UNIFORMES EPIS E MANUTENCAO LTDA | 2.500,00 | - |
| E. R. PEREZ LTDA | 393.356,92 | - |
| TEMPO REAL SERVICO ESPECIALIZADOS LTDA | 469.884,62 | - |
| AUGUSTO UTILIDADES E EMBALAGENS LTDA | 1.688.227,46 | - |
| MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA | 444,76 | - |
| OTMA SOLUCAO EM ALIMENTACAO LTDA | 13.519,09 | - |

| | | |
|-----------------------------------|---------------------|-------------------|
| WALTER LUIS PEREIRA BERTOLUCCI | - | 26,00 |
| WTC TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA | - | 510.884,07 |
| CALVO COML IMP. E EXP. LTDA | - | 12.800,00 |
| | 4.231.871,55 | 649.745,80 |

6.2. Obrigações Sociais e Trabalhistas

A Conta de Obrigações Sociais e Trabalhista no valor de R\$ 2.254.842,72 representa os valores a pagar aos empregados e demais encargos sociais e trabalhistas.

| | 2023 | 2022 |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Salários a pagar | 2.908.928,28 | 1.587.525,16 |
| Rescisões a pagar | 246.676,00 | 10.386,26 |
| Pensão alimentícia a pagar | 3.043,37 | 2062,69 |
| INSS a recolher | 1.219.723,16 | 337.311,38 |
| FGTS a recolher | 1.754.188,69 | 289.263,34 |
| Contribuições sindicais a recolher | 101.607,57 | 28.293,89 |
| | 6.234.167,07 | 2.254.842,72 |

6.3. Obrigações Tributárias

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

| | 2023 | 2022 |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| IRRF (0561) - Salários | 715.172,63 | 245.127,06 |
| IRRF (3208) - Aluguéis | 7.804,56 | 4.359,02 |
| IRRF (1708) - Serviços Tomados | 4.584,16 | 534,90 |
| CSRF (5952) - Serviços Tomados | 14.364,18 | 2.216,90 |
| INSS Retido na Fonte | 106,80 | - |
| ISS - Serviços Tomados | 35.500,83 | 20.137,84 |
| | 777.533,16 | 272.375,72 |

6.4. Empréstimos de pessoas ligadas

Conta corrente credora entre a matriz e suas filiais, representando R\$ 17.424.114,09 em 31 de dezembro de 2023 e R\$ 2.057.641,41 em 31 de dezembro de 2022. O lançamento inverso está registrado na conta “Empréstimo de pessoas ligadas” no ativo circulante.

6.5. Provisões

| | 2023 | 2022 |
|---------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Provisão de Férias e 13º Salário | 4.917.043,73 | 2.267.330,63 |
| Provisão de FGTS sobre Férias e 13º Salário | 414.099,21 | 201.865,78 |
| | 5.331.142,94 | 2.469.196,41 |

6.6. Subvenções a Realizar a Curto Prazo

Subvenções a Realizar se refere ao valor contábil que a entidade possui para gastar em seus projetos, sem que haja alteração em seu resultado. Lembrando que, em 2020, o reconhecimento das receitas com subvenções passou a ser reconhecido em conformidade com o CPC 07, onde se reconhece receita a partir dos valores gastos e não pelo recebimento.

6.6.1. Subvenções a Realizar a Curto Prazo

Acumulou durante o exercício um saldo final de R\$ 108.918.842,61, R\$ 19.867.010,81 superior ao registrado em 31 de dezembro de 2021.

7. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Passivo Não Circulante é um subgrupo do passivo exigível do Balanço Patrimonial e é composto das contas antes agrupadas no Passivo Exigível a Longo Prazo, ou seja, de registro de todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício seguinte ao encerramento do balanço.

7.1. Subvenções a Realizar a Longo Prazo

Acumulou durante o exercício um saldo final de R\$ 3.884.976,96, R\$ 12.837.510,14 inferior ao registrado em 31 de dezembro de 2022.

8. PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Líquido é composto pelo superávit/ (déficit) apurado anualmente. De acordo com o contrato de gestão, em caso de extinção, desqualificação ou rescisão administrativa, a Entidade deverá devolver ao patrimônio das prefeituras objetos do contrato, os bens cujo uso foi permitido e a prestar contas da gestão dos recursos recebidos, procedendo à apuração e a devolução dos eventuais excedentes financeiros decorrentes de sua atividade, na proporção dos recursos e bens por esta alocados

Em conformidade com o estatuto social, no caso de extinção ou dissolução da entidade, o eventual patrimônio excedente remanescente das atividades relacionados ao contrato de gestão com os Municípios, depois de satisfeitas as obrigações, serão destinados à outra instituição

qualificada nos termos da lei federal, estadual e/ou municipal, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo do INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO ou ao Poder Público.

8.1. Saldo do Exercício

A Apuração do Resultado é registrada mensalmente na Demonstração das Variações Patrimoniais e Financeiras Ativas e Passivas, evidenciando no caso, se ocorreu Déficit ou Superávit, e no final de cada exercício o saldo é incorporado ao seu Patrimônio Social.

| | 2023 | 2022 |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| Superávit do Exercício | - | 518.674,40 |
| Déficit do exercício | 615.756,17 | - |
| | 615.756,17 | 518.674,40 |

8.2. Superávit acumulado

| | Superávit / Déficit | Patrimônio Líquido |
|------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Em 31 de dezembro de 2021 | 131.009 | 131.009 |
| Superávit do Período Área Educação | 568.533 | 568.533 |
| Déficit do Período Matriz | -49.859 | -49.859 |
| Em 31 de dezembro de 2022 | 649.683 | 649.683 |
| Superávit do Período Área Educação | -633.404 | -633.404 |
| Déficit do Período Matriz | 17.648 | 17.648 |
| Em 31 de dezembro de 2023 | 33.927 | 33.927 |

9. APURAÇÃO DO RESULTADO

As despesas e receitas do exercício foram integralmente reconhecidas pelo regime de competência de exercícios

9.1. Receitas de subvenções e sem fins lucrativos

9.1.1. Receitas com Subvenções Municipais

Receita com Subvenções Municipais englobam as receitas reconhecidas em conformidade do CPC 07 dos contratos de gestão.

| | 2023 | 2022 |
|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| Subvenções Municipais | 105.646.069,16 | 84.195.593,57 |
| | 105.646.069,16 | 84.195.593,57 |

9.1.2. Receitas de Prestação de Serviço

Receita com Serviços Prestados refere-se aos serviços de alimentação prestados pela Matriz, onde a mesma é responsável pela merenda escolar em algumas creches públicas no município de Barueri/SP.

| | 2023 | 2022 |
|-----------------------|-------------------|---------------------|
| Prestação de Serviços | 432.195,75 | 4.783.380,62 |
| | 432.195,75 | 4.783.380,62 |

9.2. Receitas Financeiras

Receita com Rendimentos de Aplicação Financeira são os rendimentos ocorridos em decorrência de aplicação financeira de liquidez imediata dos recursos públicos para provisão trabalhista (Férias, 13º e encargos).

| | 2023 | 2022 |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Rendimento de Aplicação Financeira | 200.759,61 | 756.839,73 |
| | 200.759,61 | 756.839,73 |

9.3. Outras Receitas

| | 2023 | 2022 |
|--------------------------|-------------------|------------------|
| Descontos Obtidos | 12.014,76 | 4,05 |
| Recuperações de Despesas | 3.089,21 | 22.020,85 |
| Doações | 353.207,24 | - |
| | 368.311,21 | 22.024,90 |

9.4. Custos e Despesas Operacionais

9.4.1. Custos e Despesas com Pessoal

Os saldos de obrigações trabalhistas englobam os valores totais de férias, rescisões, salário mensal dos colaboradores a pagar, encargos trabalhistas (INSS, FGTS e Contribuição Sindical) e a provisão mensal de 1/12 avos de férias e 1/3, 13º salários e seus encargos que serão pagos no período de 12 meses.

| | 2023 | 2022 |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Salários e Ordenados | 47.371.939,70 | 35.547.241,92 |
| Férias | 144.729,89 | 151.313,63 |
| Férias Indenizadas | 74.892,43 | 65.013,73 |
| 13º Salário | 277.778,44 | 251.456,24 |
| Indenizações Trabalhistas | 15.201,62 | 24.866,17 |
| Aviso Prévio | 698.600,48 | 776.979,11 |
| FGTS - Rescisão | 199.024,22 | 215.665,61 |
| 13º Salário - Aviso Prévio | 51.281,89 | 30.637,90 |
| Provisão de Férias e 1/3 | 5.612.818,03 | 4.335.432,71 |
| Provisão de 13º Salário | 3.676.838,20 | 2.918.876,02 |
| Provisão de FGTS S/Férias e 1/3 | 383.570,51 | 214.959,07 |
| Provisão de FGTS S/13º Salário | 278.722,80 | 221.602,39 |
| Assistência Médica e Odontológica | 32.079,01 | 127.924,66 |
| Auxílio Alimentação | 12.956.992,10 | 10.824.048,44 |
| Ajuda de Custo | 189.752,37 | 11.128,30 |
| INSS | 1.549,09 | 3.841,10 |
| FGTS | 4.167.605,37 | 3.974.475,19 |
| Vale Transporte | 2.124.597,25 | 1.691.736,02 |
| Cesta Básica | 3.809.744,65 | 3.220.779,95 |
| Uniformes | 359.382,20 | 400.013,20 |
| Estagiários | 11.640,00 | 0,00 |
| Custas com Processo Trabalhista | 0,00 | 75.384,42 |
| Bem Estar Social - Art. 513 CLT | 179.594,20 | 197.523,63 |
| Acordo Processo Trabalhista | 13.606,00 | 0,00 |
| Seguro de Vida | 175.069,38 | 195.184,06 |
| Medicina do Trabalho | 155.279,65 | 145.096,95 |
| Provisão de RAT S/Férias e 1/3 | 43,52 | 0,00 |
| Cursos e Seminários | 558.000,00 | 798.000,00 |
| Contribuições a Entidades de Classe | 143.071,60 | 247.401,77 |
| | 83.663.404,60 | 66.666.582,19 |

9.4.2. Custos e Despesas Gerais

| | 2023 | 2022 |
|-----------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Material de Escritório | 10.112,03 | - |
| Bens de Natureza Permanente | 356.024,30 | 517.987,08 |
| Limpeza e Higiene | 5.690.275,24 | 4.713.903,39 |
| Honorários Contábeis | 1.596.400,00 | 1.860.899,67 |
| Honorários Advocatícios | 977.852,00 | 1.380.000,00 |
| Aluguéis | 919.632,76 | 991.522,03 |
| Água e Esgoto | 193.704,04 | 179.372,86 |
| Anúncios e Propagandas | 4.000,00 | 4.000,00 |
| Combustíveis e Lubrificantes | 1.010,56 | - |
| Postais e Correios | 23.080,00 | 9.879,20 |
| Depreciação | 196,98 | - |
| Viagens | 1.077,80 | - |
| Materiais de Escritório | 205.535,23 | 194.742,00 |
| Fretes | 6.490,00 | - |
| Estacionamentos | 154,00 | - |
| Seguros | 2.163,71 | 2.233,60 |
| Dedetização | 12.174,00 | - |
| Condomínio | 2.831,38 | 1.420,57 |
| Veículos | - | 13.519,27 |
| Telecomunicações | 52.784,86 | 49.146,10 |
| Taxas de Administrações | 183,56 | 2.175,65 |
| Assessoria | 25.235,72 | - |
| Auditoria Externa | 43.750,00 | 75.000,00 |
| IPTU | 83.380,79 | 57.135,16 |
| Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE | 317,39 | 586,14 |
| | 10.208.366,35 | 10.053.522,72 |

9.4.3. Custos e Despesas com a Prestação de Serviços

| | 2023 | 2022 |
|--------------------------------------|--------------|--------------|
| Materiais Pedagógicos | 2.770.381,49 | 2.599.343,14 |
| Materiais Aplicados | - | 3.973,00 |
| Materiais de Uso e Consumo | 284.590,87 | 674.917,86 |
| Serviços Tomados | 1.371.627,03 | 1.332.020,20 |
| Consultoria em Projetos Educacionais | 490.000,00 | 732.000,00 |
| Consultoria em Informática | 1.102.675,56 | 1.101.907,89 |
| Manutenção | 5.696.817,25 | 4.251.095,22 |
| Energia Elétrica | 93.920,96 | 125.684,21 |
| Gás | 192.633,27 | 144.521,03 |
| Materiais de Limpeza e Higiene | 1.095,00 | - |

| | | |
|--------------------------|----------------------|----------------------|
| Locação de Veículos | 278.860,49 | 348.206,61 |
| Locação de Equipamentos | 698.459,40 | 805.230,00 |
| Segurança | 87.000,00 | 55.000,00 |
| Pedágio | 6.950,77 | 3.538,61 |
| Cartório | 4.694,14 | 24.555,11 |
| Certificado | 319,80 | 807,10 |
| Custas Judiciais | 67,35 | 3.150,00 |
| Multas | 6.175,92 | 1.620,21 |
| Seguro Locação de Imóvel | 21.605,87 | 182,05 |
| Internet e Provedor | - | 64,90 |
| Impostos | 32.804,62 | - |
| Taxas de Instalação | 34.743,60 | 41.824,38 |
| | 13.175.423,39 | 12.249.641,52 |

9.4.4. Despesas Financeiras

| | 2023 | 2022 |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Juros e Multas | 141.768,23 | 31.673,45 |
| Descontos Concedidos | - | 10.819,36 |
| Despesas Bancárias | 40.542,74 | 40.155,01 |
| IOF | 9,35 | - |
| Encargos S/ Aplicação Financeira | 33.577,24 | 186.770,17 |
| | 215.897,56 | 269.417,99 |